PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DE CAMARAGIBE

PROPOSTA TÉCNICA

Índice

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 752
Visto:

1. Apresentação

Recife, 22 de novembro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

OBJETO: Revisão e Elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial do Município de Camaragibe constituído pela revisão das Leis do Plano Diretor (Lei complementar nº 341/07) e do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 032/97), nos termos estabelecidos do artigo 182 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sr. Pedro Emanuel da Silva

Prezado senhor,
A empresa Colmeia Arquitetura e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.051.046/0001-17, Inscrição Municipal n° 234.650-8, e-mail negocios@colmeia.eng.br, com sede à Rua Dom Carlos Coelho, nº 110, no Bairro da Boa Vista, na cidade do Recife/PE, CEP: 50050-360, tendo examinado o Edital referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023**, pelos seus representantes legais, apresenta a presente **PROPOSTA TÉCNICA** para a prestação dos serviços discriminados no referido Edital e seus anexos.

Os serviços componentes da presente proposta, descritos nos capítulos Plano de Trabalho e Conhecimento do Problema, em atendimento às especificações do item 10 do Termo de Referência, serão executados de acordo com o que reza o Art. 67, da Lei nº 8666/93, ou seja, subsidiarão e assistirão os técnicos da SEPLAMA no desenvolvimento das atividades relacionadas, que desenvolver-se-ão sempre em regime de subordinação e estrita colaboração com a SEPLAMA, sempre submetendo a esta, as definições e/ou decisões finais.

O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão a Ordem de Serviço, podendo ser alterado nas hipóteses dos incisos do II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.051.046/0001-17
Hilda Wanderley Gomes
Engenheira Civil /Sócia Diretora
CPF Nº: 337.624.814-15
CREA N° 18554 D/P

2. Documentos de comprovação do Tempo de Atuação, Capacidade Operacional e Capacidade Técnica

2.1. TEMPO DE ATUAÇÃO

A COLMEIA foi registrada na Junta Comercial de Pernambuco em 11 de março de 1992, portanto com quase **32 anos de atuação**, com a meta de integrar as disciplinas da engenharia e da arquitetura e urbanismo com a responsabilidade socioambiental, de maneira a buscar uma maior qualidade na prestação de serviços especializados das duas áreas.

Missão:

"Satisfazer nossos clientes transformando ambientes, através de soluções integradas de arquitetura e urbanismo, engenharia, social e ambiental, tendo como princípios os conceitos de desenvolvimento sustentável."

Valores:

"Justiça e Lealdade; Transparência nas Relações; Valorização da Competência e Busca da Excelência; Responsabilidade com o Social; Valorização do Indivíduo; Determinação para Encarar Desafios e Efetividade nas Ações."

Expertise:

Planejamento Urbano, Trabalho Técnico Social, Arquitetura e Engenharia, Infraestrutura Urbana e Habitabilidade de Interesse Social.

Portfólio de Serviços

Elaboração de Laudos Técnicos, Diagnósticos, Estudos de Viabilidade, **Elaboração de Planos** e Projetos, Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Execução de Obras.

Clientes:

Prefeitura do Recife
Prefeitura do Rio de Janeiro
Prefeitura de São Paulo
Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes
Prefeitura do Paulista
Prefeitura do Ipojuca
Prefeitura de Camaragibe
Outras prefeituras do estado de Pernambuco
Porto do Recife S.A
Companhia Pernambucana de Saneamento –COMPESA
Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS
Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB
Instituto de Terras de São Paulo - ITESP
Caixa Econômica Federal
Empresa de Urbanização do Recife – URB Recife
Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife LTDA - Grande Recife
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco – SEDUH
Secretaria de Turismo do Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA – Governo da Paraíba
Complexo Industrial Portuário Governador Carlos Gueiros– SUAPE
ICE – Instituto de Có-Responsabilidade pela Educação
Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco – SETUR
BRK Ambiental SA
ANB - Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A (AENA)
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE
Núcleo de Gestão do Porto Digital – NGPD
ARIES - Agência Recife para Inovação e Estratégia
Entre outros

2.2. CAPACIDADE OPERACIONAL

Gestão:

A Colmeia dispõe de um Sistema de Gestão Integrada – SGI, baseados nas normas Qualidade (ISO 9001:2008), Meio Ambiente (ISO 14001:2004), Responsabilidade Social (NBR 16001:2004) e Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS 18001:2007).

Hilde Wanderley Gomes
Sócia Diretora/ Engenheira Civ
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 754
Visto:

Estrutura

- **Física**

A Colmeia está sediada na Rua Dom Carlos Coelho, 110 – Bairro da Boa Vista – Recife PE, em uma edificação com área útil aproximada de 350 m2, com estacionamento para 25 veículos, onde também estão disponíveis os recursos tecnológicos de hardware, software e demais equipamentos e acessórios necessários para o desenvolvimento de serviços de referência.

- **Pessoal**

A empresa possui atualmente entre seus colaboradores, mais de 100 profissionais atuando na sede da empresa, consistindo na alta direção e parte da equipe produtiva, que executam os trabalhos desenvolvidos na sede.

- **Organização**

A Colmeia investe bastante em multidisciplinaridade entre as equipes de arquitetura e engenharia e as equipes de trabalho técnico social. Trabalha seus escopos de forma articulada e com foco na atualização e capacitação das partes envolvidas. A empresa tem gerências técnicas especializadas, além de um corpo técnico de engenheiros, arquitetos, urbanistas, especialistas e auxiliares técnicos, trabalhando de maneira interdisciplinar. A estrutura organizacional da empresa é simples e funcional, com o objetivo de prestar um serviço de qualidade aos seus clientes, adequado às suas necessidades.

Sistema de Gestão da Qualidade

A Colmeia, nos últimos anos fez grandes investimentos no aprimoramento de sua gestão, através do desafio de buscar certificações consagradas. Foram obtidas, por meio da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, os Certificados de Sistema de: Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001), Gestão Ambiental (NBR ISO 14001), Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS 18001) e Gestão da Responsabilidade Social (ABNT NBR 16001), além do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQPH, o que deu o título de ser a segunda empresa de Pernambuco e a 17ª do Brasil a ter uma Sistema de Gestão Integrada (SGI) completo com essas quatro normas. Esse investimento melhorou o nível de qualidade dos contratos, em termos de valor, onde é possível atingir uma maturidade profissional e uma relação de confiança, integração e pertencimento com a empresa. Um detalhe é que é um sistema que nunca está pronto, pois sempre pressupõe uma melhoria contínua. Sua equipe técnica utiliza os mais modernos e variados bens e equipamentos. Um dos objetivos principais da empresa é o investimento contínuo em hardwares e softwares os mais avançados para promover continuamente a melhoria de qualidade e de produtividade na execução dos seus serviços.
Até 2018, a Colmeia fez parte do Programa Parceiros para Excelência - PAEX da FUNDAÇÃO DOM CABRAL. Tratou-se de um convênio de cinco anos firmado entre a Colmeia e a Fundação, para a implementação de uma metodologia de gestão moderna, baseada nas melhores práticas de gestão do mundo, unindo a expertise da Fundação Dom Cabral, uma das 05 melhores escolas de negócios do mundo ao "jeito de ser" da Colmeia numa aliança estratégica com foco em resultados de médio e longo prazos. São mais de 550 empresas participantes do Brasil, Argentina, Paraguai e Portugal.

Elaboração de Instrumentos de Planejamento Urbano e Projetos Urbanísticos

Nesta área, a COLMEIA se destaca por ser uma das primeiras empresas de consultoria de Pernambuco que focou na área socioambiental como um requisito para se alcançar resultado em projetos de transformação urbana. É destacada a sua atuação na área de Defesa Civil, onde desde 1994 atua principalmente junto à Prefeitura do Recife, nas ações preventivas corretivas de prevenção a deslizamento de barreiras em áreas de morros, tendo implantado e desenvolvido o Programa Parceria nos Morros, projeto premiado pelo Programa Gestão Pública e Cidadania – Histórias de um Brasil que Funciona, iniciativa da Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford com apoio do BNDES, entre as 20 melhores práticas inovadoras de governos estaduais e municipais no ano de 2004, e novamente em 2022,recebeu o prêmio Pergaminho de Honra do programa das nações unidas para assentamentos humanos (ONU – habitat). Em trinta anos de premiação, apenas cinco iniciativas no Brasil foram contempladas com a distinção, sendo Recife, através do Programa Parceria nos Morros, a primeira cidade do Nordeste a receber esse prêmio. O programa envolve várias ações de planejamento e projeto de transformação urbana, com foco na diminuição do risco ambiental e na participação.
Com relação ao objeto da presente proposta, podemos destacar os seguintes serviços:

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ...
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 755
Visto:

Ano de Execução	Objeto	Cliente
2018-2023	Serviços Especializados de Engenharia para Gestão de Informações, com Monitoramento on-line, e execução de Ações de defesa Civil para Áreas de Risco ou Atingidas por Desastres da Cidade do Recife.	SEINFRA Prefeitura do Recife
2012-2018	Serviços de Consultoria para Execução das Ações de Contenção de Encostas e de Melhorias das Condições de Habitabilidade nos Morros da Cidade do Recife.	SEINFRA Prefeitura do Recife
2008-2015	Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva de Trabalho Técnico-Social, para Fiscalização de Obras, Elaboração de Estudos/Projetos Complementares e Execução de Trabalho Técnico Social para Implantação de Saneamento Integrado nas Unidades de Esgotamento Sanitário – SES Cordeiro, em consórcio com as empresas Engeconsult Consultores Técnicos Ltda e Synergia Urbana e Social Ltda	SESAN Prefeitura do Recife
2011 - 2015	Projetos de Trabalho Social – PTTS, bem como execução dos respectivos serviços de implantação e acompanhamento social das comunidades, localizadas no empreendimento denominado PROEST 1, nas unidades de coleta (UC'S 79, 80 e 87), situadas nos bairros de Boa Viagem e Imbiribeira, contemplados com os serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário e ligações domiciliares, do emissário que transportará os esgotos, desde esta área até a estação de tratamento de esgoto (ETE) Cabanga e da pavimentação e drenagem de 21 ruas	Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR Prefeitura do Recife
2010 - 2012	Serviços de execução, monitoramento e avaliação das ações do trabalho técnico social, conforme diretrizes do Programa Pró-Moradia da SMH a fim de garantir, por meio de um conjunto de intervenções específicas, as condições para o exercício da participação comunitária, em consórcio com a empresa Synergia Urbana e Social Ltda	Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Prefeitura do Rio de Janeiro
2012 - 2013	Projeto de Intervenção Urbana com o objetivo de Implantar Rotas Acessíveis, nos atrativos turísticos prioritários para a Copa do Mundo 2014	Secretaria de Turismo Governo de Pernambuco
2012 - 2018	Programa de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários / Projeto Habitacional SUAPE	Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros / SUAPE Governo de Pernambuco
2011 - 2012.	Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva e de Trabalho Técnico Social (articulação e mobilização comunitária), contratados para o desenvolvimento da Política de Reassentamento Involuntário (PRI) do Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga, em Consórcio com as empresas PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda, Synergia Urbana e Social Ltda	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais (SEMPE) Prefeitura da Cidade de São Luís - MA
2006 - 2012	Serviços de Consultoria para Execução das Ações de Contenção de Encostas e de Melhorias das Condições de Habitabilidade nos Morros da Cidade do Recife, dentro do Programa Parceria nos Morros	Empresa de Urbanização do Recife – URB Recife Prefeitura do Recife
	Serviços de Consultoria para a implementação do modelo de gestão do Projeto de Saneamento Rural da Zona da Mata de PE – Lote 2 – Programa PROMATA, em consórcio com a empresa Synergia Urbana e Social Ltda	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária Governo do Estado de Pernambuco
2009 - 2011	Serviços Técnicos Especializados em Arquitetura e Engenharia para Atualização e Readequação dos Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Elaboração dos Projetos Complementares de Engenharia para Requalificação da Orla da Praia de Jaguaribe, no Município de Itamaracá – PE	Secretaria das Cidades Governo de Pernambuco
2007 - 2008	Serviços especializados para a Execução de Campanhas e Eventos de Educação Ambiental em 30 Municípios da Zona da Mata de Pernambuco, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA, Lotes 1 e 2, em Consórcio com a empresa Enconsult Consultores Técnicos Ltda	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária Governo de Pernambuco
2007 - 2009	Desenvolvimento do Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura para transformação e estruturação da área de Ilha de Deus, Recife PE	Secretaria de Planejamento e Gestão Governo de Pernambuco
2005 - 2006	Serviços Técnicos Especializados de Consultoria no Desenvolvimento de Projeto Urbanístico de Acordo com o "Programa de Urbanização, Regularização Fundiária do Loteamento Celeiro de Alegrias Futuras, Tabatinga (antigo Engenho Camaragibe) e Loteamento Santa Tereza, Camaragibe PE	Secretaria de Planejamento Prefeitura de Camaragibe
2008-2009	Serviços Técnicos Especializados para a elaboração de identificação, quantificação, cadastramento e mapeamento das famílias habitantes na área do Complexo de SUAPE, com diagnóstico físico da área passíveis para a fixação de moradias, dentro do Complexo SUAPE	CEHAB Governo de Pernambuco
2003-2004	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento Urbano relativos ao Código de Obras e Instalações e do Código de Posturas da Cidade do Paulista	Secretaria de Planejamento e Urbanismo Prefeitura do Paulista
2005-2007	Serviços Técnicos Especializados referente ao Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades, no seu Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Município do Paulista - PE	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente Prefeitura do Paulista

Wanderley Gomes
Engenheiro Civ.
colmeia

Ano de Execução	Objeto	Cliente
2017-2019	Elaboração dos Projetos Executivos de Redes e Ramais Condominiais e Mobilização Técnico Social em apoio às Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Condominial na cidade de Sanharó - PE	COMPESA
Desde 2022	Prestação de Serviços Técnicos de Georreferenciamento, Certificação e Procedimentos de Regularização do registro Imobiliário de Imóveis Rurais, Estado de São Paulo	ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
Desde 2022	Desenvolvimento de Projeto Técnico Social na área de abrangência da obra de implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Araçoiaba PE	BRK Ambiental SA
Desde 2022	Consultoria para Elaboração e Implementação de Plano de Reassentamento Involuntário da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Baixo Paraíba João Pessoa –PB	CAGEPA Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA Governo da Paraíba

PONTUAÇÃO DA EMPRESA

Para a pontuação da empresa, no que concerne ao **TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO**, conforme critérios estabelecidos no item 16.2 Termo de Referência, a pontuação será determinada através do contrato social que **demonstre ter no objeto social a atuação na área de planejamento urbano e legislação urbanística** e conforme **um dos tempos a seguir**:

TEMPO	PONTOS
b. Até 05 anos	2,5 pontos
b. De 06 à 10 anos	5,0 pontos
b. De 11 à 15 anos	7,5 pontos
b. Mais de 15 anos	10,0 pontos

A seguir reproduzimos o recorte do Contrato Social (cuja cópia apresentamos no Anexo 01) que comprova o objeto social e o tempo de atuação no mercado.

1.04 – A sociedade pode, a critério dos sócios que representem a maioria do capital social, alterar o objeto social, mudar o endereço da sede, abrir e fechar escritórios, depósitos, agências e nova(s) filial(is) em qualquer parte do território nacional ou do exterior, destacando, quando for o caso, parcela do seu capital.

1.05 - A sociedade tem por **objeto social:**

- Serviços de arquitetura. (CNAE: 71.11-1-00);
- Serviços de engenharia. (CNAE: 71.12-0-00);
- Construção de edifícios. (CNAE: 41.20-4-00);
- Construção de rodoviárias e ferrovias. (CNAE: 42.11-1-01);
- Construção de obras de arte especiarias. (CNAE: 42.12-0-00);
- Construção de barragens e represas para geração de energia e elétrica (CNAE: 42.21-9-01);
- Construção de instalações esportivas e recreativas. (CNAE: 42.99-5-01);
- Instalações hidráulicas, sanitária e de gás. (CNAE: 43.22-3-01);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como: o revestimento de tubulações. (CNAE: 43.29-1-99);
- Administração de obras. (CNAE: 43.99-1-01);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia. (CNAE: 71.19-7-01);
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. (CNAE: 71.19-7-04);
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, tais como: o serviço de aerofotogrametria. (CNAE: 71.19-7-99);
- Locação de mão de obra temporária. (CNAE: 78.20-5-00);
- Serviços de assistência social sem alojamento. (CNAE: 88.00-6-00).

1.06 – A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1992 e existirá por tempo indeterminado.

Conforme comprovado, a empresa alcança a pontuação de **10 PONTOS** para este quesito.

CPL / PMCg
Fl. nº 757
Visto:

Para a pontuação da CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMPRESA, será avaliada a comprovação da Capacidade Operacional da empresa (item 9.4) do Edital, através da apresentação de atestados de serviços executados (item 9.4.1), conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	PONTOS	
	1 atestado	2 ou mais atestados
1. Revisão e/ou elaboração de Planos Diretores e/ou Municipais e /ou Instrumentos de Planejamento Urbano (Leis de Uso ou Ocupação, Código de Obras, Código de Posturas) em municípios de Regiões Metropolitanas.	5,0	10,0
2. Projetos de Urbanização e/ou Regularização Fundiária com metodologia participativa em municípios de Região Metropolitana.	3,0	6,0
3. Produção de Cartografia Digital e confecção de Base de Dados Especiais com camadas geográficas com utilização de ferramentas GIS	2,0	4,0
Total	**10,0**	**20,0**

A seguir apresentamos a comprovação da experiência por atividades, listando as seguintes Certidões de Acervo Técnico – CATs / Atestados, e a reprodução com o recorte da exigência específica:

1. Revisão e/ou elaboração de Planos Diretores e/ou Municipais e /ou Instrumentos de Planejamento Urbano (Leis de Uso ou Ocupação, Código de Obras, Código de Posturas) em municípios de Regiões Metropolitanas.

CAT / Atestado	Recorte	Pontos
Serviços Técnicos Especializados referente ao Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR – Paulista PE – Anexo 02	PAULISTA ATESTADO TÉCNICO Atestamos para os devidos fins que, de conformidade com informações de nossos arquivos, a COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Dom Carlos Coelho, nº 110 – Boa Vista – Recife – PE, inscrita no CNPJ do MF sob o número 41.051.046/0001-17, inscrição estadual numero 18.1.001.0182833-4, CREA/PE 5916, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, serviços técnicos especializados referentes ao **Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR,** segundo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades, no seu Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Ação de Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários. Convênio com Ministério das Cidades, Fonte do OGU, celebrado através do Contrato de Repasse nº 0171.150-10/2004, no período 03/10/2005 à 05/10/2007	5,0
Elaboração dos Instrumentos de Planejamento Urbano relativos ao Código de Obras e Instalações e do Código de Posturas da Cidade do Paulista PE – Anexo 03	Prefeitura da Cidade do PAULISTA Mudança Com Cidadania SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ATESTADO Atestamos para fins de comprovação juntos aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Fundações, Empresas Privadas e de Economia Mista, que a **COLMÉIA Arquitetura e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 41.051.046/0001-17 no âmbito do Contrato nº 011/2003, de 17/12/2003, prestou serviços de consultoria a esta Prefeitura, com bom desempenho e resultados satisfatórios, na **elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento urbano: Código de Obras e Instalações e do Código de Posturas.**	5,0
	TOTAL DE PONTOS	**10,0**

Conforme comprovado, a empresa alcança a pontuação de **10 PONTOS** para este quesito

Hilde Wanderley Gomes
Engenheira Civ.
CREA-PE

colmeia

CPL / PMCg
Fl. nº 758
Visto:

2. Projetos de Urbanização e/ou Regularização Fundiária com metodologia participativa em municípios de Região Metropolitana.

CAT / Atestado	Recorte	Pontos
Serviços Especializados de Engenharia para Gestão de Informações, com Monitoramento on-line, e execução de Ações de defesa Civil para Áreas de Risco ou Atingidas por Desastres da Cidade do Recife – Anexo 04	**- Acompanhamento das Obras de Parceria (Obras de Estabilização de Taludes) e Melhoria Habitacionais;** As atividades realizadas referem-se ao processo de apoio, capacitação e treinamento das equipes da SEDEC Recife acerca do Programa Parceira, a execução das obras e o acompanhamento técnico social às famílias beneficiárias pelo supracitado programa, destacando os avanços e os entraves encontrados durante o período. Os acompanhamentos sistemáticos às obras de tratamento de encosta, através da metodologia do Parceria, foram realizados em paralelo às atividades de monitoramento, com as ações socioeducativas realizadas pela equipe psicossocial e o atendimento às ocorrências solicitadas pela população por meio dos canais de atendimento oportunizados pela SEDEC Recife. Entre outras atividades destaca-se: Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050-130 **- Elaboração de Planos de Intervenção de 37 localidades.** Desenvolvimento de 37 (trinta e sete) Planos de Intervenções Urbanísticas, perfazendo uma área de 218,09 há, fundamentando-se na realização de estudo sobre um território específico, com o objetivo de identificar os aspectos sociais, ambientais e de infraestrutura, com vistas a mapear as vulnerabilidades e as potencialidades da área em estudo, deste modo, oportunizando a elaboração de propostas de intervenção estratégicas. Em se tratando de Defesa Civil, os planos foram elaborados de acordo com o perfil de uma determinada localidade, para fins do planejamento de ações de prevenção e mitigação, com foco na gestão de riscos. Com base nas informações levantadas mediante o estudo socioterritorial foram identificados aspectos sociais, ambientais e de infraestrutura, mapeando as vulnerabilidades e as potencialidades da área, resultando na elaboração de propostas de intervenções através de obras estruturadoras e não estruturadoras, com orçamentação paramétrica das intervenções e tendo como princípio o envolvimento e a participação social.	3,0
Serviços Técnicos Especializados de Consultoria no Desenvolvimento de Projeto Urbanístico – Camaragibe PE – Anexo 05	**OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:** - Levantar a situação fundiária das áreas; - Levantar topografia; - Realizar cadastro socioeconômico e desenvolver Banco de Dados; - Diagnóstico da infraestrutura local: drenagem, circulação viária, pavimentação, iluminação pública, sistema de esgotamento sanitário, transporte público, segurança e defesa social, além de equipamentos públicos: escolas, postos de saúde, áreas de lazer; - Diagnosticas as irregularidades fundiárias a partir dos levantamentos e da legislação urbanística e ambiental vigente; - Promover a participação das comunidades diretamente envolvidas; - Plano Urbanístico para as três poligonais com base nos diagnósticos; - Fichas Cadastrais lote a lote com planta do lote, dimensões, confrontantes e proprietário.	3,0
	TOTAL DE PONTOS	**6,0**

Conforme comprovado, a empresa alcança a pontuação de **6 PONTOS** para este quesito

Hilda Wanderley Gomes
Diretora / Engenheira Civ.
CREA-PE 045554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 759
Visto:

3. Produção de Cartografia Digital e confecção de Base de Dados Especiais com camadas geográficas com utilização de ferramentas GIS		
CAT / Atestado	**Recorte**	**Pontos**
Serviços Especializados de Engenharia para Gestão de Informações, com Monitoramento on-line, e execução de Ações de defesa Civil para Áreas de Risco ou Atingidas por Desastres da Cidade do Recife – Anexo 04	▪ Desenvolvimento de aplicação com a disponibilização de dados geográficos e tabulares referentes aos riscos, incidentes e ocorrências, resultado da dinâmica de ações das equipes; ▪ Sistema de informação estruturado de forma a permitir a contínua implantação e atualização de informações em tempo real, de acordo com a dinâmica da Defesa Civil, apoiando a tomada de decisão pelo agente público; ▪ Registro, atualização, espacialização e qualificação dos pontos de risco identificados através vistorias; ▪ Mapeamento de registro dos pontos de riscos, vistorias e intervenções cadastrados; ▪ Registro das vistorias realizadas nas áreas de risco com aplicação de formulários específicos para área de encostas, imóveis e alagados; ▪ Acompanhamento das equipes de campo, proporcionando a visualização das informações em um mapa e exibindo a localização das equipes de campo em tempo real;	2,0
Elaboração dos Projetos Executivos de Redes e Ramais Condominiais e Mobilização Técnico Social em apoio às Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Condominial na cidade de Sanharó – PE – Anexo 06	1.2 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA AS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO CONDOMINIAL Esta fase foi desenvolvida em duas etapas, a primeira relativa à atualização da base cartográfica, por meio de levantamento aerofotogramétrico baseado em voos realizados por DRONE, o qual utilizou-se de apoio com densidade significativa de pontos de controle e pontos de checagem, incluindo a rede de Referências de Nível, implantada e disponibilizada pela COMPESA. A segunda etapa foi composta pelo desenvolvimento dos projetos executivos de rede coletora, ramais condominiais e projetos intradomiciliares, a qual utilizou toda arquitetura da tecnologia ESRI (GIS Móvel, GIS WEB e GIS Desktop) para apoiar a produção dos projetos de engenharia. A inserção das ferramentas de geoprocessamento e GIS em todo o fluxo de trabalho da segunda etapa foi pensada de modo a trazer um conjunto de inovações ao processo de produção dos projetos, que vai desde a utilização de uma ferramenta de GIS móvel, que é capaz de embarcar o levantamento aerofotogramétrico atualizado no tablet/smartphone como referência cartográfica para a marcação dos pontos cadastrados, até um sistema conectado em tempo real com as equipes de campo, que permitia a geração dinâmica das fichas dos projetos intradomiciliares.	2,0
	TOTAL DE PONTOS	**6,0**

Conforme comprovado, a empresa alcança a pontuação de **4 PONTOS** para este quesito.

Está demonstrado que a COLMEIA atingiu os **30 PONTOS** atribuíveis à pontuação da Capacidade Operacional da Empresa.

2.3. CAPACIDADE TÉCNICA

Para a pontuação da CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL, indicados para a Equipe Técnica Principal da licitante, serão observados atestados de responsabilidade técnica devidamente registrados no CREA\CAU, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou correspondentes, expedidas por aquele Conselho, em nome de cada um dos profissionais de nível superior indicados na

CPL / PMCG
Fl. nº 760
Visto:

Equipe Técnica Principal, quais sejam, Coordenador e Equipe Técnica, comprovando a execução de serviços, conforme os quadros seguintes:

Experiência para o Coordenador do Contrato DESCRIÇÃO	PONTOS	
	1 Atestado	2 Atestados
• Coordenação na Revisão e/ou elaboração de Planos Diretores e/ou Municipais e /ou Instrumentos de Planejamento Urbano (Leis de Uso ou Ocupação, Código de Obras, Código de Posturas).	4,0	8,0
• Coordenação na Revisão e/ou elaboração de Planos, Projetos de Urbanização e/ou Regularização Fundiária com metodologia participativa	2,5	5,0
• Coordenação de serviços de planejamento urbano com a de Cartografia	1,5	3,0
Total	**8,0**	**16,0**

Para a Função de **Coordenador do Contrato** a COLMEIA indica o arquiteto e urbanista **Ubirajara Ferreira da Paz**, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU sob o número A 17915-9, detentor dos seguintes atestados:

MAPA DA PONTUAÇÃO		
Exigência	**CAT / Atestado**	**Pontos**
Coordenação na Revisão e/ou elaboração de Planos Diretores e/ou Municipais e /ou Instrumentos de Planejamento Urbano (Leis de Uso ou Ocupação, Código de Obras, Código de Posturas).	Plano Diretor do Município de Gravatá – Anexo 07	4,0
	Plano Diretor do Município de Pilar - AL – Anexo 08	4,0
	TOTAL	**8,0**
Coordenação na Revisão e/ou elaboração de Planos, Projetos de Urbanização e/ou Regularização Fundiária com metodologia participativa	Plano Diretor do Município de Bezerros – Anexo 09	2,5
	Plano Diretor do Município de Pilar - AL – Anexo 08	2,5
	TOTAL	**5,0**
Coordenação de serviços de planejamento urbano com a de Cartografia	Plano Diretor do Município de Gravatá – Anexo 07	1,5
	Plano Diretor do Município de Pilar - AL – Anexo 08	1,5
	TOTAL	**3,0**
	TOTAL DA PONTUAÇÃO DO COORDENADOR	**16,00**

Para a Função de **Arquiteto e Urbanista** a COLMEIA indica o arquiteto e urbanista **Cezar Augusto Saraiva de Menezes Lopes**, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU sob o número A 30995-8, detentor dos seguintes atestados:

MAPA DA PONTUAÇÃO		
Exigência	**CAT / Atestado**	**Pontos**
Arquiteto e Urbanista com experiência comprovada em elaboração e/ou coordenação de Planos Municipais ou Instrumentos de Planejamento Urbano.	Lei do Plano Diretor do Município de Gravatá-PE, Consultor Técnico em Uso do Solo, na Análise do Ambiente Construído, Trânsito e Transporte - Anexo 10	3,0
	Lei do Plano Diretor do Município de Pilar-AL, Consultor Técnico em Uso do Solo, na Análise do Ambiente Construído, Trânsito e Transporte - Anexo 11	3,0
	TOTAL DA PONTUAÇÃO DO COORDENADOR	**6,00**

Para a Função de **Engenheiro Civil** a COLMEIA indica a Engenheira Civil **Hilda Wanderley Gomes**, registrada no Conselho Engenharia e Agronomia - CREA sob o número 18.533 D PE, detentora dos seguintes atestados:

MAPA DA PONTUAÇÃO		
Exigência	**CAT / Atestado**	**Pontos**
Engenheiro Civil com experiência comprovada em elaboração e/ou condução de estudos, planos ou projetos em infraestrutura de saneamento básico ou defesa civil.	Serviços Especializados de Engenharia para Gestão de Informações, com Monitoramento on-line, e execução de Ações de defesa Civil para Áreas de Risco ou Atingidas por Desastres da Cidade do Recife - Anexo 04	2,0
	Desenvolvimento do Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura para transformação e estruturação da área de Ilha de Deus, Recife PE- Anexo 12	2,0
	TOTAL DA PONTUAÇÃO DO COORDENADOR	**4,00**

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 761
Visto:

Para a Função de **Advogado** a COLMEIA indica a Engenheira Civil **Hilda Wanderley Gomes**, registrada no Conselho Engenharia e Agronomia - CREA sob o número 18.533 D PE, detentora dos seguintes atestados:

MAPA DA PONTUAÇÃO		
Exigência	**CAT / Atestado**	**Pontos**
Experiência em Legislação Urbanística, para a formação legal de anteprojeto de lei e assessoramento à equipe sobre as interfaces jurídicas.	Procurador Geral do Município de Olinda (2005-2016), com atribuições em matéria de direito urbanístico, a defesa dos interesses do município de Olinda em processos judiciais e em contenciosos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, a análise, revisão e elaboração de minutas de projetos de lei, vetos, decretos e outros atos normativos - Anexo 13	2,0
	Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da Autarquia de Urbanização do Recife URB Recife (2017-2020) com atribuições, em matéria de direito urbanístico, da defesa e interesses da URB em processos judiciais e contenciosos administrativos, elaboração de pareceres e orientações jurídicas, análise de contratos, convênios e instrumentos congêneres e seus termos aditivos, inclusive dos termos de compromisso ambiental firmados entre a URB e a CPRH para fins de compensação /mitigação de danos ambientais - Anexo 14	2,0
	TOTAL DA PONTUAÇÃO DO COORDENADOR	**4,00**

Está demonstrado que a COLMEIA atingiu os **30 PONTOS** atribuíveis à pontuação da Capacidade Técnico Profissional.

Todos os Atestados / CATs acima relacionados serão apresentados no Apêndice A, anexo a esta Proposta Técnica

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18534 D/PE

3. Plano de Trabalho

Este Plano de Trabalho foi elaborado tendo em vista as necessidades da **SEPLAMA** de acordo com os recursos humanos e materiais sugeridos no Edital. Contempla as atividades necessárias para atender ao escopo solicitado, **Plano de Ordenamento Urbano Territorial de Camaragibe**. O Plano de Trabalho é a referência que estabelece o escopo dos trabalhos e o amplo e total conhecimento de causa pela equipe técnica da COLMEIA. Através de experiências adquiridas no desenvolvimento de trabalhos semelhantes aos desta TP, a equipe técnica da COLMEIA alcançou um nível de excelência na elaboração dos trabalhos que podem ser comprovados através da documentação acostada nesta proposta. Os trabalhos, objeto desta TP, serão desenvolvidos em conformidade com os Procedimentos Metodológicos, Etapas de Trabalho e Produtos Esperados, estabelecidos no item 10 do **Termo de Referência (TR)**. O escopo dos serviços é representado por meio da Estrutura Analítica de Projeto (EAP - Figura 01), na página 27, baseado nas premissas estabelecidas no TR e considerando uma atuação sempre atenta e proativa nas ações de detectar e resolver problemas em conjunto com o Município. Apesar de envolver diversos órgãos e secretarias da administração municipal, depreende-se, tendo em vista suas atribuições e competências principais, que a SEPLAMA, atuará como fiscalizadora dos serviços e que fará a interlocução e operacionalização dos trabalhos junto à COLMEIA. Desta forma, foram acrescentadas as ações de gestão, que englobam as atividades das Fases Inicial e de Encerramento dos Serviços, e que se referem à implantação da sistemática a ser seguida pela equipe, a gestão do contrato e da infraestrutura a ser mobilizada para a realização dos serviços.

3.1. Descrição das Atividades

De acordo com as Fases, Etapas e Atividades demonstradas na EAP, apresentaremos no item 3.1.1 a descrição geral dos serviços e a definição das Tarefas e Subtarefas associadas a cada uma das Fases, Etapas e Atividades dos trabalhos. Adotou-se como premissa que a mobilização e a desmobilização da COLMEIA dar-se-ão no primeiro e no último mês do contrato, o que corresponde às Fases Inicial e de Encerramento dos Serviços. O item 3.1.2, na sequência, apresentará os agrupamentos de recursos materiais, infraestrutura e logística para a realização destas atividades em função do escopo, a ser conduzido pela equipe proposta e demonstrada graficamente em um organograma (Figura 03, em anexo). As fases, etapas e atividades serão organizadas e distribuídas ao longo do prazo estabelecido para os serviços, demonstrada no item 3.1.3. Este cronograma detalha como as atividades se desenvolverão de acordo com um fluxo lógico, resultado do encadeamento entre as Fases, Etapas e Atividades propostas, de acordo com a metodologia e consubstanciadas na EAP. Este fluxo é apresentado no item 3.1.4, na sequência deste capítulo, assim como as atribuições da equipe.

3.1.1. Descrição Geral dos Serviços e Definição das Atividades Pertinentes

3.1.1.1. Descrição Geral dos Serviços

Os serviços técnicos especializados a serem desenvolvidos por esta Proponente visam a elaboração dos serviços, conforme objetivos definidos no item 2 do TR. O TR, em seu item 10 faz uma descrição dos "Procedimentos Metodológicos, Etapas de Trabalho e Produtos Esperados". Sem prejuízo aos requisitos do TR, a COLMEIA propõe neste Plano de Trabalho uma reorganização das etapas e atividades (como já admitido na Apresentação do TR), assim como algumas terminologias. Da mesma forma, apresentamos a proposta da inclusão de alguns serviços não previstos no TR que, de acordo com a experiência da COLMEIA, são imprescindíveis para a validação dos produtos pelos técnicos da gestão e pela comunidade, assim como para uma melhor assertividade das ações propostas. Os itens a seguir, demonstrarão a Descrição das Atividades e a Metodologia que a COLMEIA adotará para a realização dos serviços, fundamentadas em um Ciclo de Melhoria Contínua, processo dinâmico baseado em retroalimentação sistêmica, levando-se em conta a exequibilidade econômica e técnica e formulando-se estratégia metodológica específica voltada à consecução do objeto final. Dentre as boas práticas de gestão serão consideradas imprescindíveis: (i) interfaces entre os envolvidos; (ii) integração das diversas atividades e especialidades. A COLMEIA, na construção deste Plano de Trabalho, sem prejuízo às especificações do TR, relaciona Etapas e Atividades que julga serem pertinentes à consecução do Escopo, assim como propõe uma alteração na nomenclatura e numeração dos tópicos, incluindo o termo "Fase", mantendo os termos "Etapa" e incluindo o termo "Tarefas" e "Subtarefas".

O quadro a seguir resume as Etapas (processos) a serem realizadas. No item 3.1.1.2 a seguir serão demonstradas a aderência dessas Etapas às Atividades/Tarefas elencadas no TR e as metodologias a serem usadas em cada uma delas.

PROCESSOS (MACROATIVIDADES)	PRODUTOS
ETAPA 00 - INICIALIZAÇÃO	-

CPL / PMC
Fl. nº 763
Visto:

PROCESSOS (MACROATIVIDADES)	PRODUTOS
ETAPA 01 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	Produto 1: Relatório 1 - Plano de Trabalho - R1P1
ETAPA 02 - ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO COLETIVA	Produto 2: Relatório 2 - Estratégias de construção coletiva - R2P2
ETAPA 03 - DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO	Produto 3: Relatório 3 - Diagnóstico Participativo - R3P3
ETAPA 04 - TEXTO BASE DO PLANO DIRETOR DE CAMARAGIBE	Produto 4: Relatório 4 - Texto Base do Plano Diretor Participativo de Camaragibe - R4P4
ETAPA 05 - MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR DE CAMARAGIBE	Produto 5: Relatório 5 - Minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Camaragibe - R5P5
ETAPA 06 - MINUTA DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	Produto 6: Relatório 6 - Minuta de Anteprojeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - R6P6
ETAPA 07 - VALIDAÇÃO DAS MINUTAS DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DO ANTEPROJETO DE LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	Produto 7: Relatório 7 - Resumo Preliminar das Propostas - R7P7
ETAPA 08 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO URBANO TERRITORIAL DE CAMARAGIBE	Produto 8: Relatório 8 - Plano de Ordenamento Urbano Territorial de Camaragibe
ETAPA 09 - CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	-

3.1.1.2. Definição das Atividades Pertinentes

Fase A - INICIAL

ETAPA 00 – INICIALIZAÇÃO

Atividade 0.1 - Mobilização

Tarefa 0.1.1 - Mobilização da Equipe

Tarefa 0.1.2 - Mobilização de Infraestrutura de Apoio

Procedimento	Prazo
Envolve as atividades de alocação de recursos humanos na organização para os serviços contratados (nivelamento de expectativas e alinhamento de escopo); definição de locação e de instalação de infraestrutura adequada e necessária ao trabalho; aquisição de recursos materiais, de informática e de telecomunicação. As atividades previstas no TR serão desenvolvidas por equipe técnica qualificada formada de profissionais integrantes do quadro estável da COLMEIA e serão apresentados à SEPLAMA para aprovação.	Primeira Semana

Atividade 0.2 - Articulação com a SEPLAMA

Tarefa 0.2.1 - Realizar reunião de Partida com a SEPLAMA

Procedimento	Prazo
Uma vez mobilizada a equipe de coordenação da COLMEIA, será agendada uma reunião de partida com a equipe da SEPLAMA, com objetivo de se pactuar a sistematização de procedimentos e de instrumentos, de definições prévias de métodos de execução e de ferramentas de trabalho. As definições fazem parte dos ativos organizacionais da COLMEIA e poderão ser adequadas às expectativas da SEPLAMA em qualquer tempo. Buscar-se-á a padronização de métodos de execução e de instrumentos (físicos ou virtuais) de registro de informações e de análises com a finalidade de facilitar e agilizar a comunicação entre as partes interessadas, procedimento de importância cabal para o relacionamento entre a SEPLAMA e a COLMEIA, por conta da atuação dos vários atores intervenientes no processo, sejam eles governamentais, financeiros, empresariais e comunitários. Somente processos sistematizados e padronizados entre as partes interessadas poderão promover a eficácia da comunicação e a eficiência da gestão dos serviços contratados. Ainda, do ponto de vista gerencial, deverá ser discutida a estrutura do modelo de gestão do processo com o mapeamento dos atores envolvidos; a definição clara dos espaços de diálogo; a natureza, atribuições e composição destes espaços; e os procedimentos institucionais de validação que garantam a efetiva participação e controle social.	Primeira Semana

Tarefa 0.2.2 - Coleta de informações e documentos

Procedimento	Prazo
Nesta mesma reunião de partida, a SEPLAMA fornecerá, inicialmente, todos os instrumentos normativos e de planejamento atualmente em vigor e com incidência de aplicação no âmbito do município, assim como as informações de governo no que se refere à estrutura organizacional e aos projetos em andamento ou previstos; modelo de organização político-administrativa adotado pelo município; identificação preliminar das entidades organizadas da sociedade civil; e o levantamento dos canais de diálogo com a sociedade existentes – conselhos, comissões, comitês, fóruns, entre outros que poderão ser acionados no processo de elaboração do plano para ampliar a participação. Estas informações subsidiarão a proposição das estruturas de gestão do processo, apontadas no TR - Equipe Técnica Municipal (ETM) e Núcleo Gestor do Plano de Ordenamento Urbano Territorial (NG) e a elaboração das Estratégias de Construção Coletiva (ECC). Posteriormente, com a Equipe Técnica Municipal (ETM) instalada serão levantadas novas informações, consideradas necessárias para o conhecimento da realidade municipal e que subsidiarão o desenvolvimento das propostas.	Primeira Semana

Atividade 0.3 - Planejamento

Tarefa 0.3.1 - Elaborar Estrutura Analítica de Projeto EAP

Procedimento	Prazo
A subdivisão dos elementos que compõem o projeto é um dos pilares do Sistema Integrado de Gestão da COLMEIA. A EAP deve permitir associar cada um dos elementos das Tarefas e Subtarefas e sua vinculação hierárquica com Atividades e Etapas. A EAP será a base para o cadastramento das informações e para a garantia da rastreabilidade de todos os documentos e produtos resultantes dos serviços.	Primeira Semana

#Tarefa 0.3.2 - Configurar Base de Dados

Procedimento	Prazo
Compreende a estruturação e implantação de um banco de dados e a configuração de um sistema de informações para que sejam arquivadas todas as informações relativas aos serviços. É importante que esta tarefa seja realizada em estreita consonância com a SEPLAMA de forma a estabelecer a codificação a ser utilizada na documentação do Projeto: Documentos de Entrada, Dados Secundários, Atas de Reunião, Registros, Resultados de Oficinas, medições realizadas; Produtos (relatórios); cronogramas físico-financeiros atualizados a cada mês; relatórios de não conformidades (quando pertinentes); relatórios finais e outros.	Primeira Semana

#Tarefa 0.3.3 - Treinamento de Equipe

Wanderley Gomes
Engenheiro Civ
CREA-PE
colmeia

CPL / PMCg
Fl. nº 764
Visto:

Procedimento	Prazo
Caberá ao Coordenador Geral, com o apoio da estrutura administrativa da empresa, o treinamento dos novos profissionais quanto à sistemática de trabalho, ferramentas e procedimentos a serem seguidos. Deverão ainda ser providenciados os treinamentos de Segurança aos profissionais que farão serviços de campo exigidos pelas Normas Regulamentadoras, quando aplicáveis	Primeira Semana

Tarefa 0.3.4 - Analisar os documentos fornecidos pela SEPLAMA

Procedimento	Prazo
A equipe da COLMEIA fará uma verificação inicial dos documentos fornecidos pela SEPLAMA, mencionados na tarefa 0.2.2 e demais documentos coletados nas outras esferas de governo e sua consistência com relação a interface com o escopo dos serviços, suficiência de informações dos elementos, obsolescência. A partir desta verificação serão apontadas à SEPLAMA eventuais lacunas ou conflitos de lei que poderão afetar o desenvolvimento do Plano. Esta documentação será complementada posteriormente com informações secundárias extraídas das principais bases de dados de cadastros do município - imobiliário, mercantil, dados do SUS, dados da defesa civil municipal, meio ambiente e infraestrutura urbana, notadamente de saneamento, habitação e mobilidade que possibilitarão a elaboração de mapas temáticos analíticos. Além disso, poderão ser levantados dados referentes a dinâmica imobiliária local junto a entidades associativas e/ou sindicatos da construção civil, bem como dados referentes a conflitos fundiários junto à movimentos sociais, entidade de ensino e pesquisa e/ou organizações não governamentais com atuação no município, entre outras informações consideradas importantes.	Primeira Semana

Tarefa 0.3.5 - Aprofundar o conhecimento do contrato e dos procedimentos para a consecução do escopo

Procedimento	Prazo
Nesta tarefa será feita a avaliação do contrato Turn-key e das atividades relacionadas às validações pela SEPLAMA e pelas demais partes interessadas. No caso de pendências ou omissões de informações, estas deverão ser informadas à COLMEIA de forma que sejam consideradas no planejamento global em função de seus impactos no cronograma e ser propostas formas de resolução. É de fundamental importância a definição das atribuições da Equipe Técnica Municipal (ETM) e do Núcleo Gestor do Plano de Ordenamento Urbano Territorial (NG) no tocante às competências na validação dos conteúdos do processo e dos produtos do contrato.	Primeira Semana

Tarefa 0.3.6 - Emitir Parecer sobre documentos e procedimentos analisados

Procedimento	Prazo
Serão consolidadas as instruções de trabalho relacionadas aos aspectos processuais, com base nos serviços a serem realizados e supervisionados, e elaboradas listas de verificação específicas de forma a guiar as atividades de auditoria a cargo da coordenação da COLMEIA e da fiscalização da SEPLAMA.	Primeira Semana

Tarefa 0.3.7 - Programação Geral das Atividades

Procedimento	Prazo
Consolidar a EAP elaborada na Tarefa 0.3.1 com as informações geradas pelas Tarefas 0.3.2 a 0.3.5.	Primeira Semana

Tarefa 0.3.8 - Proposição do Cronograma Macro das Atividades

Procedimento	Prazo
O planejamento da realização do escopo está definido, a priori, no contrato de execução através do cronograma de execução. Contudo, a elaboração de um cronograma costuma ser realizada, em geral, subestimando-se os tempos necessários para a realização de cada tarefa pertinente ao trabalho. Na maioria dos casos, inclusive, as tarefas não são plenamente elencadas, o que propicia demoras não previstas. A identificação das atividades com características relevantes de dependências, restrições, especificidades técnicas e jurídicas e, consequentemente, do caminho crítico formado por elas (sequência de atividades que representa o caminho mais longo de um cronograma e que determina a sua menor duração possível) é passo crucial para o planejamento e posterior controle dos cronogramas. No caminho crítico, nenhuma atividade poderá sofrer qualquer tipo de atraso e, se isto ocorrer, o prejuízo será o atraso do serviço como um todo.	Primeira Semana

Tarefa 0.3.9 - Preparação do Workshop

Procedimento	Prazo
Será elaborado um documento do Plano de Trabalho Atualizado, de forma preliminar e em formato de apresentação, de acordo com as condições reais do contrato e dos serviços, para a dinâmica de nivelamento e validação com a equipe da SEPLAMA.	Primeira Semana

Atividade 0.4 - Workshop de Planejamento

Tarefa 0.4.1 - Realizar Workshop de nivelamento do Plano de Trabalho Atualizado com as equipes da COLMEIA e da SEPLAMA

Procedimento	Prazo
Desenvolver-se-á à luz das informações e documentos obtidos nas Atividades e Tarefas anteriores, com a revisão do Plano de Trabalho apresentado na Proposta Técnica da Tomada de Preços. Neste Workshop será apresentada para a SEPLAMA uma síntese preliminar das informações coletadas de forma a apontar o caminho metodológico para o desenvolvimento Plano de Ordenamento Urbano Territorial, bem como a minuta do Plano de Trabalho Atualizado, sendo aberto espaço de debate, com emendas e recomendações ao referido Plano de Trabalho.	Segunda Semana

ETAPA 01 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Atividade 1.1 - Elaboração do Plano de Trabalho Atualizado

Tarefa 1.1.1 - Elaborar Minuta do Plano de Trabalho Atualizado - PRODUTO 01 R1P1

Procedimento	Prazo
Será elaborado um documento de forma preliminar, de acordo com as recomendações e emendas validadas no Workshop de Planejamento.	Segunda Semana

Tarefa 1.2.2 - Entregar Minuta do Plano de Trabalho Atualizado - PRODUTO 01 R1P1

Procedimento	Prazo
Caberá ao Coordenador Geral encaminhar e interagir com os membros da SEPLAMA de forma a ajustar e adaptar a abordagem do Plano de Trabalho às recomendações e emendas apresentadas no Workshop de Planejamento.	Segunda Semana

Tarefa 1.2.3 - Revisar e aprovar o Plano de Trabalho Atualizado - PRODUTO 01 R1P1

Procedimento	Prazo
Uma vez alinhado com a SEPLAMA, o PTA será emitido e documentado no sistema de informações. Caberá ao Coordenador Geral orientar a atuação das equipes em função dos tópicos constantes do Plano. Cabe salientar que este é um documento dinâmico, passível de revisões ao longo do contrato. Caso haja observações ou exigências em relação ao RPTA, a COLMEIA fará os devidos ajustes e submeterá à aprovação da SEPLAMA.	Segunda Semana

Produto 1: Relatório 1 - Plano de Trabalho - R1P1

CPL / PMCG
Fl. nº 765
Visto:

FASE B - EXECUÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO URBANO TERRITORIAL DE CAMARAGIBE

ETAPA 02 - ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO COLETIVA

Atividade 2.1 - Definição da composição da Equipe Técnica Municipal – ETM e do Núcleo Gestor do Plano de Ordenamento Urbano Territorial - NG

Tarefa 2.1.1 - Detalhamento do Processo de Mobilização Social

Procedimento	Prazo
A mobilização das representatividades do poder público e da sociedade civil organizada que irão compor o NG deverá se dar a partir de articulação e convocação estabelecida, inicialmente, através da SEPLAMA. À COLMEIA caberá o desenvolvimento das ações de sensibilização e engajamento; informação e apropriação de conteúdo; capacitação e participação e construção, proposição dos processos capazes de convocar vontades para atuar no processo de revisão do Plano de Ordenamento Urbano Territorial.	Terceira Semana

Subtarefa 2.1.1.1 - Detalhamento das Estratégias de Construção Coletiva

Procedimento	Prazo
O documento "Estratégias de Construção Coletiva (ECC)" conterá o detalhamento de todas as atividades participativas previstas no Termo de Referência, especificando o calendário das atividades; o calendário de reuniões da ETM e do NG; os objetivos de cada atividade; metodologias de discussão; as estratégias de comunicação e mobilização da sociedade civil; a estimativa de participação por atividade; a estratégia de abordagem territorial e temática.	Terceira Semana

Subtarefa 2.1.1.2– Detalhamento das estratégias de comunicação e mobilização

Procedimento	Prazo
As estratégias de comunicação deverão pautar-se na publicização de informações e conteúdo de forma acessível e transparente, garantindo que toda a população tenha acesso às informações e dados pertinentes a agenda dos trabalhos e seus resultados, estando o processo comunicativo planejado para se dar de forma presencial e virtual. A mobilização social, com vistas a participação, engajamento e controle social, deverá garantir a diversidade dos seguimentos e atores sociais nos espaços de participação, estes, deverão ser distribuídos em todo o território municipal. Utilizada de forma contínua, a mobilização deverá ser iniciada com o processo de identificação e convocação dos atores sociais que comporão o núcleo gestor e, consequentemente, ser ampliada para os diversos seguimentos da sociedade, lideranças comunitárias e a população de modo geral que deverá ser convocada a participar do processo através de redes de articulação, convocações oficiais e do acesso à informação.	Terceira Semana

Subtarefa 2.1.1.3 - Detalhamento da estratégia de abordagem territorial e temática

Procedimento	Prazo
A estratégia de abordagem territorial e temática tem relação estreita com a metodologia de desenvolvimento do Plano. Além de envolver o maior número de organizações e movimentos da sociedade civil, entidades de classe, de ensino e pesquisa e organizações não governamentais, a metodologia de participação deve garantir uma abordagem territorial ampla e, para tanto, deve considerar as formas de organização territorial utilizada pelo município (Regiões Administrativas, Distritos Sanitários, Bairros, outros). A abordagem temática deve comtemplar pelo menos as seguintes matérias– uso e ocupação da propriedade imobiliária; acesso à moradia, habitabilidade e conflitos fundiários; trânsito, transporte e mobilidade; memória, identidade e conservação histórica e cultural; sustentabilidade e meio ambiente; infraestrutura urbana; inclusão e equidade socioespacial; e participação e controle social.	Terceira Semana

Tarefa 2.1.2 - Estabelecimento da divisão geográfica e recortes temáticos para a realização das atividades

Procedimento	Prazo
A estratégia de abordagem territorial e temática tem relação estreita com a metodologia de desenvolvimento do Plano. Além de envolver o maior número de organizações e movimentos da sociedade civil, entidades de classe, de ensino e pesquisa e organizações não governamentais, o conjunto de atividades participativas deve considerar uma abordagem territorial de forma a abranger todo o município. Para tanto, a estratégia territorial deve considerar as formas de organização espacial, utilizadas pelo município, na gestão das políticas públicas locais, quais sejam: Regiões Administrativas, Distritos Sanitários ou outra subdivisão espacial. Em relação à abordagem temática a mesma deve comtemplar as dimensões urbanística, ambiental, estrutural e socioeconômica, e contemplar as seguintes questões – uso e ocupação da propriedade imobiliária; acesso à moradia, habitabilidade e conflitos fundiários; trânsito, transporte e mobilidade; memória, identidade e conservação histórica e cultural; sustentabilidade e meio ambiente; infraestrutura urbana; inclusão e equidade socioespacial; e participação e controle social.	Terceira Semana

Tarefa 2.1.3 - Identificação e articulação com os quadros técnicos da Prefeitura que serão envolvidos no trabalho, para instalação da Equipe Técnica Municipal – ETM

Procedimento	Prazo
A SEPLAMA integrará a ETM (ver item 4.3, capítulo Conhecimento do Problema) e, tendo em vista seu papel de órgão executivo do Plano, poderá exercer a coordenação deste Colegiado. Os representantes da ETM comporão o NG. Depois de definida a composição, as secretarias e órgãos deverão indicar os membros que comporão a ETM e ser instalada por ato do poder público.	Terceira Semana

Tarefa 2.1.4 - Identificação e articulação com a sociedade civil organizada que será envolvida no trabalho

Procedimento	Prazo
Na reunião de partida com a SEPLAMA deverá ser iniciado o processo de identificação das entidades organizadas da sociedade civil atuantes no território, prevista na tarefa 0.2.2. Nesta etapa compreende-se que as representatividades da sociedade civil organizada serão articuladas e convocadas pela SEPLAMA para participar de reunião técnica onde deverá ser apresentado o Plano de Trabalho e mobilizados os interesses destas representatividades para a composição do NG.	Terceira Semana

Tarefa 2.1.5 - Proposição da Composição dos componentes do Núcleo Gestor e validação com a SEPLAMA

Procedimento	Prazo
O Núcleo Gestor do Plano de Ordenamento Urbano Territorial - NG é um colegiado, de caráter transitório, instituído por ato do poder executivo (ver item 4.3, capítulo Conhecimento do Problema). A proporcionalidade de representantes do poder público e da sociedade civil, bem como a natureza do NG será definida pela ETM. A SEPLAMA, com apoio da Consultoria, deverá mobilizar as entidades e organizações da sociedade civil para a indicação dos membros que comporão do NG. O primeiro encontro do NG ocorrerá durante a Oficina 1 - OSC.	Terceira Semana

Atividade 2.2 - Elaboração de material para capacitação e divulgação

Tarefa 2.2.1 - Elaboração e produção de material para capacitação e divulgação

Procedimento	Prazo
A primeira oficina de capacitação com os representantes NG tem como objetivo, discutir as Estratégias de Construção Coletiva (ECC) propostas pela equipe de consultoria. Nesse sentido o material técnico a ser elaborado deve abordar os elementos descritos na tarefa 2.1.3, quais sejam: objetivos; metodologias; estratégias de comunicação e mobilização; estratégia de abordagem territorial e temática.	Terceira Semana

CPL / PMC
Fl. nº 766
Visto:

Tarefa 2.2.2 - Definição dos canais e mecanismos de comunicação, divulgação e interação social

Procedimento	Prazo
Os principais canais e mecanismos de comunicação, divulgação e interação social serão os eventos presenciais de divulgação, formação, capacitação e construção coletiva, momentos que serão oportunos para a divulgação de informações, o diálogo e a escuta. Considera-se também, com igual importância, a utilização de ambientais virtuais, site e redes sociais oficiais, e a utilização de campanhas publicitárias em TV, rádio e jornais que são capazes de ampliar a participação, a interação e a disseminação de conhecimentos, notícias e dos resultados do avanço do processo de elaboração do POT.	Terceira Semana

Atividade 2.3 - Realização da Oficina 1 - OSC

Tarefa 2.3.1 - Capacitação do Núcleo Gestor e equipe técnica do município para discussão da metodologia do Plano e articulação institucional

Procedimento	Prazo
A oficina de capacitação com os representantes do Núcleo Gestor do Plano de Ordenamento Urbano Territorial (NG) tem como objetivo, discutir as Estratégias de Construção Coletiva (ECC) abordando os objetivos das atividades propostas; as metodologias de participação; as estratégias de comunicação e mobilização da sociedade civil; a estratégia de abordagem territorial e temática. De forma específica, deverá ser discutida a estratégia de mobilização dos participantes do Fórum de Lançamento (FL).	Sexta Semana

Tarefa 2.3.2 - Reuniões de sensibilização dos agentes locais para participação no processo

Procedimento	Prazo
Objetiva sensibilizar e mobilizar os agentes locais sobre a importância do Plano de Ordenamento Urbano Territorial, convocando-os a participar das atividades, seja do processo de mobilização, através de redes de articulação social, seja do evento do Fórum de Lançamento e os demais processos de consulta, construção e consolidação das propostas.	Quarta à Sexta Semana

Atividade 2.4 - Fórum de Lançamento (FL)

Tarefa 2.4.1 - Distribuição de material de divulgação nas diversas comunidades do município para a realização do Fórum de Lançamento

Procedimento	Prazo
Revela-se como o momento da deflagração ampliada das informações sobre o processo de revisão do Plano de Ordenamento Urbano Territorial. Buscando disseminar a informação e convocar os diversos seguimentos da sociedade deverão ser lançados os materiais de campanha publicitária nas mídias digitais, canais de TV, rádio e jornais, além da distribuição de material informativo nas diversas comunidades do município, bem como nas entidades e organizações da sociedade civil, em especial aquelas que compõem o NG, para a participação no Fórum de Lançamento (FL). Além das representações da sociedade civil organizada serão convidados representantes do poder legislativo municipal, de secretarias e órgãos dos executivos municipal, estadual e federal, entidades de classe e conselhos profissionais (OAB, CREA, CAU, CORECON, outros) e de entidades de Ensino e Pesquisa. Todo o material de divulgação e o conteúdo de mídia digital deverá ser produzido pela prefeitura municipal.	Sétima Semana

Tarefa 2.4.2 - Preparação (planejamento operacional e organização) do Fórum de Lançamento

Procedimento	Prazo
A equipe da COLMEIA deverá elaborar e validar junto a ETM todo o material a ser utilizado durante o FL, incluindo as apresentações, vídeos, mapas e outros instrumentos que se mostrarem necessários, o conteúdo a ser abordado contemplará essencialmente a apresentação os objetivos do Plano de Ordenamento Urbano Territorial, as Estratégias de Construção Coletiva (ECC) e o calendário de atividades participativas. Além disso, a Consultora deverá assessorar o poder público municipal sobre a linha de abordagem dos conteúdos, subsidiando-o de todos os elementos necessários para a condução do FL. Ainda deverá responsabilizar-se pela organização do local de realização do evento, mobilizando a infraestrutura adequada (mesas, cadeiras, equipamentos de multimídia, dentre outros) para o recebimento e o conforto do público mobilizado.	Sétima Semana

Tarefa 2.4.3 - Realização do Fórum de Lançamento

Procedimento	Prazo
O Fórum de Lançamento (FL) é um evento político que tem como objetivo principal dar início formal ao processo de elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial de Camaragibe. O local e horário do Fórum deverão ser definidos pelas equipes da SEPLAMA e da COLMEIA, considerando a facilidade de acesso e a capacidade de recepção do público estimado. A divulgação do evento será feita em conformidade com o previsto nas tarefas 2.3.2 e 2.4.1 e deve ocorrer com antecedência para possibilitar a máxima participação. Durante o evento deverá também ser dada posse ao Núcleo Gestor, dando visibilidade aos representantes da sociedade civil organizada.	Oitava Semana

Atividade 2.5 - Elaboração do Relatório R2P2, contendo a Preparação, Mobilização, Envolvimento e os Resultados do Fórum

Procedimento	Prazo
Será elaborado o R2P2 contendo as atas de presença, o registro fotográfico e os resultados do Fórum de Lançamento para ser apreciado pela SEPLAMA.	Oitava Semana

Produto 2: Relatório 2 - estratégias de construção coletiva - R2P2

ETAPA 03 - DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

Atividade 3.1 - Levantamento e Análise de Dados Secundários

Tarefa 3.1.1 - Levantamento e análise dos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, socioespaciais, infraestrutura e serviços públicos, institucionais e da legislação vigente

Procedimento	Prazo
O diagnóstico da realidade será elaborado a partir de uma leitura transversal multidimensional. Esta metodologia considera que o território de uma cidade se constitui numa síntese de interações e sobreposições das diversas dimensões do espaço (físicas e não físicas). É a partir da construção didática desta síntese que se faz possível compreender o processo de evolução urbana do território, os padrões de uso e ocupação da propriedade, as alterações dos elementos naturais e os condicionantes geradores de inclusão e exclusão socioespacial e, assim, definir as estratégias de ordenamento do espaço e os mecanismos e instrumentos para enfrentamento dos conflitos e problemas gerados pelo processo de produção da cidade. Portanto, nesta leitura serão abordas as dimensões: socioeconômica, urbanística, ambiental e estrutural. Na dimensão SOCIECONÔMICA, serão levantados e analisados, a partir de dados secundários, os aspectos relacionados com a concentração de riqueza e pobreza na cidade e suas conexões diretas com a formação do espaço físico. Infere-se que os espaços de pobreza se materializam como os espaços de exclusão socioespacial e que, portanto, demandam a aplicação de instrumentos jurídicos e urbanísticos que garantam o pleno acesso aos bens e serviços e a segurança fundiária. Na dimensão URBANÍSTICA serão levantados e analisados dados referentes ao uso e ocupação do solo, a partir de dados coletados junto ao cadastro imobiliário municipal. Também será desenvolvida uma leitura morfológica e tipológica a partir de parâmetros compatíveis com a escala da cidade e sobre imagens de satélite e bases cartográficas disponíveis. A dimensão urbanística também abordará as condições de acesso à terra para fins de moradia e os principais conflitos fundiários existentes no município, por fim ainda nesta dimensão serão levantados e analisados os territórios de interesse histórico e cultural que apresentam significado para a memória coletiva. Na dimensão AMBIENTAL serão levantados os principais	Décima-primeira Semana

CPL / PMCg
Fl. nº 767
Visto:

Procedimento	Prazo
componentes dos recursos naturais, notadamente os recursos hídricos e os remanescentes do "bioma mata atlântica". Serão levantados os territórios sob regime especial de proteção nos níveis municipal, estadual e federal, se houver. Também serão mapeadas as situações causadoras de fragilidade ambiental. Por fim, na dimensão ESTRUTURAL serão levantadas e analisadas as informações existentes pertinentes às estruturas de saneamento básico que são a base para análise da capacidade de carga para o adensamento construtivo. Também será levantado e avaliado o sistema viário estrutural existente a as alternativas de melhoria, assim com as condições de trânsito e transporte locais. Serão verificadas as condições necessárias para o desenvolvimento de modalidades alternativas de transporte, em especial de transporte ativo. Para a análise das informações coletadas nas referidas dimensões serão elaborados mapas síntese e matrizes analíticas, dentro da metodologia de análise SWOT, onde serão elencadas as Fraquezas e Fortalezas identificadas no ambiente interno e as Oportunidades e Ameaças derivadas do ambiente externo. Vale ressaltar que, didaticamente, no tocante ao ambiente interno, serão avaliadas a capacidade de regulação urbanística do poder público e os principais conflitos de interesses existentes entre os diversos agentes do território. Por outro lado, em relação ao ambiente externo, serão identificadas as interferências mais significativas sobre o território municipal decorrentes de projetos e atividades de alcance metropolitano, bem como, de políticas e normas de outras esferas de governo com incidência no município.	

Tarefa 3.1.2 - Identificação dos projetos e ações previstas e em desenvolvimento para o município

Procedimento	Prazo
A equipe COLMEIA em conjunto com a Equipe Técnica Municipal (ETM) fará um levantamento dos principais projetos e ações que tenham repercussão relevante sobre o território do município, em especial aqueles relacionados com as dimensões citadas no item 3.1.1 (urbanística, ambiental, estrutural e socioeconômica). Projetos estruturadores de iniciativa do município têm a capacidade de promover transformações socioespaciais, com externalidades positivas para as pessoas. Portanto, estes impactos devem ser analisados e considerados para a definição das estratégias de ordenamento do território.	**Décima-primeira Semana**

Tarefa 3.1.3 - Identificação de projetos estruturadores de outras escalas de Governo que impactem no município

Procedimento	Prazo
Uma vez que Camaragibe integra a Região Metropolitana do Recife (RMR), passa a ser alvo de impactos gerados por projetos estruturadores de iniciativa de outras escalas e governo, mesmo que tais projetos não alcancem efetivamente o território do município. A implantação de sistemas de transporte metropolitanos, sistemas de adução e/ou abastecimento de água, coleta e tratamento final de esgotos ou coleta e tratamento de resíduos sólidos, implantação de Unidades de Conservação da Natureza (UCN), são exemplos de projetos e ações estruturadores com impactos relevantes sobre o município. Portanto, assim como na tarefa 3.1.2 o mapeamento e análise destes projetos e ações apoiará a definição das estratégias de ordenamento do território.	**Décima-primeira Semana**

Tarefa 3.1.4 - Observações de Campo e coleta de dados primários

Procedimento	Prazo
Como descrito no item 3.1.1 o diagnóstico da realidade será feito a partir de uma leitura transversal multidimensional. A análise das dimensões: urbanística, ambiental, estrutural e socioeconômica demandará, principalmente, a coleta de dados secundários disponíveis em bancos de dados e cadastros municipais ou de outras escalas de governo. A partir da análise de mapas temáticos e de matrizes síntese, elaboradas com base em dados disponíveis, poderá ser necessária à coleta de novas informações para melhor compreensão da problemática urbanística local. Nesse intuito, poderão ser realizadas atividades de coleta tais como: reuniões com grupos focais, levantamentos amostrais e/ou pesquisas quanti-qualitativas com o uso de ferramentas digitais. Durante a Oficina de Leitura Comunitária (OLC) também poderá ser realizada pesquisa quanti-qualitativa sobre aspectos relevantes ao Plano. Por fim, poderão ser desenvolvidas análises a partir de observações de campo ou de imagens disponibilizadas por órgãos públicos.	**Décima-segunda Semana**

Tarefa 3.1.5 - Leitura Técnica - análises e avaliações críticas relativas à revisão do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo vigentes, elaboração de mapas temáticos

Procedimento	Prazo
Considerado pela Constituição Federal (Artigos 182 e 183) e pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal Nº 10.257/2001) como a principal ferramenta de política de desenvolvimento urbano municipal, o Plano Diretor constitui-se num instrumento de natureza normativa e estratégica, com abrangência sobre todo território municipal, cujo foco principal consiste em garantir o cumprimento da função social pela propriedade imobiliária. As cidades brasileiras são o produto da ação de diversos agentes com interesses distintos sobre seu território. A atividade imobiliária formal; os processos informais de ocupação do solo para fins de moradia; as intervenções públicas para oferta de infraestrutura urbana e bens e serviços urbanos são ações distintas que acontecem sobre o território municipal, na maioria das vezes, de forma desarticulada e que, dessa maneira, produzem, entre outros efeitos: mais-valias imobiliárias desiguais, desigualdades socioespaciais, impactos ambientais negativos e perdas no patrimônio cultural. Diante disso, a leitura técnica, além de adotar uma abordagem multidimensional (ver item 3.1.1), deve considerar um recorte temporal para o estudo da evolução urbana da cidade, a partir da vigência do atual Plano Diretor, ou seja, 16 anos (2007-2023). Dessa forma, será possível estabelecer uma relação de "causa-efeito" que vincule as disposições normativas e estratégicas do atual Plano Diretor com as práticas de apropriação do solo na cidade, notadamente aqueles geradores de conflitos urbanos - fundiários, ambientais e colapsos de infraestrutura – transporte, saneamento, entre outros. Será possível também avaliar a capacidade de carga para o adensamento construtivo, em função da infraestrutura instalada e utilizada em cada porção do território. A leitura técnica também deverá levantar a estrutura de gestão da política urbana da cidade de maneira a avaliar a capacidade de participação e controle social. Serão levantados os principais espaços de diálogo institucional e aquelas construídos pela sociedade civil organizada, assim como, serão identificadas as temáticas que demandam novos canais institucionais de participação e controle.	**Décima-segunda Semana**

Tarefa 3.1.6 - Compilamento das informações levantadas por eixos temáticos, destacando Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

Procedimento	Prazo
Conforme mencionado na tarefa 3.1.1, para a análise dos eixos temáticos será utilizada a metodologia SWOT, apoiada em mapas temáticos e na tabulação de dados quantitativos e qualitativos. As Fraquezas e Fortalezas relacionadas com a capacidade de regulação do território pelo poder público e com os conflitos de interesses entre agentes atuantes sobre o mesmo. Bem como as interferências, sobre o município, decorrentes de projetos e atividades de agentes externos e de políticas e normas de outras esferas de governo consubstanciarão a base de leitura técnica que apoiará a leitura comunitária. A matriz SWOT permitirá verificar as limitações que impedem uma maior capacidade de regulação do desenvolvimento da cidade do município e as interferências de agentes, tanto internos como externos, causadoras de conflitos e desequilíbrio socioespacial.	**Décima-segunda Semana**

Atividade 3.4 - Oficinas de Leitura

Tarefa 3.4.1 - Oficinas de Leitura Comunitária (OLC) - Reuniões Temáticas com a Comunidade

Procedimento	Prazo
As Oficinas de Leitura Comunitária (OLC) se configuram em eventos presenciais de escutas públicas que têm como objetivo coletar informações sobre a percepção dos cidadãos sobre problemas vivenciados na cidade. A intenção precípua é debater sobre a cidade e discutir por meio das múltiplas visões as desigualdades e potencialidades do território e as prioridades e desejos da população. Dessa maneira, tendo em vista a natureza do debate e as temáticas, as OLC devem funcionar como espaços de capacitação. O processo participativo de escuta se dará através de salas temáticas para tratar sobre as dimensões: urbanística; ambiental; estrutural; e Socioeconomia, a partir do ponto de vista da população local o que permitirá concretizar a leitura técnica transversal multidimensional	**Décima-sétima Semana**

Procedimento	Prazo
realizada na tarefa 3.1.1. Prevê-se a realização de uma OLC em cada Região Administrativa e na composição de cada OLC deverão ser compostas as salas temáticas que contarão com o envolvimento de até 15 participantes.	

Tarefa 3.4.2 - Reuniões Técnicas com o Núcleo Gestor - Nivelamento das saídas das OLCs

Procedimento	Prazo
Conforme previsto na subtarefa 2.1.1.1, será definido o calendário de reuniões da ETM e do NG, que têm como objetivo garantir o acompanhamento sistemático das atividades e dos produtos de cada etapa. Portanto, ao final de cada atividade, os resultados serão objeto de discussão nos dois fóruns.	**Décima-sétima Semana**

Tarefa 3.4.3 - Consolidação das OLCs e Reuniões Técnicas e definição de diretrizes preliminares

Procedimento	Prazo
Os resultados das OLC consolidarão um diagnóstico técnico-participativo, considerando que esta complementariedade pode garantir uma maior assertividade na construção da problemática local. A territorialização do debate possibilitará estabelecer problemas relacionados com desigualdades de investimentos públicos em infraestrutura e bens e serviços urbanos, bem como a identificação de territórios de exclusão. A definição das diretrizes e estratégias de desenvolvimento urbano local estará apoiada nesta leitura e na Visão de Futuro que vem orientando a gestão da cidade e deverão, ainda estar alinhadas com estratégias metropolitanas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).	**Décima-oitava Semana**

Atividade 3.5 - Elaboração do R3P3 - Relatório do Diagnóstico Participativo

Tarefa 3.5.1 - Análise dos aspectos urbanísticos e ambientais (história, ocupação, adensamento, morfologia e paisagem urbana)

Procedimento	Prazo
Com base na problemática e estratégias compiladas nas tarefas anteriores, será aprofundada a análise dos aspectos urbanísticos, através da elaboração de diagnósticos e mapas temáticos diferenciando componentes existentes e propostos/planejados, apontando, entre outros, temas sobre os sistemas de Áreas Verdes - Inclui a análise de praças e parques públicos, áreas públicas verdes, áreas verdes de relevância ambiental, públicas ou privadas (drenagem, formações arbóreas etc.), Unidades de Conservação, sistema hídrico; sistemas de Mobilidade Urbana - Inclui a análise da estrutura e hierarquia viária, terminais e pontos de transportes coletivos, linhas de transporte coletivo (apontando circuitos), ciclovias e ciclofaixas, perímetro de rotas acessíveis (onde está implementado e sistema de acessibilidade) e os Sistemas de Saneamento Ambiental – inclui áreas servidas por abastecimento de água e esgotamento sanitário, estações de abastecimento de Água (ETA) e tratamento de esgotos (ETE), aterros sanitários, pontos de coleta e reciclagem, identificação de áreas sem cobertura dos serviços, equipamentos ou redes de drenagem principais, como piscinões e os rios urbanos.	**Vigésima-primeira Semana**

Tarefa 3.5.2 - Análise do padrão de uso e ocupação do solo

Procedimento	Prazo
Para análise dos padrões de uso e ocupação poderão ser elaborados, pelo menos, 03 (três) Mapas Analíticos. Mapa 1 – Mapa de Adensamento Construtivo – elaborado com base nos dados do Cadastro Imobiliário (CADIMO), onde será estabelecida uma relação entre área construída e área do lote e definida uma escala de intervalos que permita uma análise na escala do município. Considerando que, via de regra, o CADIMO apresenta defasagem e não contempla os processos informais de ocupação do solo, a análise do MAPA 1 precisa ser relativizada para evitar distorções. Mapa 2 – Mapa de leitura morfológica e tipológica – elaborado a partir da análise de imagens de satélite ou fotografias aéreas consubstanciará manchas com características morfotipológicas semelhantes. Para se garantir uma coerência interna serão elaborados parâmetros relacionados a padrões de traçado - formal ou informal; dimensões de quadras e lotes; e padrões de edifícios - gabarito e natureza. Mapa 3 - Mapa de usos - elaborado com base no Cadastro Mercantil, contemplará manchas com concentração de usos e atividades. Este para permite a identificação e a classificação das diversas centralidades locais — incluindo áreas industriais, de comércio ou serviços; localização de equipamentos e serviços públicos e urbanos e empreendimentos geradores de impacto à vizinhança. Este mapa possibilitará a análise dos movimentos pendulares das pessoas em busca de oportunidades de emprego e na busca de serviços públicos e comunitários.	**Vigésima-primeira Semana**

Tarefa 3.5.3 - Análise comparativa entre o estado arte urbanística e a legislação

Procedimento	Prazo
A análise da legislação vigente constitui etapa complementar do diagnóstico técnico e visa, principalmente, identificar conflitos entre normas técnicas e verificar os impactos na cidade, decorrentes na implantação das normas de direito urbanístico. A SEPLAMA fornecerá todos os atos normativos vigentes - lei complementares, leis ordinárias, decretos, normas e portarias com efeito no ordenamento jurídico do município para a análise. Também serão analisadas as leis e normas de outras esferas de governo com incidência sobre o município, em especial aquelas relacionadas com o parcelamento do solo e com a proteção ambiental. O resultado da análise das normas apontará diretrizes para a revisão das leis do Plano Diretor e de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.	**Vigésima-primeira Semana**

Tarefa 3.5.4 - Análise e síntese do resultado das OLCs e Reuniões Técnicas

Procedimento	Prazo
Antes da Oficina para Pactuação das Diretrizes e Propostas do Plano Diretor Participativo (OPDP) e da Oficina de Análise e Pactuação das Propostas da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (OLPUOS) serão realizadas Reuniões Técnicas com Grupos Focais visando à análise dos resultados das OLC e das matrizes SWOT elaboradas visando à formulação propostas para o Plano Diretor e para a Lei de Uso e Ocupação do Solo. A definição dos grupos focais observará as representações que compõem o Núcleo Gestor.	**Vigésima-primeira Semana**

Tarefa 3.5.5 - Análise do atual formato de gestão urbana

Procedimento	Prazo
A análise do atual sistema de gestão permitirá identificar os principais canais de diálogo com a sociedade civil para a formulação e implantação da política urbana. Complementarmente serão levantadas e analisadas outras formas de organização da sociedade que com potencial para serem incorporadas no desenho final do sistema de gestão. Esse debate deverá apontar a possibilidade de criação de um órgão colegiado para discussão da política de ordenamento urbano do município, fundos de fomento, sistemas de informações entre outros mecanismos de participação e controle social. O debate do modelo de gestão atual também se dará no âmbito das reuniões técnicas com grupos focais.	**Vigésima-primeira Semana**

Tarefa 3.5.6 - Proposição das Diretrizes Preliminares - Ações para o desenvolvimento regional, ambiental, socioeconômico, socioespacial, infraestrutura e serviços públicos, institucional

Procedimento	Prazo
As diretrizes e propostas formuladas pelo poder público e sociedade civil, durantes as reuniões técnicas, serão sistematizadas e consubstanciarão os Textos Base para cada lei e que serão objetos de discussão nas Oficinas - OPDP e OPLUOS.	**Vigésima-segunda Semana**

Produto 3: Relatório 3 - Diagnóstico Participativo - R3P3

ETAPA 04 - TEXTO BASE DO PLANO DIRETOR DE CAMARAGIBE

Atividade 4.1 - Estruturação da Matriz de Formulação do Plano

Tarefa 4.1.1 - Matriz Sowt - Cruzamento das saídas das reuniões com as análises dos dados secundários

CPL / PMCg
Fl. nº 769
Visto:

Procedimento	Prazo
Conforme já mencionado as matrizes SWOT apresentarão uma síntese das Fortalezas e Fraquezas e das Oportunidades e Ameaças por eixo temático, baseadas em mapas temáticas e tabulações de dados quantitativos ou qualitativos. O cruzamento das análises temáticas possibilitará a elaboração de uma síntese da problemática urbana, considerando o recorte temporal e a avaliação causa-efeito das condições de regulação derivadas dos instrumentos vigentes. A partir desta síntese, complementada pela leitura comunitária, serão definidos os eixos prioritários e as estratégias para o desenvolvimento urbano de Camaragibe. A estrutura do Texto Base deve refletir esta síntese, apontando os princípios, as diretrizes e os objetivos sobre os quais se apoiará a política local de ordenamento urbano territorial e considerar o conteúdo mínimo exigido para esta norma pelo estatuto das Cidades. Ou seja, o Texto Base se configura na base para o anteprojeto de lei. Os princípios, as diretrizes e os objetivos serão objeto de debate em reuniões sistemáticas com a ETM e com o NG e serão apresentados para debate público na Oficina para Pactuação das Diretrizes e Propostas do Plano Diretor Participativo (OPDP).	Vigésima-terceira Semana

Tarefa 4.1.2 - Consolidação dos temas e eixos prioritários

Procedimento	Prazo
Os eixos prioritários conformarão os Princípios do Plano Diretor e de toda legislação dele derivada, em especial a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Os princípios da política de ordenamento urbano territorial devem abarcar sobretudo as questões relacionadas com o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana, a sustentabilidade como condição essencial de equilíbrio, a inclusão como elemento fundamental para a equidade de direitos e a participação como instrumento de controle social. Para cada princípio serão definidas as diretrizes, os objetivos e as metas de natureza normativa e estratégica. Os princípios da política de ordenamento urbano territorial serão discutidos e aprofundados em reuniões sistemáticas com a ETM e com o NG e serão apresentados no Texto Base para debate público na OPDP.	Vigésima-terceira Semana

Atividade 4.2 - Definição dos Parâmetros e instrumentos

Tarefa 4.2.1 - Identificação / Proposição de Objetivos e Metas para cada Eixo Prioritário

Procedimento	Prazo
O caráter normativo do Plano Diretor será consolidado através de parâmetros urbanísticos, notadamente Coeficientes de Aproveitamento do Solo, e de um zoneamento que reconheçam as peculiaridades físico-espaciais do território e que promovam o equilíbrio entre o adensamento e capacidade de carga em cada porção do município. Além disso, serão definidos os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto das Cidades que visam à recuperação de mais-valias urbanas e a regulação da propriedade imobiliária de maneira a ampliar o acesso a terra, a redução de conflitos fundiários e de processos informais de apropriação do solo e o combate à especulação imobiliária. Igualmente, visam à regulação sobre empreendimentos de impacto, a implantação de operações urbanas e a ampliação da participação e o efetivo controle público sobre a política urbana. Os parâmetros e os instrumentos urbanísticos serão discutidos e aprofundados em reuniões sistemáticas com a ETM e com o NG e serão apresentados no Texto Base para debate público na OPDP.	Vigésima-terceira Semana

Tarefa 4.2.2 - Proposição de Indicadores de Desempenho para as netas indicadas

Procedimento	Prazo
O caráter estratégico do Plano Diretor exige a definição de ações estratégicas de iniciativa pública e/ou privada que garantam a efetividade de transformações do território, em especial de redução de danos e conflitos. Como forma de permitir a acompanhamento da efetividade das ações estratégicas, deverão ser estabelecidas metas e indicadores, para o intervalo temporal de implantação do Plano. As ações estratégias e seus indicadores serão discutidos e aprofundados em reuniões sistemáticas com a ETM e com o NG e serão apresentados no Texto Base para debate público na OPDP.	Vigésima-terceira Semana

Tarefa 4.2.3 - Listagem das ações necessárias ao alcance das metas de cada objetivo proposto

Procedimento	Prazo
As ações estratégicas serão tratadas em capítulo especial no Plano Diretor. Ressalta-se que as estratégias definidas no Plano Diretor devem orientar para a formulação dos demais instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA). Além disso, devem se compatibilizar com as demais estratégias elaboradas para as políticas setoriais do município. As ações estratégias e suas metas serão discutidas e aprofundadas em reuniões sistemáticas com a ETM e com o NG e serão apresentados no Texto Base para debate público na OPDP.	Vigésima-terceira Semana

Tarefa 4.2.4 - Proposição de metas temporais

Procedimento	Prazo
As metas são indicadores de desempenho das ações estratégicas definidas para o marco temporal do Plano Diretor e da legislação dele derivada. Dessa forma serão estabelecidas metas de curto, médio e longo prazo possibilitando a correção e ajustes necessários para a efetividade das ações. As metas temporais serão discutidas e aprofundadas em reuniões sistemáticas com a ETM e com o NG e serão apresentados no Texto Base para debate público na OPDP.	Vigésima-terceira Semana

Atividade 4.3 - Elaboração e Formatação do Texto Base (Versão Preliminar)

Tarefa 4.3.1 - Redação da minuta do texto base

Procedimento	Prazo
O Texto Base será estruturado em capítulos de maneira a contemplar o conteúdo mínimo exigido pelo Estatuto das Cidades. Portanto, apresentará: os princípios, as diretrizes e os objetivos da política de ordenamento urbano territorial; o conteúdo pertinente à divisão espacial (zoneamento); as disposições referentes à aplicação de instrumentos urbanísticos e jurídicos; as ações estratégicas e suas respectivas metas e indicadores de desempenho; e, por fim, os instrumentos de gestão participativa e controle social. O Texto também apresentará a Cartografia com o macrozoneamento, o zoneamento, as zonas especiais e demais referências espaciais pertinentes.	Vigésima-quarta Semana

Tarefa 4.3.2 - Preparação do material de trabalho e metodologia para a realização da OPDP

Procedimento	Prazo
O material a ser utilizado na OPDP será o Texto Base que, conforme mencionado, espelhará a própria estrutura do futuro anteprojeto de lei do Plano Diretor. O Texto Base será elaborado em linguagem coloquial (não normativa) de modo a facilitar a compreensão e o debate com o público que participará da Oficina.	Vigésima-quarta Semana

Atividade 4.4 - Realização da Oficina para Pactuação das Diretrizes e Propostas do Plano Diretor Participativo (OPDP)

Tarefa 4.4.1 - Preparação da Oficina (divulgação, organização da infraestrutura, aquisição de insumos)

CPL / PMCG
Fl. nº 770
Visto:

Procedimento	Prazo
O Núcleo Gestor elaborará o Regimento Interno, documento que orientará os procedimentos para a consecução da OPDP. A Oficina deverá acontecer em um local de fácil acesso e bem servido de transporte público; o espaço de realização do evento deverá ser articulado junto aos responsáveis por equipamentos públicos ou comunitários locais; e, considerando garantir a participação de uma maior representatividade, os encontros poderão ser planejados fora do horário comercial. A divulgação da oficina deverá acontecer através dos canais de comunicação estabelecidos até esta etapa do trabalho e a Consultora deverá providenciar a infraestrutura necessária para a acomodação do público de maneira confortável, ponderando: a climatização dos espaços; a disponibilização de cadeiras, mesas e material de multimídia; a disponibilização de água e café; dentre outras condições.	Vigésima-quarta Semana

Tarefa 4.4.2 - Realização da OPDP

Procedimento	Prazo
A OPDP contará com Grupos de Trabalho e Assembleias, de forma a permitir o amplo debate e contribuição pelos representantes da sociedade civil organizada, cumprindo assim as determinações do Estatuto das Cidades. Esta Oficina se configura como o momento de analisar, debater e consolidar o Texto Base do anteprojeto de lei do Plano Diretor, assim sendo, deve ser realizada em tempo suficiente para se alcançar um debate cuidadoso e participativo. Vislumbram-se pelo menos 02 (dois) dias de atividade, sendo o primeiro dia dedicado ao credenciamento dos participantes; assembleia geral de abertura; e início dos debates em grupo de trabalho. Para o segundo dia planeja-se a realização da assembleia geral de consolidação do Texto Base.	Vigésima-quarta Semana

Tarefa 4.4.3 - Pactuação do Texto Base do Plano Diretor Participativo

Procedimento	Prazo
Cada capítulo do Texto Base do anteprojeto de lei do Plano Diretor será debatido e validado em Grupos de Trabalho, as contribuições ao Texto deverão ser consolidadas por cada GT e aquelas que não obtiverem aprovação por maioria ou novas contribuições serão objetos de discussão na assembleia geral de finalização da OPDP.	Vigésima-quarta Semana

Atividade 4.5 - Elaboração do R4P4 - Texto Base do Plano Diretor Participativo de Camaragibe

Tarefa 4.5.1 - Elaboração do Relatório Sistematizado das Propostas

Procedimento	Prazo
A COLMEIA sistematizará as contribuições feitas pela sociedade civil ao Texto Base original que consubstanciará, a princípio, o texto final que servirá de base para a elaboração dos anteprojetos de lei de revisão do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. A sistematização contemplará também ajustes na cartografia proposta de forma a se compatibilizar com as contribuições feitas. Será necessária uma análise jurídica das contribuições visando identificar a ocorrência de conflitos de lei no tocante à hierarquia das normas e transversalidade das matérias, especialmente em relação à legislação tributária, ambiental e ao código civil. Identificados, os conflitos de lei poderão ser tratados posteriormente pelo poder público na forma de emenda à PL na Câmara de Vereadores, visando preservar a integralidade dos resultados das discussões da OPDP.	Vigésima-quinta Semana

Tarefa 4.5.2 - Atas e Relatório Síntese das reuniões de acompanhamento e da OPDP

Procedimento	Prazo
O relatório final conterá o Texto base com a sistematização das contribuições feitas pela sociedade civil, as atas de presença e os registros fotográficos realizados e o parecer jurídico sobre as contribuições, para ser apreciado através de reuniões pela ETM e pelo NG.	Vigésima-quinta Semana

Tarefa 4.5.3 - Redação do Texto Base do Plano Diretor

Procedimento	Prazo
O Texto Base final conterá uma redação definitiva e ajustada contendo as contribuições da OPDP de forma integral, ainda que sejam identificados eventuais conflitos de lei, como forma de preservar os resultados das discussões. O texto será apreciado através de reuniões pela ETM e pelo NG.	Vigésima-quinta Semana

Produto 4: Relatório 4 - Texto Base do Plano Diretor Participativo de Camaragibe - R4P4

ETAPA 05 - MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR DE CAMARAGIBE

Atividade 5.1 - Consolidação do Texto Base em Anteprojeto de Lei

Tarefa 5.1.1 - Tratamento do R4P4 em conformidade com a técnica legislativa

Procedimento	Prazo
O Texto Base deverá ser transformado em minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor, observando as técnicas legislativas aplicáveis. O documento será composto pelo corpo da lei e os seus respectivos anexos e será apreciado pela ETM e pelo NG.	Vigésima-sexta Semana

Tarefa 5.1.2 - Produção de Cartografia

Procedimento	Prazo
A Cartografia do Plano Diretor comporá os anexos do anteprojeto de lei. Esta cartografia respeitará as referências de projeção cartográficas utilizadas pelo município de forma evitar incompatibilidades com outras cartografias utilizadas por políticas setoriais. Serão elaborados os respectivos memoriais descritivos para macrozoneamento e zoneamento, como forma de dirimir eventuais dúvidas os conflitos para a aplicação de parâmetros e instrumentos urbanísticos propostos. A cartografia da lei será apreciada pela ETM e pelo NG, através de reuniões sistemáticas.	Vigésima-sexta Semana

Tarefa 5.1.3 - Elaboração de texto fundamentador da proposta

Procedimento	Prazo
A COLMEIA irá elaborar minuta do Texto Fundamentador da Proposta que contemplará uma síntese do diagnóstico e das análises que subsidiaram a elaboração das propostas e estratégias ao Texto Base. Este documento deverá ser apreciado pela ETM.	Vigésima-sexta Semana

Produto 5: Relatório 5 - Minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Camaragibe - R5P5

ETAPA 06 - MINUTA DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Atividade 6.1 - Definição de nova base conceitual do parcelamento do solo municipal

Procedimento	Prazo
Assim como no Plano Diretor, será elaborado um Texto Base com o conteúdo que comporá a nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em linguagem coloquial (não normativa). A Oficina de Análise e Pactuação das Propostas da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (OLPUOS) contará com Grupos de Trabalho e Assembleias, de forma a permitir o amplo debate e contribuição pelos representantes da sociedade civil organizada. Para garantir que todo conteúdo seja debatido e validado pela sociedade civil organizada, os Grupos de Trabalho (GT) discutirão os capítulos que constituem o Texto Base. As contribuições ao Texto deverão ser consolidadas por cada GTe aquelas que não obtiverem aprovação por maioria ou novas contribuições serão objetos de discussão na assembleia geral. Como no Plano Diretor, a organização da OLPUOS será feita pelo NG que elaborará o seu Regimento Interno. O NG também será o responsável por dirimir dúvidas e eventuais lacunas no regimento para garantir o alcance dos objetivos deste evento.	Vigésima-sexta Semana

CPL / PMCg
Fl. nº 771
Visto:

Atividade 6.2 - Definição e classificação dos usos

Procedimento	Prazo
Um dos conteúdos LPUOS disporá sobre a classificação e regulação dos usos a serem instalados no município. Em regra, as normas de uso e ocupação do solo classificam os usos em função dos potenciais impactos à vizinhança e/ou ao meio ambiente, gerados a partir da instalação ou posterior funcionamento (operação). A classificação dos empreendimentos potencialmente geradores de impactos observará o uso, o porte, a localização e/ou o potencial de atração e/ou geração de viagens, vinculando o seu licenciamento à apresentação de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), sem prejuízo da exigência de demais estudos ambientais aplicáveis. A LPUOS deverá classificar também os empreendimentos considerados como Polos Geradores de Viagens (PGV), que deverão apresentar os respectivos EIV quando do licenciamento. A Lei também disporá sobre parâmetros de estímulo ou desestímulo a determinados usos em zonas específicas. A proposta para classificação de usos será apreciada pela ETM e pelo NG.	Vigésima-sexta Semana

Atividade 6.3 - Proposição dos parâmetros de ocupação

Procedimento	Prazo
Outro conteúdo a ser tratado pela LPUOS está relacionado com os parâmetros de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo. Uma vez que o município de Camaragibe está inserido na Região Metropolitana do Recife (RMR), o mesmo está sujeito às normas de parcelamento que incidem sobre este território e que visam, essencialmente, garantir a compatibilidade entre os padrões de parcelamento, em especial nos territórios de fronteira municipal e a conservação das áreas de proteção ambiental, cujos serviços e impactos ambientais atingem mais de um município. Portanto, os parâmetros de parcelamento devem definir as dimensões máximas das glebas que determinam a obrigatoriedade de parcelamento e as dimensões mínimas e máximas de quadras, lotes e testadas, em função da capacidade de adensamento construtivo definida no Plano Diretor. Os parâmetros de uso e ocupação do solo deverão respeitar os Coeficientes de Aproveitamento (CA) definidos no Plano Diretor e o zoneamento, sendo complementados por parâmetros de regulação: gabaritos de altura, afastamentos, TSN e Taxa de Ocupação e instrumentos qualificadores do espaço: fruição pública, térreo ativo, permeabilidade visual, telhados verdes, entre outros que podem ser exigidos em contrapartida a concessão de potencial construtivo adicional, especialmente das áreas centrais. As propostas de parâmetros de parcelamento e de uso e ocupação do solo serão apreciadas pela ETM e pelo NG.	Vigésima-sexta Semana

Atividade 6.4 - Parâmetros do Sistema Viário Municipal, Mobilidade e Acessibilidade

Procedimento	Prazo
Em conjunto com os parâmetros de parcelamento do solo, serão definidos os parâmetros para o dimensionamento e configuração do sistema viário, respeitando a hierarquia e o porte das vias e logradouros. As propostas de parâmetros de parcelamento e de uso e ocupação do solo serão apreciadas pela ETM e pelo NG.	Vigésima-sexta Semana

Atividade 6.5 - Realização de Oficinas de análise e pactuação das propostas (OFICINAS 4 e 5 - OLPUOS).

Tarefa 6.5.1 - Preparação da Oficina (divulgação, organização da infraestrutura, aquisição de insumos)

Procedimento	Prazo
O Núcleo Gestor elaborará o Regimento Interno, documento que orientará os procedimentos para a consecução da OLPUOS. A Oficina deverá acontecer em um local de fácil acesso e bem servido de transporte público; o espaço de realização do evento deverá ser articulado junto aos responsáveis por equipamentos públicos ou comunitários locais; e, considerando garantir a participação de uma maior representatividade, os encontros poderão ser planejados fora do horário comercial. A divulgação da oficina deverá acontecer através dos canais de comunicação estabelecidos até esta etapa do trabalho e a Consultora deverá providenciar a infraestrutura necessária para a acomodação do público de maneira confortável, ponderando: a climatização dos espaços; a disponibilização de cadeiras, mesas e material de multimídia; a disponibilização de água e café; dentre outras condições.	Vigésima-sexta Semana

Tarefa 6.5.2 - Realização das OLPUOS

Procedimento	Prazo
Assim como na OPDP a Oficina de Análise e Pactuação das Propostas da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (OLPUOS) contará com Grupos de Trabalho e Assembleias, de forma a permitir o amplo debate e contribuição pelos representantes da sociedade civil organizada. Os Grupos de Trabalho (GT) discutirão os capítulos que constituem o Texto Base da LPUOS, consolidando as contribuições feitas pela sociedade civil organizada. As contribuições que não obtiverem aprovação por maioria do GT serão objetos de discussão na assembleia final.	Vigésima-sétima Semana

Atividade 6.6 - Consolidação do Anteprojeto de Lei

Tarefa 6.6.1 - Tratamento do R5P5 em conformidade com as pactuação das OLPUOs

Procedimento	Prazo
O Texto Base da LPUOS deverá ser transformado em Anteprojeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, observando as técnicas legislativas aplicáveis. O documento será composto pelo corpo da lei e os seus respectivos anexos e será apreciado pela ETM e pelo NG.	Vigésima-oitava Semana

Tarefa 6.6.2 - Tratamento da Cartografia à eventuais alterações pactuadas nas OLPUOs

Procedimento	Prazo
A Cartografia proposta para a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo comporá os anexos do anteprojeto de lei. Esta cartografia respeitará as referências de projeção cartográficas utilizadas pelo município de forma a evitar incompatibilidades com outras cartografias utilizadas por políticas setoriais. Serão elaborados os respectivos memoriais descritivos para o zoneamento, zonas especiais e especializações que exijam tratamento regulatório (setores ou conjuntos de projeção), como forma de dirimir eventuais dúvidas e conflitos para a aplicação de parâmetros. A cartografia será apreciada pela ETM e pelo NG, através de reuniões sistemáticas.	Vigésima-oitava Semana

Tarefa 6.6.3 - Elaboração de texto fundamentador da proposta

Procedimento	Prazo
A COLMEIA irá elaborar minuta do Texto Fundamentador da Proposta que contemplará uma síntese do diagnóstico e das análises que subsidiaram a elaboração das propostas e estratégias ao Texto Base da LPUOS. Este documento deverá ser apreciado pela ETM.	Vigésima-oitava Semana

Produto 6: Relatório 6 - Minuta de Anteprojeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - R6P6

ETAPA 07 - VALIDAÇÃO DAS MINUTAS DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E DO ANTEPROJETO DE LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Atividade 7.1 - Elaboração de Resumo Preliminar das Propostas

Tarefa 7.1.1 - Produção de documento / apresentação resumida contendo os principais pontos dos anteprojetos de Lei do Plano Diretor e da Lei de Ocupação e Uso do Solo

CPL / PMCg
Fl. nº 772
Visto:

Procedimento	Prazo
Após discussão e validação dos anteprojetos de lei do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, serão elaborados os respectivos Projetos de Lei (PL) para apreciação final pela Procuradoria Jurídica do Município. Cada Projeto de Lei será composto pelo corpo da lei e pelos seus respectivos Anexos (Mapas, Memoriais, Esquemas Gráficos, entre outros). Depois de aprovado pela PJM o Projeto de Lei será devidamente revisado para ser apresentado no Fórum de Validação.	Vigésima-nona Semana

Tarefa 7.1.2 - Preparação do Fórum de Validação do Plano de Ordenamento Urbano Territorial

Procedimento	Prazo
A equipe da COLMEIA deverá elaborar e validar junto a ETM e NG todo o material a ser utilizado durante o Fórum de Validação, incluindo as apresentações, vídeos, mapas e outros instrumentos que se mostrarem necessários, o conteúdo a ser abordado contemplará essencialmente a apresentação do Plano de Ordenamento Urbano Territorial. Além disso, a COLMEIA assessorará o poder público municipal sobre a linha de abordagem dos conteúdos, subsidiando-o de todos os elementos necessários para a condução do Fórum. Ainda deverá responsabilizar-se pela organização do local de realização do evento, mobilizando a infraestrutura adequada (mesas, cadeiras, equipamentos de multimídia, dentre outros) para o recebimento e o conforto do público mobilizado.	Vigésima-nona Semana

Produto 7: Relatório 7 - Resumo Preliminar das Propostas - R7P7

Resumo das Propostas, contendo o Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo

Resumo das Propostas, contendo o Anteprojeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

Atividade 7.2 - Realização de Fórum de Validação (FV)

Tarefa 7.2.1 - Realização do FV

Procedimento	Prazo
O Fórum de Validação (FV) é um evento de caráter político que encerra o processo de elaboração dos Projetos de Lei do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no âmbito do executivo e dá início ao processo junto ao legislativo municipal. Este evento pode ocorrer no Plenário da Câmara de Vereadores, ou noutro espaço definido pela ETM. Durante o fórum será feita uma apresentação síntese do conteúdo do documento e o chefe do poder executivo fará o envio formal dos Projetos de Lei para a Câmara de Vereadores.	Trigésima Semana

Tarefa 7.2.2 - Atas e Relatório Síntese do FV

Procedimento	Prazo
Será elaborado um relatório de atividades contendo as atas de presença e o registro fotográfico do evento para ser apreciado pela SEPLAMA.	Trigésima Semana

ETAPA 08 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO URBANO TERRITORIAL DE CAMARAGIBE

Atividade 8.1 - Ajustes dos R5P5e R6P6

Tarefa 8.1.1 - Formatação e Consolidação dos R5P5 e R6P6, contemplando as contribuições e observações oriundas do FV

Procedimento	Prazo
Uma vez que todo processo de debate e elaboração de propostas se encerra com a aprovação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo e do Anteprojeto da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo pelo Núcleo Gestor e tendo sido aprovados os respectivos Projetos de Lei pela procuradoria Jurídica do Município (PJM) não caberá no fórum de Validação novas contribuições ou ajustes.	Trigésima-primeira Semana

Tarefa 8.1.2 - Edição e Produção dos Produtos Finais

Procedimento	Prazo
Será elaborado um relatório final dividido em Tomos relativos aos subprodutos de todas as etapas de forma permitir o entendimento de todo processo de elaboração dos Projetos de Lei do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.	Trigésima-primeira Semana

Produto 8: Relatório 8 - Plano de Ordenamento Urbano Territorial de Camaragibe

Relatório Final, contendo o Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo e do Anteprojeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo consolidados no FV

Prazo: Trigésima-segunda semana do Contrato

FASE C - ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS

ETAPA 09 - CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

Atividade 9.1 - Elaboração e entrega do REC – Relatório de Encerramento Contratual

Procedimento	Prazo
Ao final do último mês de vigência do contrato, será emitido o Relatório Final, de acordo com modelo acordado com a SEPLAMA. O Relatório Final conterá o histórico e antecedentes dos serviços, com um resumo executivo das etapas de trabalho, resumo dos eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes; balanço físico – financeiro; eventuais pendências; documentação fotográfica e índice remissivo dos documentos produzidos.	Trigésima-segunda Semana

Atividade 9.2 - Aprovação do REC

Procedimento	Prazo
A COLMEIA encaminhará à SEPLAMA a solicitação de termo de aprovação definitiva dos produtos	Trigésima-segunda Semana

Atividade 9.3 - Elaboração da Minuta do Atestado Técnico

Procedimento	Prazo
A COLMEIA encaminhará à SEPLAMA a solicitação a minuta do atestado de capacidade técnica elencando o valor do contrato, prazo de execução, resumo das etapas e atividades e equipe técnica envolvida.	Trigésima-segunda Semana

Atividade 9.4 - Reunião de Nivelamento de Lições Aprendidas

Procedimento	Prazo
A equipe da COLMEIA promoverá reunião final para nivelamento com a SEPLAMA para avaliação e divulgação de "lições aprendidas".	Trigésima-segunda Semana

Wanderley Gomes
Engenheiro Civ.

colmeia

Atividade 9.5 - Entrega do Relatório de Lições Aprendidas – RLA

Procedimento	Prazo
Providenciar entrega do Relatório de Lições Aprendidas à SEPLAMA, resumindo as saídas da Atividade 9.4.	Trigésima-segunda Semana

Atividade 9.6 - Solicitação de recebimento definitivo dos serviços e Emissão do Atestado Técnico

Procedimento	Prazo
A COLMEIA encaminhará à SEPLAMA a solicitação de recebimento definitivo dos serviços, o Atestado de Capacidade Técnica e procederá o encerramento do contrato.	Trigésima-segunda Semana

3.1.2. Estrutura Organizacional Proposta para a Execução dos Serviços

Para o desenvolvimento dos trabalhos a COLMEIA propõe uma estrutura que garantirá agilidade, eficácia e assertividade nas tomadas de decisão em todos os aspectos que envolvam o contrato. No desenvolvimento do trabalho, além das pessoas, equipamentos e softwares destinados diretamente para o contrato, as equipes poderão contar com o auxílio e o apoio de toda a estrutura da empresa. A COLMEIA possui um escritório na cidade do Recife, que servirá a este propósito. Caso a SEPLAMA requisite, e disponibilize espaço nas dependências da Prefeitura de Camaragibe, a COLMEIA mobilizará suas equipes nestes espaços, dotando seus colaboradores de toda infraestrutura e logística para a consecução dos trabalhos. Com base na equipe solicitada no Edital, a COLMEIA construiu um organograma, bem como as principais responsabilidades de sua equipe. Cabe apontar que este organograma deverá ser revisado no início dos trabalhos com base no Plano de Trabalho Ajustado a ser pactuado com a SEPLAMA, seus cronogramas, e demais necessidades. Possivelmente outras revisões ocorrerão ao longo do contrato, dadas as variações do número simultâneo de trabalhos que possam ocorrer, as fases que as quais se encontrem e outras demandas que possam gerar esta necessidade. A Figura 03, na página 27, representa o organograma proposto.

3.1.3. Cronograma Geral e Específico das Fases dos Serviços

Apresenta-se na Figura 02, na pág. 27, o Cronograma do Trabalho e Planejamento para os Produtos, onde são indicadas as fases, etapas, atividades e tarefas e as durações correspondentes, compatível com o escopo dos serviços, levando em consideração o apresentado no Plano de Trabalho

3.1.4. Fluxograma das Atividades e Definição das Atribuições e Responsabilidades das Equipes

3.1.4.1. Fluxograma das Atividades

O Plano de Trabalho proposto prevê que as atividades se desenvolvem de acordo com um fluxo lógico, resultado do encadeamento entre as Fases e Etapas propostas de acordo com a metodologia e consubstanciadas na estrutura analítica apresentada acima. Este fluxo é apresentado em anexo na página 28.

3.1.4.2. Atribuições e Responsabilidades das Equipes

A seguir são descritas, sucintamente, as atividades a serem realizadas pelo efetivo, conforme as respectivas equipes.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Coordenador Geral	Responsável pela coordenação técnico-administrativa do contrato. Deverá atuar nas ações de cunho gerencial, indicado e trazendo o suporte de especialistas para assessorá-lo ou representá-lo sempre que necessário. Também será responsável por manter a coesão e eficiência de toda equipe, será o responsável pela correta atuação técnica de sua equipe e por sua integração junto às equipes da SEMPE, da ETM e Núcleo Gestor. Será o contado direto da COLMEIA com e as partes interessadas do processo. Também deve aprovar os relatórios emitidos pela sua equipe.
02 Arquitetos Especialistas em Urbanismo	Atuarão em conjunto com o Coordenador, e serão responsáveis por analisar e propor as diretrizes ligadas ao desenvolvimento urbano, treinando e apoiando os demais membros da equipe, além de atuar nas situações de maior complexidade. Também serão o contato direto de articulação de sua equipe com os demais especialistas. Coordenarão as atividades de configuração urbana alinhada às diretrizes para o crescimento e desenvolvimento do município estabelecido no Plano de Reordenamento Urbano, de forma a garantir uma ocupação do espaço de forma ordenada, sustentável e integrada.
Especialista em Meio-ambiente	Atuará em conjunto com o Coordenador, e será responsável pela realização de estudos e avaliações ambientais para identificar áreas sensíveis, ecossistemas frágeis, recursos naturais e impactos potenciais ambientais decorrentes do desenvolvimento urbano. De acordo com os estudos atuará na elaboração de Normativas Ambientais, zoneamento ambiental, definição de estratégias para a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, identificação e delimitação das Áreas de Preservação Permanente (APPs), proposição de políticas de educação ambiental, proposição de processos para o licenciamento ambiental, proposição para a implantação de sistemas de monitoramento ambiental e a definição de processos de acompanhamento de projetos e de integração e colaboração com demais Órgãos Ambientais
02 Engenheiros Civis Especialista em Infraestrutura	Atuarão em conjunto com o Coordenador, e serão responsáveis pela análise detalhada da infraestrutura urbana já existente, incluindo sistemas de água, esgoto, energia, telecomunicações, transporte, e outros serviços públicos. Identificarão as áreas que podem ser alvo de melhorias ou expansões e proporão medidas preventivas e corretivas para garantir a segurança e estabilidade das estruturas urbanas estratégias e a integração eficiente de diferentes modos de transporte, que atenda às diversas necessidades da população. Serão responsáveis pelo treinamento e apoio dos demais membros da equipe, além de atuar nas situações de maior complexidade. Também serão o contato direto de articulação de sua equipe com os demais especialistas
Especialista em Direito Urbanístico	Atuará em conjunto com o Coordenador, e será responsável pela articulação e estratégicas que garantam o planejamento urbano esteja em conformidade com as leis, normas e disposições vigentes, através de uma análise abrangente da legislação urbanística e ambiental existente, identificando as normas vigentes que influenciam o desenvolvimento urbano e territorial. Também será responsável pela avaliação da situação legal atual do município, identificando possíveis inconsistências, lacunas ou conflitos entre as leis e regulamentações em vigor. Será o responsável pela interpretação e esclarecimento das normas urbanísticas para a equipe de planejamento, garantindo uma compreensão precisa dos requisitos legais a serem considerados na elaboração do Plano Diretor. Por fim, será o responsável pela redação das peças jurídicas de modo que reflita especificamente os interesses

CPL / PMCg
Fl. nº 774
Visto:

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	do Núcleo Gestor, Partes Interessadas e Legisladores Municipais e traduza os resultados do diagnóstico urbano, as necessidades de mecanismos de financiamento e desafios urbanos, sociais e ambientais identificados com disposições legais claras e específicas.
Especialista em Articulação e Mobilização Social	Atuará em conjunto com o Coordenador, e será responsável pela articulação e estratégicas que garantam a participação ativa da comunidade no processo de planejamento urbano, através de processos de diagnóstico participativo na identificação de problemas, potencialidades e demandas locais de forma que o Plano Diretor reflita as reais necessidades da população, assim como o estabelecimento de canais de comunicação contínuos com a comunidade, criando espaços para feedback regular sobre o progresso do Plano Diretor e a adaptação das estratégias conforme necessário. Será responsável pelo treinamento e apoio dos demais membros da equipe, além de atuar nas situações de maior complexidade. Também será o contato direto de articulação de sua equipe com os demais especialistas
Especialista em Geoprocessamento e Cartografia	Atuará em conjunto com os Especialistas em Urbanismo, e será responsável pela utilização de dados espaciais para a representação cartográfica e interpretação de dados geográficos, especializando em mapas as potencialidades e restrições do território municipal, considerando aspectos como relevância, recursos hídricos, solos e vegetação, para orientar a definição de diretrizes de ocupação e uso do solo
Especialista em Economia	Atuará em conjunto com o Especialista em Articulação e Mobilização Social, e será responsável pelos estudos, análises e estratégias das políticas públicas no tempo e no espaço, visando à justiça social dos recursos orçamentários, identificando e levantando dados e parâmetros mercadológicos, oportunidades e riscos, custos e rentabilidade. Também irá propor as ações e metodologias estratégicas para a avaliação dos impactos sociais e ambientais, apontar as fontes de recursos e sua programação de execução no tempo e no espaço, assim como as diretrizes para a elaboração do Orçamento Público e do Plano Plurianual, e as avaliações de seus resultados. Pesquisar e selecionar dados conjunturais, propondo metodologias de análises de conjunturas setorial e regional do ambiente político e institucional, a sustentabilidade socioeconômica e ambiental, e de acordo com as tendências de longo prazo, construir cenários macroeconômicos.
Profissional de Moderação de Oficinas de Planejamento Participativo Municipal	Atuará em conjunto com o Especialista em Articulação e Mobilização Social, e será responsável pela facilitação das discussões entre os participantes das oficinas e fóruns, garantindo um ambiente inclusivo e respeitoso com técnicas de diálogo construtivo. O profissional será o responsável pela apresentação de conteúdo dos eventos, pelo estímulo à Participação Ativa com o encorajamento dos participantes, pela gestão de conflitos, identificando e gerenciando as divergências de interesses, demonstração e cruzamento de proposições das partes interessadas com a inclusão de diversas perspectivas, manter registros precisos e gestão dos documentos produzidos nos eventos, utilizar ferramentas e métodos participativos com a prática de feedback dos todos os participantes ao longo dos processos
Profissional Auxiliar de Moderação	Atuará em conjunto com o Profissional de Moderação de Oficinas de Planejamento Participativo Municipal, atuando principalmente na logística e organização prática das oficinas de planejamento participativo, garantindo que o espaço, os materiais e os recursos necessários estejam prontos.
02 Estagiários de Arquitetura e Urbanismo	Atuará em apoio aos Arquitetos Especialistas em Urbanismo, atuando principalmente na logística e organização prática das oficinas de planejamento participativo, garantindo que o espaço, os materiais e os recursos necessários estejam prontos.
Técnico de Nível Médio de Edificações ou Saneamento	Atuará em apoio aos Engenheiros Civis Especialista em Infraestrutura, atuando principalmente nos levantamentos técnicos relacionados à infraestrutura existente, como redes de água, esgoto, iluminação pública, vias de acesso, entre outros. Na coleta de dados para a análise sobre condições de edificações existentes e infraestrutura urbana. Avaliar a capacidade das redes de saneamento, a qualidade das estruturas existentes e identificar áreas de necessidade de manutenção ou melhorias. Participará no mapeamento de redes de infraestrutura identificando áreas de risco e propondo melhorias.
Técnico Social Auxiliar	Atuará em conjunto com o Especialista em Articulação e Mobilização Social na garantia do envolvimento da comunidade no processo de elaboração do Plano Diretor, promovendo a participação ativa em reuniões, workshops e audiências públicas. Colaborar na condução de diagnósticos participativos, envolvendo a comunidade na identificação de suas necessidades, desafios e aspirações em relação ao desenvolvimento urbano. Realizar entrevistas e grupos focais para coletar as percepções e experiências dos moradores em relação ao ambiente urbano, identificando pontos de vista diversos. Agir como mediador em situações de conflito que possam surgir durante a discussão comunitária, garantindo um ambiente de diálogo respeitoso e construtivo. Identificar grupos vulneráveis na comunidade, e aplicar ferramentas de incentivo e fortalecimento destes grupos para a inclusão nos processos de discussão.
Técnico de Nível Médio Desenhista Cadista	Atuará em apoio às equipes na integração de informações gráficas nos documentos técnicos do Plano de Reordenamento Urbano, através do desenho das plantas urbanas planejadas, incluindo mapas que representem o uso atual do solo, infraestrutura existente e propostas de desenvolvimento; no desenvolvimento de mapas temáticos que destaquem aspectos específicos, como áreas de preservação, zonas comerciais, infraestrutura verde, entre outros; tradução das propostas do Plano Diretor em representações gráficas, utilizando desenhos técnicos com a utilização de ferramentas CAD e maquetes eletrônicas para visualizar os conceitos urbanos propostos; na criação de diagramas explicativos que auxiliam na compreensão das propostas, destacando relações espaciais, fluxos de tráfego, zonas de uso, entre outros; contribuir para a atualização da base cartográfica, incorporando informações recentes sobre o desenvolvimento urbano e alterações na paisagem; na padronização de símbolos e legendas utilizados nos desenhos, facilitando a compreensão por parte de outros profissionais e da comunidade.
Motorista	Atuará em apoio às equipes sendo responsável pela logística de transporte, garantindo que a equipe de planejamento e outros envolvidos cheguem aos locais de trabalho, reuniões, audiências públicas e outros eventos relacionados ao Plano Diretor de maneira eficiente. Colaborará em atividades de campo, como levantamentos, vistorias, e coleta de dados, transportando a equipe e equipamentos necessários. Realizará o transporte seguro de documentos, materiais impressos, mapas e outros materiais utilizados na elaboração e apresentação do Plano Diretor. Prestará o apoio logístico para a realização de Consultas Públicas e Audiências.
Auxiliar Administrativo	Atuará em apoio às equipes sendo o responsável por organizar e manter a documentação relacionada ao Plano Diretor, incluindo relatórios, planilhas, correspondências e outros documentos relevantes. Auxiliar na marcação de reuniões entre membros da equipe, partes interessadas e consultores externos, garantindo a disponibilidade de todos os envolvidos. Colaborar na organização logística de eventos relacionados ao Plano Diretor. Gerenciar a correspondência recebida e enviada, incluindo e-mails, cartas e outros meios de comunicação, garantindo que a equipe esteja ciente de todas as informações relevantes. Acompanhar prazos específicos para entregas de relatórios, propostas e outros documentos, garantindo que uma equipe esteja ciente e preparada para cumprir os prazos. Registrar a participação da equipe em reuniões, garantindo a documentação adequada e mantendo um histórico de discussões e decisões tomadas. Auxiliar na elaboração de relatórios administrativos, resumindo atividades realizadas, eventos, e contribuindo para a documentação do processo. Facilitar a comunicação interna entre membros da equipe, garantindo a transmissão eficiente de informações e a resolução de questões administrativas. Manter atualizados os cadastros e listas de contato da equipe, consultores externos, partes interessadas e outros colaboradores envolvidos no Plano Diretor. Colaborar na preparação de apresentações, garantindo que a documentação visual e os materiais de suporte estejam prontos para reuniões e eventos. Gerenciar o estoque e solicitar suprimentos necessários para as equipes, como material de escritório, equipamentos e outros recursos.

3.2. Metodologia

3.2.1. Descrição das Técnicas e Métodos Aplicáveis ao Desenvolvimento das Atividades

A metodologia de execução a ser aplicada pela COLMEIA para a execução dos serviços foi desenvolvida a partir da sua expertise em serviços semelhantes e tem como referenciais externos os conceitos compilados pelo Project Management Institute – PMI® no PMBOK®, para estabelecer uma estrutura

integrada de processos de gestão da execução, padronizar ferramentas de trabalho, capacitar e treinar sua equipe técnica para atender aos requisitos contratuais. A COLMEIA adotará o conceito de Gestão Baseada em Processos, que consiste na aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas e técnicas sobre um encadeamento de atividades visando a determinado resultado, serviço ou produto. Os serviços a serem prestados serão considerados Processos de Gestão Orientados ao Produto, que serão realizados de forma sobreposta e inter-relacionada: entradas e saídas de cada processo serão interdependentes dos demais, conformando um estado sistêmico. Neste contexto, a COLMEIA realizará os serviços através do desenvolvimento de Processos de Gestão, seja escopo, tempo, custos, qualidade, comunicações, recursos humanos, riscos, aquisições, partes interessadas, segurança e meio ambiente, finanças, pleito e integração.

3.2.2. Acompanhamento e Gestão da Qualidade dos Produtos a Serem Elaborados

Caberá ao Coordenador a realização de inspeções visando assegurar que a atuação da equipe técnica mobilizada seja realizada os requisitos pactuados. A forma de implementação desta metodologia configura-se nas inspeções realizadas nas Reuniões de Análise Crítica e Verificação (RACV), previstas no SGI da COLMEIA no acompanhamento de projetos, que engloba, para cada serviço passível de controle, as ações da equipe de inspeção, materializadas por meio da aplicação de listas de verificação padronizadas. As inspeções são programadas em função do cronograma executivo aprovado. A natureza das RACV´s é associada às áreas físicas do contrato objeto da verificação e à disciplina correspondente. As RACV's serão aplicadas de acordo com o fluxograma indicado na Figura 04 a seguir.

Figura 04 - Fluxo da Análise Crítica de Verificação

As inspeções serão feitas de forma padronizada, utilizando formulários e Listas de Verificação específicas. Por ocasião das inspeções, a aplicação das LVs indicará a necessidade de abertura de não conformidades. No caso de vir a ser identificada alguma "Não Conformidade (NC)" será elaborado um "Plano de Ação Corretiva (PAC)", para eliminar as causas da não conformidade, evitando a sua repetição. A NC será registrada, apresentando sua classificação de nível de gravidade, descrevendo-a sucintamente em relatório específico. Caso as ações corretivas propostas não solucionem a ocorrência de NC para as quais foram estabelecidas, será revisto o processo e proposta nova ação corretiva e serão imediatamente comunicadas às partes interessadas. A Contratada apresentará as Ações Corretivas apropriadas para análise inicial por parte dos seus técnicos e encaminhamento para avaliação e implementação. O fluxograma representado na Figura 05 a seguir apresenta o processo padrão de execução de inspeções e acompanhamento de "Não Conformidades.

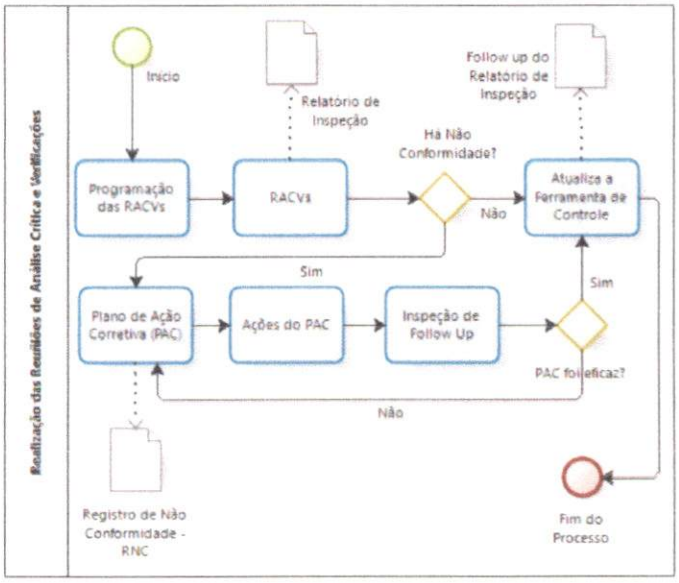

Figura 05 - Fluxo das Ações Corretivas

4. Conhecimento do Problema

Este capítulo foi elaborado em cumprimento ao Termo de Referência, especialmente no que concerne ao seu item 16.6, cujo objetivo é o de apresentar a caracterização e percepção, pela COLMEIA, acerca do que abarca toda a problemática que motiva a revisão das leis 341/2007 e 032/1997 materializando o Plano de Ordenamento Urbano Territorial de Camaragibe. Importante destacar que, o que se expõe aqui, não esgota a caracterização da Política Urbana, dos problemas e, nem tão pouco das potencialidades do Município, mas apresenta, dentro dos limites que o Termo de Referência estabeleceu, uma síntese mínima que fundamenta a realização do objeto, bem como os procedimentos pelos quais todo o processo dos trabalhos deve incorporar.

O Termo de Referência pretende verificar se a Proponente possui "Conhecimento do Problema" para o enfrentamento do processo de elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial de Camaragibe, dividindo a avaliação em dois blocos. O primeiro solicita que se faça uma descrição detalhada de seu entendimento quanto aos serviços e as potencialidades do município, abordando aspectos relevantes, como elementos potenciais a considerar para o desenvolvimento urbano, ambiental, social e da mobilidade urbana. Este primeiro bloco será exposto nos itens 4.1 e 4.2 a seguir. O segundo bloco, exposto nos itens 4.3. e 4.4, tratará de uma forma genérica dos trâmites necessários para o enquadramento dos procedimentos a realizar. Entendemos que a descrição detalhada das atividades, conforme o item 10 do TR já estão apresentadas no Capítulo 3 desta proposta, que trata do Plano de Trabalho e da Metodologia da proponente para a consecução dos serviços.

4.1. Entendimento da Proponente Quanto aos Serviços e das Potencialidades do Município

4.1.1. Fundamentos para a elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial do Município de Camaragibe (Revisão das Leis 341/2007 e 032/1997 - Plano Diretor e Lei de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo)

A Lei Orgânica de Camaragibe preconiza a importância do Plano Diretor. Ele é, em conjunto com a Lei de diretrizes gerais em matéria de política urbana, com o plano plurianual orçamentário, com a Lei de diretrizes orçamentárias, com a Lei de orçamento anual e com os planos e programas setoriais, o instrumento de planejamento da ação municipal. Ao incorporar o instrumento na lei maior o Município através dos seus poderes legislativo e executivo, incumbidos de suas competências comuns e privativas, destacando-o como relevante para o planejamento municipal, estabeleceu, a partir dali o primeiro passo para a sua política urbana e consolidou-o, à luz da Constituição Federal, como sendo o seu instrumento básico. Era o ano de 1990, há apenas dois anos da Promulgação da Constituição Federal que estabeleceu, através dos artigos 182 e 183 a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor como sendo o seu instrumento básico.

Além do mais, a Constituição Municipal trouxe, de forma bastante clara, um título sobre o desenvolvimento urbano e correspondente capítulo sobre a Política Urbana, estabelecendo ali seus instrumentos na perspectiva de ordenar as funções sociais da cidade. Ora, o que se verifica diante disto é uma pioneira, forte e contundente base fundamentadora que deve nortear o processo de revisão das leis e consolidação no Plano de Ordenamento Urbano Territorial do Município de Camaragibe (Figura 06).

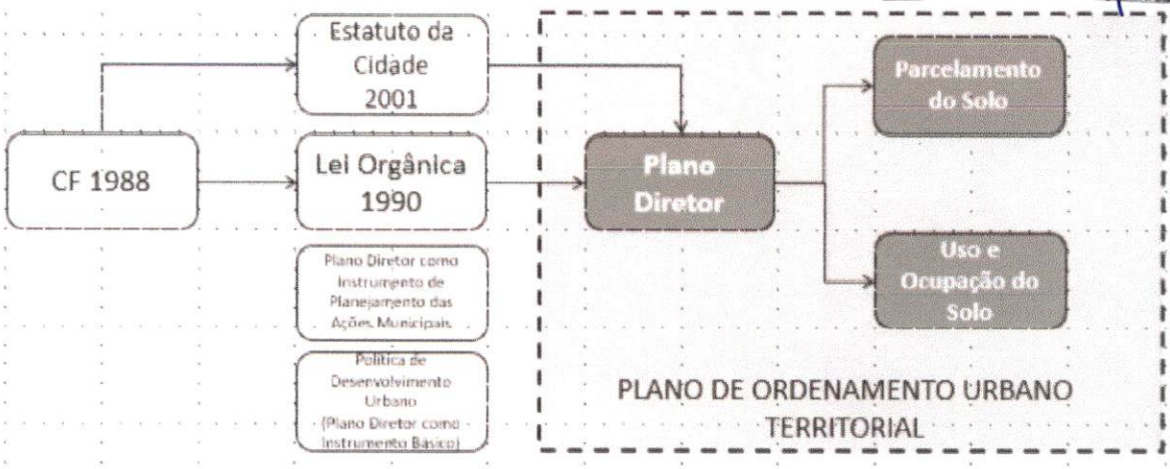

Figura 06 - Base de fundamentos do Plano de Ordenamento Urbano Territorial de Camaragibe

Da mesma forma, origina-se da Lei Orgânica, nas determinações da Política de Desenvolvimento Urbano, mesmo que tenham sido atualizados no atual plano diretor, o conceito e a caracterização da "função social da cidade" e a definição dos instrumentos de política urbana. É claro que nem todos os instrumentos, pelo fato de existir na Lei, são autoexecutáveis, carecem de leis que os regulamentem e, consequentemente, sem a regulação, perde-se, um tanto quanto, a eficácia que o conceito sugere. De todo modo é fundamental iniciar os trabalhos de revisão das leis em pauta consciente dessa história, da experiência que tem o Município com os dispositivos e na atenção de que as revisões direcionem para a objetividade, para suas correspondentes e rápidas materializações e, mesmo que alguns dispositivos não sejam autoexecutáveis, demostrem clareza, coerência e vínculo com os programas e políticas públicas locais.

O Estatuto da Cidade, Lei Federal 10257 de 10 de julho de 2001, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e junto com a criação do Ministério das Cidades aumentaram as perspectivas dos municípios para a formatação de suas políticas urbanas. É evidente que só a formatação da política não garante cidades melhores, mas cria condições normativas e estratégicas para a gestão do território.

> O Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política urbana no Brasil. Oferece instrumentos para que o município possa intervir nos processos de planejamento e gestão urbana e territorial, e garantir a realização do direito à cidade (Brasil, 2004, p.12).

O Estatuto, em seu artigo 40, define o Plano Diretor como sendo "o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbano" o que ratifica sua importância no conjunto de instrumentos do planejamento municipal, mais que isto, "o Estatuto da Cidade delega ao Plano Diretor a função de definir as condições que a propriedade urbana deve conformar-se, para que cumpra sua função social" (Brasil, 2004, p. 13):

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
> §1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
> §2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.
> §3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
> §4ºNo processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
> I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
> II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
> III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.
> §5º (VETADO). (Brasil, 2001).

Quanto a esses dispositivos do Estatuto, o Plano Diretor de Camaragibe, já em seu Artigo 1º, e não poderia ser diferente, vincula todo seu conteúdo a essa Lei, além da Constituição Federal e à Lei Orgânica que, como já comentado aqui, já estabelecia a Política Urbana Municipal. Isto remete ao entendimento de que todo o esforço a ser empreendido para a revisão da Lei 341/2007, além de ratificar essa vinculação à Lei Federal 10.257/2001, focar nas mudanças concretas que ocorreram na produção do espaço territorial de Camaragibe. Consciente da necessidade de atualização, a gestão municipal toma a iniciativa em fazê-la, motivo desta proposta, que deve visar, sobretudo, ajustes e incorporação de elementos que venham atender aos enfrentamentos da problemática urbana e ambiental para que o Plano não seja "um mero instrumento de controle do uso do solo" (Brasil, 2004, p. 15), e, efetivamente, responda às reais demandas.

A redundância da necessidade de revisão do Plano dar-se mais uma vez através do Estatuto quando em seu Artigo 41 estabelece a exigibilidade para a elaboração/revisão de plano diretores. Entende-se aqui, nesses casos apontados pelo dispositivo, não ser uma prerrogativa do poder local, mas uma obrigatoriedade:

> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
> I – com mais de vinte mil habitantes;
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
> III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4o do art. 182 da Constituição Federal;
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Brasil, 2001)

Ao observar este artigo, dos seis incisos estabelecidos, Camaragibe obriga-se em ter/revisar seu plano, em pelo menos metade deles. O Município tem mais de vinte mil habitantes, é integrante de região metropolitana e, dada as circunstâncias e características da sua dimensão urbana necessita utilizar os instrumentos previstos na Constituição Federal e regulamentados no Estatuto das Cidades que são aqueles que exigem do proprietário do solo urbano o cumprimento da função social da cidade – o parcelamento ou edificação compulsórios, o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo e a desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública. A Lei 341 sancionada em 04 de setembro de 2007 revogando, inclusive, a Lei 230/2004, plano anterior, respondeu à essa obrigatoriedade, como também, através do seu Artigo 94, instituiu aqueles instrumentos:

> Art. 94. Com o objetivo de induzir e controlar o crescimento e a ocupação urbana ordenada do Município de Camaragibe, em cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana, são destacados do Art. 4º da Lei Federal 10.257/2001 os seguintes instrumentos:
> I - Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
> II - IPTU Progressivo no Tempo e desapropriação com pagamento em títulos;
> III - Outorga Onerosa do Direito de Construir;
> IV - Operações Urbanas Consorciadas;
> V - Consórcio Imobiliário;
> VI - Direito de Preempção;
> VII - Direito de Superfície;
> VIII - Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).
> [...] (Camaragibe, 2007).

Camaragibe integra o conjunto dos quatorze municípios que formam a Região Metropolitana do Recife (RMR), é o quarto município da região em população, segundo o IBGE/2022, com 147.771 habitantes, no entanto, tem a segunda menor área territorial da Região, com 51,321 km², o que faz com que ocupe a quarta posição na RMR e no estado em densidade demográfica com 2.879,35 hab/km² (Figura 07).

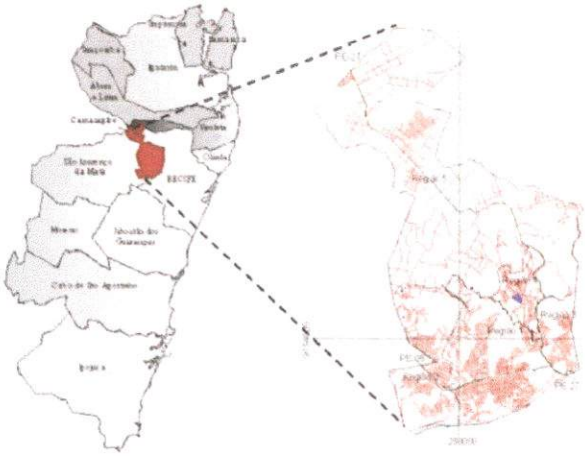

CAMARAGIBE		POSIÇÃO		
		RMR	PE	BR
POPULAÇÃO	147.771 habitantes	6º	8º	203º
ÁREA TERRITÓRIO	51,321 km²	13º	180º	5486º
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	2.879,35 hab/km²	4º	4º	43º

Figura 07 - Camaragibe e Região Metropolitana do Recife

Essas características do Município associadas à sua estratégica localização – Camaragibe é cortada em sua Região Central pela PE 005, rodovia que liga as principais vias da região Oeste da capital à BR 408 que, por sua vez, interligando-se à Cidade de São Lourenço da Mata e aos municípios de parte da Região da Mata Norte do Estado. A PE 005 bifurca em frente ao Parque da Cidade, com a PE 027, a conhecida Estrada de Aldeia, que segue em direção daquela localidade até encontrar a BR 408. O Município abriga uma estação terminal do Metrô nas proximidades do bairro de Timbi, localidade conurbada com o Centro Principal da Cidade e faz fronteira naquela mesma porção territorial com a Cidade da Copa, a Arena Pernambuco (Figura 08), equipamentos implantados que exemplificam a dinâmica urbana na qual o Município vivencia nesse intervalo de tempo entre o "marco zero" e o presente momento de vigência das leis a serem revisadas que comporão o Plano de Ordenamento Urbano Territorial. Em síntese, pode-se destacar como as principais questões que caracterizam a dinâmica urbana e que deverão ser objetos de cuidadosa análise e, certamente, focadas nas proposições durante o processo de elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial de Camaragibe, são:

- **Contexto Regional e Metropolitano** – Camaragibe além de compor a RMR é passagem para o interior do Estado, cuja rodovia (PE005) compõe o seu macrossistema viário e, portanto, rebate na sua dinâmica urbana;
- **Corredores Viários e de Transportes** – Além da PE005 que é o principal eixo de comércio e serviços, existem ainda a PE027, também de considerável fluxo, o Ramal da Copa que influencia o adensamento urbano no extremo Sul na direção da Arena Pernambuco, evidenciada pela implantação de empreendimentos imobiliários (loteamentos e conjuntos habitacionais), além da Linha do Metrô que embora curta no território do Município, mas que influencia e pressiona a expansão urbana;
- **Dupla Centralidade** – Camaragibe tem, claramente, o seu território demarcado por duas centralidades – a correspondente ao seu centro original, localizada mais ao extremo Sul onde faz limite com Recife e São Lourenço da Mata, que inclusive há evidentes conurbações com essas cidades e com Jaboatão dos Guararapes; e a referente à localidade Aldeia, com localização mais ao Norte;
- **Diferentes Unidades de Paisagens** – Notadamente, Camaragibe compõe-se de duas macropaisagens – uma predominantemente adensada correspondente ao centro original e suas imediações, a primeira centralidade, como também ao núcleo central de Aldeia, ambas citadas acima e, uma outra de ocupação mais rarefeita ou predominantemente de áreas verdes constituída de áreas protegidas ou lotes maiores (chácaras, sítios, etc);
- **Grandes Equipamentos Urbanos** – Camaragibe possui equipamentos importantes que contribuem para o seu desenvolvimento localizados em seu território, e, por ser geradores de aglomerações contribuem da mesma forma para a problemática da mobilidade e para toda a dinâmica urbana para citar alguns: Camará Shopping, Atacadão Camaragibe, Clubes, Estação de Metrô;

- **Ocupações em Áreas de Riscos** – Embora não seja uma exclusividade de Camaragibe pois trata-se de um fenômeno do processo de urbanização perverso que vivenciam a maioria das cidades brasileiras, é uma realidade evidente que ocorrem, sobretudo, nas extremidades periféricas dos principais bairros da área central;
- **Unidades Protegidas** – Camaragibe contém parte da APA Aldeia-Beberibe, Unidade de Conservação Estadual, cuja parte contida no Município tem parte considerável urbanizada;
- **Conurbações com Recife e São Lourenço da Mata** – Embora seja típico de regiões metropolitanas e, portanto, evidencia o "olhar metropolitano" no Plano, além de que nessas áreas, pode haver conflitos de competência e jurisdicional.

Figura 08 -Camaragibe, nucleações urbanas, entorno e conexões

A revisão do Plano Diretor, da Lei de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo do Município de Camaragibe responderá a exigência legal de prazo preconizado no parágrafo terceiro, do artigo quarenta da Lei 10.257/2001, o Estatuto da Cidade. Mas não só o prazo *per si*, o Município toma a decisão compreendendo a rapidez da transformação urbana e, consequentemente, a necessidade de enfrentar os grandes desafios resultado desse processo de produção do espaço urbano ao longo dos dezesseis anos do vigente Plano Diretor. A revisão significa o dever de inovação, incorporando conceitos contemporâneos e adotando procedimentos metodológicos que ratifiquem a importância da função social da cidade, além da adoção de práticas participativas garantindo a incorporação das diversas visões, do poder público e da sociedade civil, durante todo o processo de elaboração que consolide a construção coletiva de Camaragibe para, pelo menos, os próximos dez anos. Todavia, revisar não significa ignorar todo o processo em que se deu a produção do espaço territorial do município, pelo contrário, deve-se registrar, através da leitura da realidade atual, os elementos adotados que geraram os maus e bons resultados que, por conseguinte, atentar para não repetir os negativos e garantir, no caso dos positivos, a continuidade do seu andamento, sedimentando-os e consolidando-os como conquistas da política municipal de desenvolvimento urbano.

Destarte, a atualização do Plano deve levar em conta o conhecimento aprofundado do território e dos indicadores que permeiam a dimensão urbana, questões de economia, de serviços públicos, da moradia e da defesa civil, do meio ambiente, da mobilidade e da acessibilidade, da governança e do controle social, por exemplo devem ser levantadas e analisadas sob o conhecimento dos diversos saberes técnicos da consultoria, porém, niveladas e respaldadas pela sociedade através do processo participativo, responsável por trazer à tona o ponto de vista dos usuários da cidade, suas necessidades e propostas.

E, finalmente, o Plano deve ainda incorporar, além do seu conteúdo precípuo e em conformidade com o Estatuto da Cidade, a questão da sustentabilidade e da resiliência urbana, com a questão climática e

com a Agenda 2030, assegurando que a atualização da Política Urbana Municipal esteja concatenada com os preceitos da adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças do clima.

4.1.2. As metas da revisão das leis do Plano Diretor, do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e sua consolidação no Plano de Ordenamento Urbano Territorial

Depreende-se do Termo de Referência que, no processo de elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial, o alcance de algumas metas, que devem ser alcançadas a partir dos cumprimentos das etapas e respectivas atividades a serem elaboradas conforme descritas no Plano de Trabalho desta proposta. O processo de elaboração do Plano de Ordenamento Urbano e Territorial tem como metas:

- **Atualização das estratégias, das diretrizes e dos objetivos do desenvolvimento urbano e ambiental municipal** – compreende o estabelecimento conceitual do Plano à luz da leitura atual da realidade local. Define as direções a serem tomadas com seus respectivos objetivos. Determina as dimensões ou eixos estratégicos a serem seguidos. Nesse momento caberá o olhar dos diversos sistemas que compõem a dinâmica municipal e seus temas como o Sistema de Mobilidade e Acessibilidade inframunicipal e intermunicipal; o Sistema de Espaços e Equipamentos Públicos; o Sistema da Dinâmica Imobiliária; o Sistema de Produção Econômico, do Sistema da Defesa Civil e Prevenção de Riscos, o Sistema de Áreas Protegidas, por exemplo. A definição das estratégias, das diretrizes e dos objetivos está necessariamente ligada às agendas das Mudanças Climáticas Nacional e Estadual; à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e da Habitação, entre outras;
- **Revisão do Zoneamento Territorial -** A revisão do Zoneamento deverá abordar todo o território da cidade e considerará, à luz da meta anterior citada, alternativas de mudanças conceituais das zonas, de alterações de limites e, quando for o caso de subdivisões. Com as evidentes transformações, positivas e negativas, que ocorreram nos últimos vinte, quinze anos é quase evidente a averiguação das repartições do território. É bem possível a necessidade de ajustes dimensionais e estratégicos, ratificando ou retificando cada zona considerando, sobretudo as estratégias estabelecidas acima;
- **Revisão e atualização dos parâmetros e instrumentos urbanísticos -** Os parâmetros urbanísticos, que são ferramentas determinantes para a modelagem da ocupação do solo, assim como os instrumentos urbanísticos devem ser objetos de análise visando uma melhor adequação dos padrões concatenados com as estratégias e zoneamento propostos. Salienta-se que os parâmetros não são índices aleatórios que apenas representam o quantitativo que se determina para uma determinada zona, eles devem ser ferramentas que ajudam a materializar o que se estabeleceu como estratégia e deve indicar para o atingimento dos objetivos;
- **Revisão e atualização da Lei do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo -** As Leis nº 341/2007 e 032/ 1997 devem ser atualizadas à luz dos novos preceitos propostos na revisão/atualização. A revisão e atualização tem como premissa assegurar coerência entre as estratégias, diretrizes e objetivos da política urbana municipal definidos na atualização do Plano Diretor e as regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo. A meta corresponde, literalmente, a materialização do Plano em minutas de lei e que deve seguir o rigor e formato jurídico.

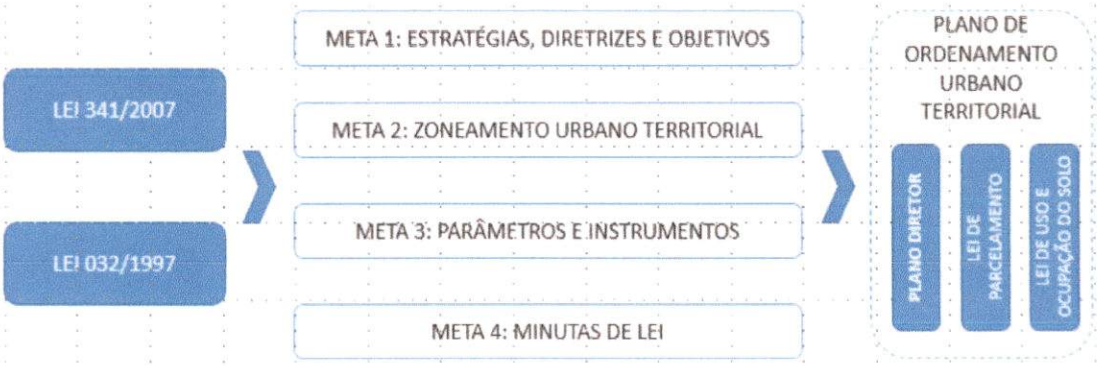

Figura 09 - Metas da Revisão da Leis, Elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial de Camaragibe

4.2. Descrição Detalhada das Atividades, conforme (Item 10) do Termo de Referência, relatando os Trâmites Necessários para Enquadramento dos Procedimentos a Realizar

A descrição detalhada das atividades, conforme item10 do TR estão contempladas no item 3.1.1 do Capítulo anterior. Nos concentraremos neste item nos Trâmites Necessários para os procedimentos a realizar, demonstrando o conhecimento acerca do arcabouço técnico-metodológico, que entendemos, a contratante pretenda aferir nesta proposta.

4.2.1. Dos Procedimentos Metodológicos para o processo de elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial

A elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial do Município de Camaragibe pressupõe, dada a complexidade que envolve a questão urbana, a adoção de princípios mínimos que nortearão todo processo. Trata-se de um campo disciplinar diverso e dotado de muita subjetividade, cuja aplicação exige o reconhecimento de que o território do Município de Camaragibe tem suas diferenças sociais, espaciais, culturais e ambientais, sendo assim adotar-se-á os seguintes princípios:

Integralidade do território – consideração pela visão da totalidade do território municipal como uma unidade sistêmica e sinérgica;

Diversidade – reconhecimento dentro da visão sistêmica de que o território municipal é diverso e desigual, muitas vezes dicotômico;

Subjetividade e percepção – apreensão da condição dos fenômenos sobre a produção do espaço territorial também pela sua subjetividade e percepção dos seus diversos produtores;

Estabelecimento da intersetorialidade – entendimento de que o processo de pactuação e tomadas de decisão deve originar-se do envolvimento dos diversos setores dentro e fora do poder público;

Interdisciplinaridade – produção de conteúdo oriundo dos diversos saberes e conhecimentos técnico-científicos;

Controle e participação – garantia do controle e participação social.

As etapas do processo de elaboração do Plano serão constituídas de **atividades administrativas ou gerenciais (AG)**, aquelas de cunho operacional gerencial que ocorrerão entre a Prefeitura e a consultoria com o objetivo de dirimir questões burocráticas, de logística e, sobretudo de controle interno da contratante; **atividades participativas (AP)**, aquelas cujos objetivos estejam na instância da discussão, contribuições e pactuação de propostas, além da capacitação e nivelamento de conceitos; e de monitoramento, inclui-se ainda aquelas realizadas no âmbito do Núcleo Gestor; e **atividades técnicas (AT)**, todas aquelas constituídas e oriundas da consultoria. Importante destacar que as atividades estarão articuladas para a definição e conclusão do produto correspondente (Figura XX).

Figura 10 - Tipos de atividades no Processo de elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial

As fases e etapas dos serviços com suas respectivas atividades e tarefas envolverão todas as instâncias que serão criadas especialmente para o processo de elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial, estão detalhadas no Plano de Trabalho, desenvolvido no capítulo anterior. As instâncias de envolvimento são:

A Prefeitura Municipal de Camaragibe – corresponde a coordenadora de todo processo técnico e político e que, portanto, caberá participar de todas as etapas, sobretudo como gestora do contrato a ser firmado para a execução do Plano, além de ter a função de fornecer informações, acompanhar os estudos e analisar a pertinência das proposições;

Núcleo Gestor do Plano de Ordenamento Urbano Territorial – NG – constituído pelo poder público (executivo e legislativo) e sociedade civil, cujo critério de escolha dos seus membros será objeto de discussão e definição metodológica específica;

Equipe Técnica Municipal – ETM – colegiado composto por representantes de diversas secretarias e órgãos do poder público municipal que tem como principais atribuições: fornecer dados e informações

municipais necessárias para diagnóstico técnico da realidade municipal; analisar e validar os conteúdos e propostas elaboradas pela consultora no âmbito do contrato; e mobilizar as equipes técnicas municipais para fornecer dados e participar das atividades propostas no processo de elaboração do Plano Diretor.

Núcleo Gestor do Plano de Ordenamento Urbano Territorial – constituído pelo poder público (executivo e legislativo) e sociedade civil, cujo critério de escolha dos seus membros será objeto de discussão e definição metodológica específica;

Sociedade Civil – toda a sociedade de uma forma geral ou constituída em setores de representação (conselhos, sindicatos, academia, associações).

O Plano de Trabalho proposto pela COLMEIA, descrito no capítulo anterior, a partir da estrutura sugerida no TR propõe que o Plano Diretor seja elaborado em 08 etapas, precedidas da etapa de inicialização, e acrescida da etapa de encerramento dos serviços. A metodologia de elaboração dos serviços, nas oito etapas de construção do plano pode ser dividida em três objetivos: leitura, proposta e consolidação.

O primeiro objetivo trata da leitura do território, com vistas a auxiliar na identificação de temas e problemáticas a serem priorizados, além de desafios a serem enfrentados ou potenciais a serem explorados.

O segundo objetivo trata da proposta de ação, frente ao identificado na etapa anterior de leitura do território, tornando possível explorar as estratégias mais adequadas a cada problemática pré-identificada.

Por fim, o terceiro objetivo é a consolidação por meio da definição de instrumentos e de ferramentas complementares sistematizando um quadro sumário do Plano Diretor. A figura XX, a seguir apresenta a estrutura metodológica desta proposta

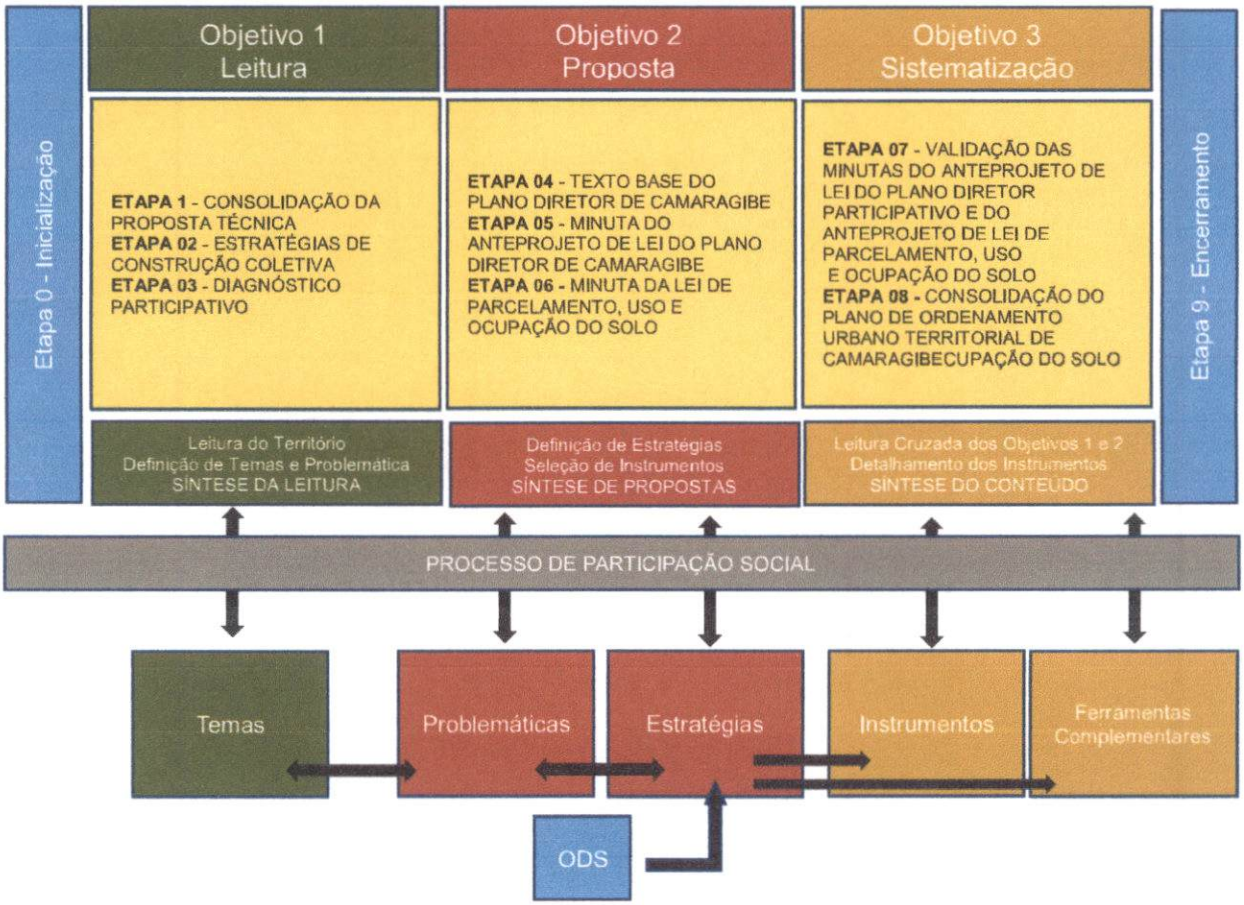

4.2.2. Estratégia de mobilização e participação social

O processo de mobilização na elaboração do Plano, em linhas gerais e em consonância com o Termo de Referência, está balizado em estratégias que garantam a participação da sociedade ao longo de todas as etapas que o compõem, além dos princípios da garantia do acesso às informações; da mobilização, da apropriação e da capacitação da população para as etapas do processo; e da garantia da inclusão no Plano das deliberações pactuadas durante o processo participativo.

Estes princípios orientam a distribuição e formato das atividades com suas respectivas metodologias a partir das seguintes estratégias:

- **Sensibilização e engajamento** – a diversidade e a representatividade no processo são fundamentais para o debate e para melhor compreender as diversas percepções acerca dos problemas e das potencialidades do território municipal. Portanto, tem-se assim a importância das articulações junto aos diversos segmentos representativos (movimentos sociais, comunidade técnica e acadêmica, órgãos públicos, setores produtivos e sociedade civil organizada) para a identificação de interlocutores e para a construção de pautas para a agenda de elaboração do Plano.
- **Informação e apropriação de conteúdo** – ampla divulgação do processo de construção do Plano. Salienta-se, no entanto, no que se refere à informação e à apropriação, deverão ser incluídas no ambiente virtual da Prefeitura, a fim de possibilitar, inclusive, a interação das pessoas. Esta estratégia tem como objetivo, além do processo de publicização de conteúdos e de resultados, a promoção da devida transparência, divulgação e convocação para as distintas etapas do projeto;
- **Capacitação** – estratégia que irá compor a programação do conjunto das atividades durante todo o processo, com o intuito de envolver e nivelar conceitos dentro da temática de cada etapa/produto do Plano; e
- **Participação e construção** – compreendida como o momento efetivo de contribuição aos conteúdos técnicos produzidos. Faz-se importante destacar que esta estratégia reflete diretamente na construção de espaços de debate, baseando-se nos seguintes momentos – organização, facilitação e sistematização. As oficinas serão os ambientes para tal.

Para a estratégia de divulgação, sensibilização e engajamento, vale destacar não só a sua intrínseca importância de garantir a participação da sociedade, mas a percepção dos necessários recortes políticos, técnicos e administrativos que configuram as sobreposições de interesses e reivindicações que envolvem o Município. Assim, serão instituídas reuniões de nivelamento, consulta e formatação de pautas e de engajamento ao processo a partir das seguintes ações:

- **Mapeamento de atores chaves**, identificando os diversos setores e grupos de interesse atuantes no Município, seja nos órgãos do poder público, seja na instância da sociedade civil;
- **Lançamento do processo**: trata-se de um evento de caráter político-institucional sob a coordenação do contratante e assessorado pela equipe contratada, momento no qual se dará, oficialmente, a deflagração da elaboração do Plano o que corresponde ao **Fórum de Lançamento no município de Camaragibe (FL)**;
- **Reuniões do Núcleo Gestor** reuniões de nivelamento do processo e definição de estratégias de encaminhamentos de diligências;
- **Oficinas Comunitárias** distribuídas ao longo das etapas de elaboração do Plano da seguinte forma:
    - **Oficina de sensibilização e capacitação (OFICINA 1 - OSC)**: momento que tem o objetivo de envolver e nivelar conceitos dentro das temáticas transversais aos produtos do Plano de Ordenamento Urbano Territorial: o Plano Diretor (PD); o Parcelamento do Solo (PS) e o Uso, e Ocupação do Solo (UOS).
    - **Oficina de Leitura Comunitária para a formatação do Diagnóstico Participativo (OFICINA 2 - OLC)**: Trata-se do momento da integração das duas abordagens – Leitura Técnica e Leitura Comunitária – e da compreensão de que, por mais que a leitura técnica seja abrangente, não satisfaz por completo o conhecimento do Município, ou seja, esta carece de mais exatidão no sentido da percepção das revelações das experiências dos diferentes atores que convivem ali. Dessa forma, a Oficina representa a oportunidade de democratizar diferentes visões provenientes de diferentes segmentos da sociedade. Deste modo, se estabelece uma pactuação sociopolítica em torno deste produto e, consequentemente, dos produtos vindouros.
    - **Oficina para Pactuação das Diretrizes e Propostas do Plano Diretor Participativo (Texto Base) (OFICINA 3 - OPDP)**: Inicia-se os momentos de proposição do Plano, constituída da linha conceitual; dos princípios e diretrizes, bem como do zoneamento e suas estratégias e parâmetros.
    - **Oficinas para discussão do conteúdo para a nova de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (OFICINA 4 e 5 - OLPUOS)**: Corresponde ao nivelamento do Texto Base e das estruturas das minutas de leis;

CPL / PMCg
Fl. nº 787
Visto:

- **Fórum de Validação das Minutas de Anteprojetos das Leis do Plano Diretor Participativo e do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (FV)**: Trata-se da consolidação de todo o processo e respectivos produtos.

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira C...

5. Termo de Encerramento

Este volume corresponde à PROPOSTA TÉCNICA, apresentado pela Colmeia Arquitetura e Engenharia LTDA para a Contratação de empresa especializada para **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Pessoa Jurídica para Revisão e Elaboração do Plano de Ordenamento Urbano Territorial do Município de Camaragibe constituído pela revisão das Leis do Plano Diretor (Lei Complementar nº 341/07) e do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (lei nº 032/97), nos termos estabelecidos do artigo 182 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade**, que possui 39 (trinta e nove) folhas ordenadas a partir da capa, mais os Anexos.

Recife, 22 de novembro de 2023.

COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.051.046/0001-17
Hilda Wanderley Gomes
Engenheira Civil /Sócia Diretora
CPF Nº: 337.624.814-15
CREA N° 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 789
Visto:

ANEXOS

Anexo 01 – 19ª. Alteração do Contrato Social

Anexo 02 – Atestado / CAT - Serviços Técnicos Especializados referente ao Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR – Paulista PE

Anexo 03 – Atestado / CAT - Elaboração dos Instrumentos de Planejamento Urbano relativos ao Código de Obras e Instalações e do Código de Posturas da Cidade do Paulista PE

Anexo 04 – Atestado / CAT – Hilda Gomes - Serviços Especializados de Engenharia para Gestão de Informações, com Monitoramento on-line, e execução de Ações de defesa Civil para Áreas de Risco ou Atingidas por Desastres da Cidade do Recife

Anexo 05 – Atestado / CAT - Serviços Técnicos Especializados de Consultoria no Desenvolvimento de Projeto Urbanístico – Camaragibe PE

Anexo 06 – Atestado / CAT - Elaboração dos Projetos Executivos de Redes e Ramais Condominiais e Mobilização Técnico Social em apoio às Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Condominial na cidade de Sanharó – PE

Anexo 07 - CAT / Atestado – Ubirajara Paz - Plano Diretor do Município de Gravatá

Anexo 08 – CAT / Atestado – Ubirajara Paz - Plano Diretor do Município de Pilar – AL

Anexo 09 – CAT / Atestado – Ubirajara Paz - Plano Diretor do Município de Bezerros

Anexo 10 – CAT / Atestado – Cezar Lopes - Lei do Plano Diretor do Município de Gravatá-PE, Consultor Técnico em Uso do Solo, na Análise do Ambiente Construído, Trânsito e Transporte

Anexo 11 – CAT / Atestado – Cezar Lopes - Lei do Plano Diretor do Município de Pilar-AL, Consultor Técnico em Uso do Solo, na Análise do Ambiente Construído, Trânsito e Transporte

Anexo 12 – CAT / Atestado – Hilda Gomes - Desenvolvimento do Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura para transformação e estruturação da área de Ilha de Deus, Recife PE

Anexo 13 – Atestado – Cesar Pereira - Procurador Geral do Município de Olinda (2005-2016), com atribuições em matéria de direito urbanístico, a defesa dos interesses do município de Olinda em processos judiciais e em contenciosos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, a análise, revisão e elaboração de minutas de projetos de lei, vetos, decretos e outros atos normativos

Anexo 14 – Atestado – Cesar Pereira - Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da Autarquia de Urbanização do Recife URB Recife (2017-2020) com atribuições, em matéria de direito urbanístico, da defesa e interesses da URB em processos judiciais e contenciosos administrativos, elaboração de pareceres e orientações jurídicas, análise de contratos, convênios e instrumentos congêneres e seus termos aditivos, inclusive dos termos de compromisso ambiental firmados entre a URB e a CPRH para fins de compensação /mitigação de danos ambientais

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ...
CREA Nº 18584 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 790
Visto:

ANEXO 01

19ª. Alteração do Contrato Social

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ...
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 791
Visto:

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA."

CNPJ 41.051.046/0001-17
NIRE 2620.072.550.7

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito,

HILDA WANDERLEY GOMES, brasileira, natural de Recife/PE, divorciada, nascida em 09/09/1962, engenheira civil, CREA/PE nº 18554-D, CPF 337.624.814-15, residente e domiciliada na Av. Flor de Santana, 66, Apto. 1201, Bairro de Parnamirim, Recife/PE, CEP 52.060-290;

ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA, brasileira, natural da cidade de Salgueiro/PE, solteira, nascida em 09/05/1962, arquiteta, CAU/PE nº A12717-5, CPF 270.068.084-72, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 236, Apto 1102, Torre, Recife/PE, CEP 50.710-150;

ÁDRIA MARIA VIANA E SOUSA, brasileira, natural de Recife/PE, divorciada, pedagoga, RG 2.786.384-SDS/PE, CPF 397.881.644-04, residente e domiciliada na Rua Quarenta e Oito, 630, Apto. 302-B, Bairro da Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-060;

ALESSANDRO GOMES DA SILVA, brasileiro, natural de Recife/PE, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, RG 3.789.436-SSP/PE, CPF 744.380.344-34, residente e domiciliado na Rua Jonathas de Vasconcelos, 500, Apto. 702, Bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-140;

JAIRO GONÇALVES LIMA FILHO, brasileiro, natural de Recife/PE, casado, arquiteto e urbanista, RG 3.885.334-SDS/PE, CPF 770.321.284-91, residente e domiciliado na Estrada do Arraial, 2385, Apto. 1701, Bairro da Tamarineira, Recife/PE, CEP 52.051-380;

ERIKA MARCELA DA SILVA, brasileira, natural de Recife/PE, solteira, engenheira civil, CREA/PE 47379-D, CPF 921.394.934-00, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, 1013, Bairro de Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.440-165; e

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

01/12/2020

CPL / PMCg
Fl. nº 792
Visto:

JULIA BIRD MATIAS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 07/01/1995, estudante, RG nº 8.791.417 SDS/PE, CPF nº 077.886.784-65, residente e domiciliada na Rua Demócrito de Souza Filho, 350 apto. 2701, Madalena, Recife/PE, CEP 50.610-120,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 2620.072.550.7, com sede e domicílio na Rua Dom Carlos Coelho, 110, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 41.051.046/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula "1 – DA DENOMINAÇÃO, FORMA, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO", item 1.05, letras "a", "e" e "f" da consolidação do contrato social objeto da décima oitava alteração do contrato social, registrada na JUCEPE sob o nº 20189025344, em 25/05/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 – DA DENOMINAÇÃO, FORMA, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO .....

1.05 - A sociedade tem por objeto social:

- Serviços de arquitetura. (CNAE: 71.11-1-00);
- Serviços de engenharia. (CNAE: 71.12-0-00);
- Construção de edifícios. (CNAE: 41.20-4-00);
- Construção de rodoviárias e ferrovias. (CNAE: 42.11-1-01);
- Construção de obras de arte especiarias. (CNAE: 42.12-0-00);
- Construção de barragens e represas para geração de energia e elétrica. (CNAE: 42.21-9-01);
- Construção de instalações esportivas e recreativas. (CNAE: 42.99-5-01);
- Instalações hidráulicas, sanitária e de gás. (CNAE: 43.22-3-01);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

01/12/2020

anteriormente, tais como: o revestimento de tubulações. (CNAE: 43.29-1-99);

- Administração de obras. (CNAE: 43.99-1-01);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia. (CNAE: 71.19-7-01);
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. (CNAE: 71.19-7-04);
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, tais como: o serviço de aerofotogrametria. (CNAE: 71.19-7-99);
- Locação de mão de obra temporária. (CNAE: 78.20-5-00);
- Serviços de assistência social sem alojamento. (CNAE: 88.00-6-00).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **JULIA BIRD MATIAS DE ALMEIDA** cede e transfere, a título gratuito, para a sócia **ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA**, um total de 3.125 (três mil cento e vinte e cinco) quotas, no valor individual de R$ 10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a toda a sua participação societária, retirando-se, em consequência, da sociedade, ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquire.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto nesta cláusula, fica **JULIA BIRD MATIAS DE ALMEIDA**, que ora se retira da sociedade, livre e desembaraçada de qualquer responsabilidade, dando, neste ato, total e irrevogável quitação dos seus direitos referentes à sua parte do capital social que ora cede e transfere.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **ÁDRIA MARIA VIANA E SOUSA** cede e transfere para a sócia **HILDA WANDERLEY GOMES**, um total de 3.125 (três mil cento e vinte e cinco) quotas, no valor individual de R$ 10,00 (dez reais) cada, perfazendo um total de R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a toda a sua participação societária, retirando-se, em consequência, da sociedade, ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquire.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto nesta cláusula, fica **ÁDRIA**

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

MARIA VIANA E SOUSA, que ora se retira da sociedade, livre e desembaraçada de qualquer responsabilidade, dando, neste ato, total e irrevogável quitação dos seus direitos referentes à sua parte do capital social que ora cede e transfere.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **JAIRO GONÇALVES LIMA FILHO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo toda a sua participação societária, representada por 3.125 (três mil, cento e vinte cinco) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), para os demais sócios que permanecem na sociedade, na proporção a seguir descrita, ficando estes últimos sub-rogados em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquirem:

Sócio	Valor da Cota	Quantidade de Cotas Adquiridas	Percentual	Valor (R$)
HILDA WANDERLEY GOMES	10,00	1.546	49,472%	15.460,00
ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA	10,00	1.515	48,48%	15.150,00
ERIKA MARCELA DA SILVA	10,00	32	1,024%	320,00
ALESSANDRO GOMES DA SILVA	10,00	32	1,024%	320,00
TOTAL		3.125	100%	31.250,00

Parágrafo Único – O sócio **JAIRO GONÇALVES LIMA FILHO**, que ora se retira da sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, dando, neste ato, total e irrevogável quitação dos seus direitos com respeito à sua parte do capital social que ora se transfere.

CLÁUSULA QUINTA - Em razão do disposto nas CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA e QUARTA, a cláusula "2 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS" da consolidação do contrato social objeto da décima oitava alteração do contrato social, registrada na JUCEPE sob o nº 20189025344, em 25/05/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

A sociedade tem seu capital social no valor de R$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte cinco mil reais), representado por 312.500 (trezentas e doze mil

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

01/12/2020

e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País, e tem a seguinte distribuição entre os sócios:

a) a participação da sócia **HILDA WANDERLEY GOMES** no capital social é de R$ 1.546.710,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e dez reais), representada por 154.671 (cento e cinquenta quatro mil, seiscentas e setenta e uma) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País;

b) a participação da sócia **ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA** no capital social é de R$ 1.515.150,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil e cento e cinquenta reais), representada por 151.515 (cento e cinquenta e uma mil, quinhentas e quinze) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País;

c) a participação da sócia **ERIKA MARCELA DA SILVA** no capital social é de R$ 31.570,00 (trinta e um mil e quinhentos e setenta reais), representada por 3.157 (três mil, cento e cinquenta e sete) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País; e

d) a participação do sócio **ALESSANDRO GOMES DA SILVA** no capital social é de R$ 31.570,00 (trinta e um mil e quinhentos e setenta reais), representada por 3.157 (três mil, cento e cinquenta e sete) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País.

2.01 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2.02 - O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Participação	Valor (R$)
HILDA WANDERLEY GOMES	10,00	154.671	49,49472%	1.546.710,00
ESTELLA SUZANA MATIAS	10,00	151.515	48.4848%	1.515.150,00

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

01/12/2020

Sócio	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Participação	Valor (R$)
RICARTE BRAGA				
ERIKA MARCELA DA SILVA	10,00	3.157	1,01024%	31.570,00
ALESSANDRO GOMES DA SILVA	10,00	3.157	1,01024%	31.570,00
TOTAL		**312.500**	**100,00%**	**3.125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - A cláusula "4 – DO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO" da consolidação do contrato social objeto da décima oitava alteração do contrato social, registrada na JUCEPE sob o nº 20189025344, em 25/05/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4 – DO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios participação nos lucros ou perdas apuradas, de acordo com a produtividade de cada um, a ser definida através de decisão tomada em reunião quando do encerramento do exercício ou, não havendo a referida decisão, na proporção das quotas de cada um."

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios **HILDA WANDERLEY GOMES, ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA, ERIKA MARCELA DA SILVA** e **ALESSANDRO GOMES DA SILVA** manifestam, neste ato, sua expressa anuência com a cessão e transferência de quotas de que tratam as cláusulas segunda, terceira e quarta, bem como com as demais alterações contratuais formalizadas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do contrato de constituição da sociedade e suas alterações, desde que não colidam com as cláusulas expressas neste instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas e das modificações que precederam a presente alteração contratual, consolida-se o contrato social, que passa a ter a

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA nº 18554 D/PE

seguinte redação:

1 – DA DENOMINAÇÃO, FORMA, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

1.01 – A sociedade tem a denominação de **COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**

1.02 – A sociedade tem a forma de SOCIEDADE LIMITADA

1.03 – A sociedade tem **sede** e **foro** na cidade de **Recife**, Estado de **Pernambuco**, na Rua Dom Carlos Coelho, nº 110, no Bairro da Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050-360.

1.04 – A sociedade pode, a critério dos sócios que representem a maioria do capital social, alterar o objeto social, mudar o endereço da sede, abrir e fechar escritórios, depósitos, agências e nova(s) filial(is) em qualquer parte do território nacional ou do exterior, destacando, quando for o caso, parcela do seu capital.

1.05 - A sociedade tem por **objeto social:**

- Serviços de arquitetura. (CNAE: 71.11-1-00);
- Serviços de engenharia. (CNAE: 71.12-0-00);
- Construção de edifícios. (CNAE: 41.20-4-00);
- Construção de rodoviárias e ferrovias. (CNAE: 42.11-1-01);
- Construção de obras de arte especiarias. (CNAE: 42.12-0-00);
- Construção de barragens e represas para geração de energia e elétrica. (CNAE: 42.21-9-01);
- Construção de instalações esportivas e recreativas. (CNAE: 42.99-5-01);
- Instalações hidráulicas, sanitária e de gás. (CNAE: 43.22-3-01);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como: o revestimento de tubulações. (CNAE: 43.29-1-99);
- Administração de obras. (CNAE: 43.99-1-01);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia. (CNAE: 71.19-7-01);
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

01/12/2020

(CNAE: 71.19-7-04);

- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, tais como: o serviço de aerofotogrametria. (CNAE: 71.19-7-99);
- Locação de mão de obra temporária. (CNAE: 78.20-5-00);
- Serviços de assistência social sem alojamento. (CNAE: 88.00-6-00).

1.06 – A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/1992 e existirá por tempo indeterminado.

2 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

A sociedade tem seu capital social no valor de R$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte cinco mil reais), representado por 312.500 (trezentas e doze mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País, e tem a seguinte distribuição entre os sócios:

a) a participação da sócia **HILDA WANDERLEY GOMES** no capital social é de R$ 1.546.710,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e dez reais), representada por 154.671 (cento e cinquenta quatro mil, seiscentas e setenta e uma) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País;

b) a participação da sócia **ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA** no capital social é de R$ 1.515.150,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil e cento e cinquenta reais), representada por 151.515 (cento e cinquenta e uma mil, quinhentas e quinze) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País;

c) a participação da sócia **ERIKA MARCELA DA SILVA** no capital social é de R$ 31.570,00 (trinta e um mil e quinhentos e setenta reais), representada por 3.157 (três mil, cento e cinquenta e sete) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País; e

d) a participação do sócio **ALESSANDRO GOMES DA SILVA** no capital social é de R$ 31.570,00 (trinta e um mil e quinhentos e setenta reais), representada por 3.157 (três mil, cento e cinquenta e sete) quotas no valor

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18584-D/PE

01/12/2020

nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do País.

2.01 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2.02 - O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Participação	Valor (R$)
HILDA WANDERLEY GOMES	10,00	154.671	49,49472%	1.546.710,00
ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA	10,00	151.515	48.4848%	1.515.150,00
ERIKA MARCELA DA SILVA	10,00	3.157	1,01024%	31.570,00
ALESSANDRO GOMES DA SILVA	10,00	3.157	1,01024%	31.570,00
TOTAL		**312.500**	**100,00%**	**3.125.000,00**

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos sócios **ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA** e **HILDA WANDERLEY GOMES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, assinando separadamente todos os negócios da sociedade, exceto no caso de onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, que assinarão sempre em conjunto, investidos que ficam nos poderes necessários à representação ativa e passiva da sociedade, em juizo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o exercício das atribuições de gerência e administração ou o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em nome da sociedade em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Parágrafo único – Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal para os sócios, a título de *"pro labore"*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

4 – DO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios participação nos lucros ou perdas apuradas, de acordo com a produtividade de cada um, a ser definida através de decisão tomada em reunião quando do encerramento do exercício ou, não havendo a referida decisão, na proporção das quotas de cada um.

5 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios e somente se extinguirá nos casos previstos no artigo 1.044 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

5.01 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

5.02 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um de seus sócios.

6 – DO FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUESTÕES

As partes contratantes elegem o foro da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único competente para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes do presente negócio jurídico, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Hilda Wanderley Gomes
Engenheira Civ
Sócia Diretora
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCG
Fl. nº 801
Visto:

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de décima nona alteração do contrato de constituição da sociedade **"COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA."**, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de ser lido e achado inteiramente conforme, vai por todos assinados, juntamente com duas testemunhas.

Recife, 04 de março de 2020.

Estella Suzana Matias Ricarte Braga
ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA
CAU/PE nº A12717-5
CPF 270.068.084-72

HILDA WANDERLEY GOMES
CREA/PE nº 18554-D
CPF 337.624.814-15

Adria Maria Viana e Sousa
ÁDRIA MARIA VIANA E SOUSA
RG 2.786.384-SDS/PE
CPF 397.881.644-04

ALESSANDRO GOMES DA SILVA
RG 3.789.436-SSP/PE
CPF 744.380.344-34

JAIRO GONÇALVES LIMA FILHO
RG 3.885.334-SDS/PE
CPF 770.321.284-91

Erika Marcela da Silva
ERIKA MARCELA DA SILVA
CREA/PE 47379-D
CPF 921.394.934-00

Júlia Bird M. de Almeida
JULIA BIRD MATIAS DE ALMEIDA
RG nº 8.791.417 SDS/PE
CPF nº 077.886.784-65

Testemunhas:

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

01/12/2020

CPL / FMCG
Fl. nº 802
Visto:

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de
[0521246]-JAIRO GONCALVES LIMA FILHO.....
Em Testº _____ da verdade. Recife 05/11/2020
[ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,71 - FERC(10%): R$0,41 - TSNR(20%) R$0,82 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,08 - ISS (5%) R$ 0,21 - TOTAL: R$5,27 - SELO DIGITAL Nº
0074005.ECP10202002.02787
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de
[0598929]-ERIKA MARCELA DA SILVA.....
Em Testº _____ da verdade. Recife 05/11/2020
[ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,71 - FERC(10%): R$0,41 - TSNR(20%) R$0,82 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,08 - ISS (5%) R$ 0,21 - TOTAL: R$5,27 - SELO DIGITAL Nº
0074005.HGG10202002.02788
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de
[0444206]-ALEXSANDRO GOMES DA SILVA.....
Em Testº _____ da verdade. Recife 05/11/2020
[ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,71 - FERC(10%): R$0,41 - TSNR(20%) R$0,82 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,08 - ISS (5%) R$ 0,21 - TOTAL: R$5,27 - SELO DIGITAL Nº
0074005.ZHQ10202002.02786
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de
[0550874]-JULIA BIRD MATIAS DE ALMEIDA.....
Em Testº _____ da verdade. Recife 05/11/2020
[ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,71 - FERC(10%): R$0,41 - TSNR(20%) R$0,82 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,08 - ISS (5%) R$ 0,21 - TOTAL: R$5,27 - SELO DIGITAL Nº
0074005.ZCC10202002.02789
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de
[0126993]-ADRIA MARIA VIANA E SOUSA.....
Em Testº _____ da verdade. Recife 05/11/2020
[ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,71 - FERC(10%): R$0,41 - TSNR(20%) R$0,82 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,08 - ISS (5%) R$ 0,21 - TOTAL: R$5,27 - SELO DIGITAL Nº
0074005.LJP10202002.02785
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de
[0430498]-HILDA WANDERLEY GOMES.....
Em Testº _____ da verdade. Recife 05/11/2020
[ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,71 - FERC(10%): R$0,41 - TSNR(20%) R$0,82 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,08 - ISS (5%) R$ 0,21 - TOTAL: R$5,27 - SELO DIGITAL Nº
0074005.KXM10202002.02784
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de
[0430125]-ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA
Em Testº _____ da verdade. Recife 05/11/2020
[ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,71 - FERC(10%): R$0,41 - TSNR(20%) R$0,82 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,08 - ISS (5%) R$ 0,21 - TOTAL: R$5,27 - SELO DIGITAL Nº
0074005.SZR10202002.02783
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

01/12/2020

Certifico o Registro em 01/12/2020
Arquivamento 20209831081 de 01/12/2020 Protocolo 209831081 de 31/01/2020 NIRE 26200725507
Nome da empresa COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303836046071484

RG nº 10.260.746 SDS/PE
CPF nº 864.161.034-00
FABIA MARIA R C. VASCONCELOS

RG nº 6.304.078 SDS/PE
CPF nº 039.218.434-64
HUMBERTO FRANCISCO BARBOSA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-0000
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de
[0531248]-FABIA MARIA ROCHA DE CARVALHO.....
VASCONCELOS.....
Em Testº _____ da verdade. Recife 05/11/2020
[ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizado
[x] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,71 - FERC(10%): R$0,41 - TSNR(20%) R$0,82 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,08 - ISS (5%) R$ 0,21 - TOTAL: R$5,27 - SELO DIGITAL Nº 0074005.CSU10202002.04478
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-0000
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma
Reconheço por semelhança a firma de
[0531668]-HUMBERTO FRANCISCO BARBOSA.....
.....
Em Testº _____ da verdade. Recife 05/11/2020
[ ] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[ ] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[ ] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizado
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R$3,71 - FERC(10%): R$0,41 - TSNR(20%) R$0,82 - FERM(1%): R$ 0,04 - FUNSEG(2%): R$ 0,08 - ISS (5%) R$ 0,21 - TOTAL: R$5,27 - SELO DIGITAL Nº 0074005.YTM10202002.04479
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CPL / FMCG
Fl. nº 803
Visto:

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora/Engenheira Civil
CREA nº 18554 D/PE

01/12/2020

Certifico o Registro em 01/12/2020
Arquivamento 20209831081 de 01/12/2020 Protocolo 209831081 de 31/01/2020 NIRE 26200725507
Nome da empresa COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303836046071484

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

CPL / PMCG
Fl. nº 806
Visto:

209831081

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	209831081 - 31/01/2020
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200725507
CNPJ 41.051.046/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020
SOB N: 20209831081

EVENTOS

51 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209831081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65351258404 - FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ
CREA Nº 18554 D/PE

01/12/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 01/12/2020
Arquivamento 20209831081 de 01/12/2020 Protocolo 209831081 de 31/01/2020 NIRE 26200725507
Nome da empresa COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303836046071484

CPL / PMCg
Fl. nº 805
Visto:

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI, contadora com inscrição ativa no CRC-PE sob o nº 014.224/05, expedida em 12/12/2018, inscrita no CPF nº 653.512.584-04, carteira de identidade nº 3.640.441 SSP/PE. Declaro, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizado através do protocolo numero 209831081, são autênticos e condiz com o original, estando dentro da conformidade com o art. 1º da resolução 002/2020 de 26/03/2020.

Documentos apresentados:

1. Instrumento de alteração contratual (13) páginas;
2. Capa de processo Jucepe (01) página;
3. CRC da contadora (01) página.

Recife, 01 de Dezembro de 2020.

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ
CREA Nº 18554 D/PE

01/12/2020

CPL / PMCG
Fl. nº 806
Visto:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.051.046/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$3.125.000,00 (Tres milhões, cento e vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALESSANDRO GOMES DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ERIKA MARCELA DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	HILDA WANDERLEY GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/12/2020** às **09:52** (data e hora de Brasília).

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 807
Visto:

ANEXO 02

Atestado / CAT - Serviços Técnicos Especializados referente ao Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR – Paulista PE

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCG
Fl. nº 808
Visto:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1022952011 (1)

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **HILDA WANDERLEY GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: HILDA WANDERLEY GOMES
Registro: PE018554 RNP: 1800834993
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **468764** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **21/06/2011** Baixada em : 27/07/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Autor**
Empresa Contratada : **COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
Contratante : **PREFEITURA DO PAULISTA** CPF/ CNPJ: **10.408.839/0001-17**
Rua : **PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES** N.º: **S/Nº**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **CENTRO**
Cidade: **PAULISTA** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **CT 398/2005** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **468761**
Valor de Contrato(R$) : **102.900,00** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Não indicado
Cidade: **PAULISTA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :03/10/2005 Conclusão efetiva : **03/06/2006** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **PREFEITURA DO PAULISTA** CPF/CNPJ: **10.408.839/0001-17**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DE RISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.CT.398/2005.

Observações:

Não indicado

Número de ART : **468768** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **14/06/2011** Baixada em : 27/07/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Autor**
Empresa Contratada : **COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
Contratante : **PREFEITURA DO PAULISTA** CPF/ CNPJ: **10.408.839/0001-17**
Rua : **PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES** N.º: **S/Nº**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **CENTRO**
Cidade: **PAULISTA** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **CT. 398/2005** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **468764**
Valor de Contrato(R$) : **102.900,00** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Não indicado
Cidade: **PAULISTA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :04/06/2006 Conclusão efetiva : **04/02/2007** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **PREFEITURA DO PAULISTA** CPF/CNPJ: **10.408.839/0001-17**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DE RISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA PAULISTA (1º TERMO ADITIVO). ADITIVO DE PRAZO.

Observações:

Não indicado

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Charlitte Jefferson de Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntênticada conforme original, dou fé. Em test.__ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.MHP10202302.02905
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Wanderley Gomes
Engenheira Civil
CREA-PE 018554-D

CPL / PMCg
Fl. nº 809
Visto:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1022952011
Atividade Concluída

Número de ART : **468769** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **14/06/2011** Baixada em : 27/07/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Autor**
Empresa Contratada : **COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
Contratante : **PREFEITURA DO PAULISTA** CPF/ CNPJ: **10.408.839/0001-17**
Rua : **PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES** N.º: S/Nº
Complemento: **Não indicado** Bairro : **CENTRO**
Cidade: **PAULISTA** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **CT. 398/2005** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **468764**
Valor de Contrato(R$) : **102.900,00** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Não indicado
ıde: **PAULISTA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
ı de Início :04/06/2006 Conclusão efetiva : **04/02/2007** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **PREFEITURA DO PAULISTA** CPF/CNPJ: **10.408.839/0001-17**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DE RISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA (2º TERMO ADITIVO

Observações:

Não indicado

Número de ART : **468770** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **14/06/2011** Baixada em : 27/07/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Autor**
Empresa Contratada : **COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
Contratante : **PREFEITURA DO PAULISTA** CPF/ CNPJ: **10.408.839/0001-17**
Rua : **PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES** N.º: S/Nº
Complemento: **Não indicado** Bairro : **CENTRO**
Cidade: **PAULISTA** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **CT. 398/2005** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **468764**
ılor de Contrato(R$) : **102.900,00** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
ıdereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Não indicado
Cidade: **PAULISTA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :05/02/2007 Conclusão efetiva : **05/10/2007** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **PREFEITURA DO PAULISTA** CPF/CNPJ: **10.408.839/0001-17**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DE RISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA (3º TERMO ADITIVO)ADITIVO DE PRAZO.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

CERTIDÃO REFERENTE AO PROCESSO DE RAT Nº 102668910/2010, DE 27/10/2010.

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora/Engenheira Civil

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Charlitte Jefferson da Natividade Silva TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.GAM10202302.02904
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

CPL / PMCg
Fl. nº 810
Visto:

CREA-PE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1022952011

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A008.163 a A008.164, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1022952011
27 de julho de 2011, 08:39:15
Autenticação: Não indicado

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitton Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9192 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntênticada conforme original, dou fé. Em test da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.OLZ10202302.02907
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Wanderley Gomes
Engenheiro Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 811
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
É POVO DE NOVO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.163

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que, de conformidade com informações de nossos arquivos, a COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Dom Carlos Coelho, nº. 110 – Boa Vista – Recife – PE, inscrita no CNPJ do MF sob o número 41.051.046/0001-17, inscrição estadual número 18.1.001.0182833-4, CREA/PE 5916, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA,** serviços técnicos especializados referentes ao **Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR,** segundo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades, no seu Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Ação de Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários, Convênio com Ministério das Cidades, Fonte do OGU, celebrado através do Contrato de Repasse nº. 0171.150-10/2004, no período 03/10/2005 à 05/10/2007.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES:

Na ETAPA 1: **Plano de Trabalho:** detalha as atividades e o cronograma, define os instrumentos, técnicas e processos para a elaboração do mapeamento de risco e elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco.

Na ETAPA 2: **Plano Municipal de Redução de Risco,** compõe dos seguintes prodútos:

1º. **Relatório Parcial do Plano Municipal de Redução de Risco:** seleciona e caracteriza os assentamentos precários localizados em áreas sujeita a processo de escorregamentos de solos e inundações que apresenta situação de risco; quanto ao tipo de relevo, forma de ocupação e processo gerador de risco; o zoneamento, caracteriza e hierarquiza os setores segundo as probabilidades de ocorrência dos processos de instabilidade, a avaliação das potenciais conseqüências, com o número de instabilidade, a avaliação das potenciais conseqüências, com o número de moradias e famílias passíveis de serem afetadas e os prejuízos sociais e materiais decorrentes; as recomendações gerais das intervenções estruturais e não estruturais necessárias especificando a tipologia de intervenções voltadas à redução de risco e a indicação de intervenções não estruturais voltadas à redução de risco.

2°. **Relatório Parcial do Mapeamento de Risco:** Contém a atualização das informações descritiva e cartográfica de risco na escala 1:2.500, com uso de imagem de satélite ou mapas a serem fornecidos pela FIDEM/ *ou* Governo Municipal; o zoneamento e hierarquização dos setores de risco; o cadastro dos setores de risco através da sistematização e tratamento das informações, todos os dados e mapeamento apresentados em meio digital.

3°. **Relatório Final do Plano Municipal de Risco** compõe dos seguintes subprodutos:

3.1 **Plano de Redução de Risco:** propõe soluções estruturais e não estruturais para cada setor de risco elou para o município como um todo. Compreende ainda o plano de ação, com elaboração de cronograma de execução e estimativas de custos das medidas corretivas e preventivas. Compreende também os indicativos para compatibilização das medidas propostas com os programas de saneamento, habitação de interesse social e urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários; as possibilidades de articulação das ações de redução de risco a cargo dos três níveis de governo; as fontes de recursos disponíveis e as estratégias para captação dos mesmos.

3.2 **Mapeamento de Risco:** plano em sistema de visualização que reúne, no mesmo ambiente, informações descritivas (caracterizações e soluções) associadas às informações cartográficas

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Charlitta Jefferson da Natividade Silva TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.XRV10202302.02908
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Wanderley Gomes
Engenheira Civil
SÓCIA DIRETORA
CREA Nº 18554 D/PE

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
02 DEZ. 2010
MARIA DO ROSARIO

CPL / PMCG
Fl. nº 812
Visto:

(caracterizações e soluções) apresentadas em um sistema de informações geográficas – SIG – que possibilita a visualização das informações descritivas associadas às informações gráficas.

Na ETAPA 3: Validação do Plano Municipal de Redução de Risco: Audiência Pública, consistiu na apresentação do Plano Municipal de Redução de Risco às lideranças das comunidades envolvidas e aos setores da sociedade civil, órgãos públicos e privados, envolvidos quando da elaboração, para validação, objeto deste relatório.

Equipe Técnica:

Diretores / Coordenadores
Estella Suzana Matias Ricarte Braga – Arquiteta Urbanista – CREA N° 16495 D/PE
Hilda Wanderley Gomes - Engenheira – Civil CREA N°. 18554 D/PE
Luiz Antonio Wanderley Neves Filho – Arquiteto Urbanista – CREA N° 19819 D/PE
Engenharia
Luciana Macário Simões da Silva – Engenheira Civil – CREA N° 29393 D/PE
Cristiane Viana Barroso – Engenheira Civil – CREA N° 29305 D/PE
Aldysio Gurgel do Amaral Filho – CREA N° 4309 O/PE
Geologia
Kleber Rolim Millet – Geólogo – CREA Nº 7035 D/PE
Arquitetura / Urbanismo
Jairo Gonçalves Lima Filho – Arquiteto Urbanista – CREA N° 26897 D/PE – Gerente de Projetos
Anderson Aragão – Arquiteto Urbanista – CREA Nº 30757 D/PE
Equipe Social
Adria Maria Viana e Sousa – Pedagoga – Coordenação/Gerente Social
Jeidja Soares da Silva – Pedagoga
Geoprocessamento e Cartografia
José Gleidson Dantas – Arquiteto – CREA N° 29305 D/PE
Aldo Domingos – Matemático
Jackeline da Silva Meio

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.164

Paulista, 30 de dezembro de 2009.

CONFERIDO P/ Erilane

GERALDO MIRANDA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CONFERIDO P/ Erilane

SÔNIA MARIA DE PÁDUA WALFRIDO
DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0062604-GERALDO MIRANDA CAVALCANTE.....
0323987-SONIA MARIA DE PADUA WALFRIDO...
p/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 02 de Dezembro de 2010

08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 5,28
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 1,06
TOTAL :.....: R$ 6,34

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

5º OFICIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Siqueira Campos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital
autêntica conforme original; dou fé. Em test da
de, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
mentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,00 TSNR: 0,86
0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
E MIRELE LINS DA SILVA
vente Autorizada
007248.NIK0102002302.02333

5º OFICIO DE NOTAS Arnaldo Maciel - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original
"Válido somente com selo de autenticidade"
02 DEZ 2010
Emolumentos R$ 2,11
TSNR R$ 0,84
TOTAL R$ 2,70
MARIA DO ROSÁRIO O MACIEL
Escrevente Autorizada - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
ANOREG-PE
FIRMA 2
ABV001055

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
ANOREG-PE

Hilda Wanderley Gomes
Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 813
Visto:

ANEXO 03

Atestado / CAT - Elaboração dos Instrumentos de Planejamento Urbano relativos ao Código de Obras e Instalações e do Código de Posturas da Cidade do Paulista PE

Hilda Wellerley Gomes
Sócia Diretora Engenheira Civ.
CREA Nº 18664 D/PE

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00086/2005
Protocolo.: 01-00072/2005
Em.....: 04/01/2005
Página....: 001

(2)

CPL / PMCg
Fl. nº 814
Visto:

Nome.....: ESTELLA SUZANA MATIAS BRAGA**********
Carteira No: PE-016495-D Expedida em 03/08/1987
Titulo.....: ARQUITETA
Atribuicoes
Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alinea
218 2

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001154271 Data.....: 20/11/2003
Contratante.....: PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
Contratado.....: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Serv.Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: CIDADE DO PAULISTA
, , PAULISTA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
REALIZACAO DE CONSULTORIA PARA ELABORACAO DO CODIGO DE OBRAS E INSTALACOES E DO CODIGO DE POSTURAS, EM PAULISTA.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 04 de Janeiro de 2005

Geraldo Carneiro
Chefe Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitton Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-0292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autênticada conforme original; dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.GHQ10202302.02909
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Wanderley Gomes
Gerente Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 16554 D/PE

ANTAO BATISTA

CPL / PMC
Fl. nº 815
Visto:

Prefeitura da Cidade do
PAULISTA
Mudança Com Cidadania

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CREA
Este documento é parte integrante da
01-0008.6/2005
04.01.2005
DRC

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação juntos aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Fundações, Empresas Privadas e de Economia Mista, que a **COLMÉIA Arquitetura e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 41.051.046/0001-17 no âmbito do Contrato nº 011/2003, de 17/12/2003, prestou serviços de consultoria a esta Prefeitura, com bom desempenho e resultados satisfatórios, na **elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento urbano: Código de Obras e Instalações e do Código de Posturas**.

Tais serviços compreenderam, dentre outras atividades, as seguintes:

a) Análise da legislação e normas em aplicações na Prefeitura;
b) Entrevistas com técnicas e dirigentes do Controle Urbano;
c) Elaboração de diagnóstico situacional urbano;
d) Realização de Oficinas de discussão das propostas preliminares dos Códigos com a sociedade civil organizada e técnicas da Prefeitura e de Órgãos do Estado envolvidos;
e) Elaboração da versão final e dos respectivos Projetos de Lei.

Os serviços foram desenvolvidos sob a responsabilidade técnica dos Arquitetos **MYRTES MARIA GOMES DO RÊGO**, CREA nº 5133-D/PE e **LUIZ ANTONIO WANDERLEY NEVES FILHO**, CREA nº 19819-D/PE, na coordenação geral dos trabalhos que tiveram ainda a ção da seguinte equipe técnica:

STELLA SUZANA MATIAS BRAGA – Arquiteta, CREA nº 16495-D/PE
ILDA WANDERLEY GOMES – Arquiteta, CREA nº 18554-D/PE
RANCISCO BORGES DA SILVA – Advogado, OAB nº 15257

Paulista, 27 de agosto de 2004.

7º Tabelionato de Notas

ÁLCIO PITT DA MESQUITA PIMENTEL
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cartório Fábio Lourenço
Tabelionato de Notas - 7º
Recife - PE
ADH 20748

DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital
autenticada conforme original; dou fé. Em test. ___ da
Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
TOS: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
13 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
IRELE LINS DA SILVA
te Autorizada
248.DUW10202302.02814

Reconheço por semelhança a firma de: ALCIO PITT DA MESQUITA
RECIFE, 30 DE NOVEMBRO DE 2004.
JOSE ROBERTO DE M. AMERICO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos: 1,76 TSNR R$ 0,35
Confirmante com o selo de autenticidade e fiscalização

CPL / PMCg
Fl. nº 816
Visto:

ANEXO 04

Atestado / CAT – Hilda Gomes - Serviços Especializados de Engenharia para Gestão de Informações, com Monitoramento on-line, e execução de Ações de defesa Civil para Áreas de Risco ou Atingidas por Desastres da Cidade do Recife

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 817
Visto:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220581141/2023

Atividade em andamento

3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **HILDA WANDERLEY GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HILDA WANDERLEY GOMES**
Registro: **PE18554 PE** RNP: **1800834993**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PE20200526176** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO DO RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2001.03.2018 Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R$ 7.240.380,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVEROS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/08/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OUTROS > #30501 - OUTROS 3 - Coordenação 40.00 hora por mês;

Observações

Coordenação de Equipe Técnica dos Serviços especializados de engenharia para gestão de informações, com monitoramento On-line, e execução de ações da Defesa Civil para áreas de risco ou atingidas por desastres da cidade do Recife.

Número da ART: **PE20200526284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO DO RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2001.03.2018 Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R$ 7.240.380,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/08/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OUTROS > #30501 - OUTROS 3 - Coordenação 40.00 hora por mês;

Observações

Coordenação de Equipe Técnica dos Serviços especializados de engenharia para gestão de informações, com monitoramento On-line, e execução de ações da Defesa Civil para áreas de risco ou atingidas por desastres da cidade do Recife. 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2001.03.2018 - Celebrado em 10/05/2019 - Objeto Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial 02/08/2019 e termo final de 01/08/2020. O valor global do contrato para o período prorrogado é de R$ 7.240.380,91.

Número da ART: **PE20200561178** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 ISNR: 0,86

CPL / PMCG
Fl. nº 818
Visto

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220581141/2023
Atividade em andamento

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO DO RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2001.03.2018 Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R$ 7.240.380,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/08/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OUTROS > #30501 - OUTROS 3 - Coordenação 40.00 hora por mês;

Observações

Coordenação de Equipe Técnica dos Serviços especializados de engenharia para gestão de informações, com monitoramento On-line, e execução de ações da Defesa Civil para áreas de risco ou atingidas por desastres da cidade do Recife. 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2001.03.2018 - Celebrado em 10/05/2019 - Objeto Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial 02/08/2020 e termo final de 01/08/2021. O valor global do contrato para o período prorrogado é de R$ 7.240.380,91.

Número da ART: **PE20210669773** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO DO RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2001.03.2018 Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R$ 7.240.380,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/08/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OUTROS > #30501 - OUTROS 3 - Coordenação 40.00 hora por mês;

Observações

Coordenação de Equipe Técnica dos Serviços especializados de engenharia para gestão de informações, com monitoramento On-line, e execução de ações da Defesa Civil para áreas de risco ou atingidas por desastres da cidade do Recife. 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2001.03.2018 - Objeto Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial 02/08/2021 e termo final de 01/08/2022. O valor global do contrato para o período prorrogado é de R$ 7.240.380,91.

Número da ART: **PE20230936962** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO DO RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2001.03.2018 Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R$ 9.037.259,37 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/08/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira C...
CREA-PE Nº 18554 D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlotte Jefferson de Natividade
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-010 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntenticada conforme original; dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

CPL / PMCG
Fl. nº 819
Visto:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

2220581141/2023

Atividade em andamento

Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OUTROS > #30501 - OUTROS 3 - Coordenação 40.00 hora por mês;

Observações

Coordenação de Equipe Técnica dos Serviços especializados de engenharia para gestão de informações, com monitoramento On-line, e execução de ações da Defesa Civil para áreas de risco ou atingidas por desastres da cidade do Recife. 4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2001.03.2018 - Valor Inicial R$ 7.240.380,91 + Acréscimo R$ 1.796.878,46.

Número da ART: **PE20230938475** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**
Endereço do contratante: OUTROS CAIS DO APOLO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BAIRRO DO RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030903
Contrato: 2001.03.2018 Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R$ 9.037.259,37 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 01/08/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OUTROS > #30501 - OUTROS 3 - Coordenação 40.00 hora por mês;

Observações

Coordenação de Equipe Técnica dos Serviços especializados de engenharia para gestão de informações, com monitoramento On-line, e execução de ações da Defesa Civil para áreas de risco ou atingidas por desastres da cidade do Recife. 5º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2001.03.2018 - Objeto Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial 02/08/2022 e termo final de 01/08/2023. O valor global do contrato para o período prorrogado é de R$ 9.037.259,37.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220581141/2023
27/07/2023, 08:43
15xa0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 01/08/2018 a 30/04/2023.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 15xa0

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Charlitton Jefferson da Natividade Silva TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test.____ da verdade. Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 007248.TTU10202302.02912
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18551 PE

PREFEITURA DO
RECIFE

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa (contratada) COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Rua Dom Carlos Coelho, n° 110, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife/ PE, CEP: 50050-360, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.051.046/0001-17, CREA/PE 5916, CAU Nº 17769-5, vem executando para o Município de Recife (contratante), sediada no Cais do Apolo, nº 925, no bairro do Recife, incrita no CNPJ nº 10.565.000/0001-92, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e da Secretaria de Defesa Civil (SEDEC), Prestação de **Serviços Especializados de Engenharia para Gestão de Informações, com Monitoramento On-Line, e Execução de Ações de Defesa Civil para Áreas de Risco ou Atingidas por Desastres da Cidade do Recife,** conforme contrato Nº 2001.03.2018, período de 01/08/2018 até 30/04/2023 – valor atual do contrato R$ 9.037.259,37.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL**

- Atualização e Manutenção do Sistema de Gestão Integrada

- Elaboração do Plano de Projeto;

- Atualização e Manutenção de Plataforma On-line de Gestão das Informações e Atividades de Defesa Civil e Estruturação de uma Central de Monitoramento.

- Acompanhamento das Obras de Parceria (Obras de Estabilização De Taludes) e Melhoria Habitacionais;

- Captação e Análise de Dados Geográficos obtidos por Voos com Drones;

- Elaboração de Planos de Intervenção de 8 localidades.

- Elaboração de Plano de Projeto:

O Plano de Projeto desenvolvido objetivou apresentar a metodologia de Gerenciamento de riscos, aplicadas aos processos de gestão da Defesa Civil do Recife, com o foco em aprimorar a gestão da informação de Defesa Civil, a partir de um modelo integrado de informações em tempo real, monitoramento sistemático das ações estruturadoras e agilidade na tomada de decisões, onde o tempo é crucial para salvar vidas, evitar catástrofes, e implementar o Plano de Respostas ao risco desenvolvido pela SEDEC. O Plano de Projeto foi

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

Hilda Wanderley Gomes
Diretora Engenheira Civil

PREFEITURA DO
RECIFE

coordenado por técnico da Consultora com certificação pelo Instituto de Gerenciamento de Projetos (Project Management Institute, PMI), com aplicação da metodologia preconizada pelo PMBOK GUIDE®.

O Plano de Projeto e os principais aspectos metodológicos adotados, ou seja, o roteiro e os procedimentos segundo os quais a implantação do modelo de gestão de defesa civil do Recife é a linha de base para medição de desempenho, monitoramento e controle dos processos da Defesa civil do Recife, quais sejam:

1. Desenvolvimento de Plano de Modelo de Gestão;

1.1 Definições dos desenhos dos processos das respostas aos riscos da Defesa Civil;

a) Obras de Parceria;
b) Monitoramentos das áreas de risco;
c) Vistorias em área de risco;
d) Plano de comunidade Responsável;
e) Ações Operacionais;

1.2 Análises dos Processos;

a) Obras de Parceria;
b) Monitoramentos das áreas de risco;
c) Vistorias em área de risco;
d) Plano de comunidade Responsável;
e) Ações Operacionais;

1.3 Identificação dos tipos de Riscos tratados no âmbito da Defesa Civil;

Categorização dos Riscos

- Naturais
  a. Riscos Geológicos:
  b. Riscos Hidrológicos:
  c. Riscos Meteorológicos:
- Antrópicos
  d. Risco Estrutural:
  e. Risco de Incêndio:
  f. Risco Ambiental:
  g. Socioeconômico/Cultural:
  h. Infraestrutura:

1.4 - Definição do grau de priorização e impacto dos riscos;

1.5 - Definição de estratégia de ação;

1.6 - Definição de Plano de Monitoramento e Controle;

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO
RECIFE

- Atualização e manutenção de Plataforma On-line de Gestão das Informações e Atividades de Defesa Civil e estruturação de uma Central de Monitoramento.

Fornecimento de Plataforma de Gestão via SaaS para gestão das informações, desenvolvida para da Defesa Civil do Recife de acordo com os requisitos do Termo de Referência e do Plano de Projetos anteriormente descrito, materializando-se em um *framework* para o monitoramento de todos os processos de gestão de Defesa Civil e das atividades do contrato em tempo real, oportunizando o acompanhamento célere e atualizado das informações pertinentes aos pontos e situações de risco existentes na Cidade, bem como dos resultados das ações realizadas pelas equipes da Consultora e da SEDEC, através do trabalho descentralizado desenvolvido nas 6 (seis) regionais.

Qualificado como um sistema vivo, o mesmo está desenvolvido de forma permitir a atualização das informações em tempo real e para tanto, foi estruturada uma Central de Monitoramento com a disponibilização por parte da Consultora de técnicos capacitados trabalhando em regime de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, possibilitando a emissão de relatórios de demandas e alertas aos gestores da SEDEC Recife, gerando dados e demandas para o planejamento e o redirecionamento de ações preventivas e de resposta.

Figura 01 – Dashboard da Plataforma de Gestão On Line

- Prestação de serviços de desenvolvimento, gestão e manutenção de Plataforma On-line de Gestão das Informações em tempo real com (disponibilizada via SaaS - *Software as a Service*) capacidade arma-

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

zenamento de chamados, vistorias, monitoramento e ações de resposta;

- Desenvolvimento de aplicação com a disponibilização de dados geográficos e tabulares referentes aos riscos, incidentes e ocorrências, resultado da dinâmica de ações das equipes;
- Sistema de informação estruturado de forma a permitir a contínua implantação e atualização de informações em tempo real, de acordo com a dinâmica da Defesa Civil, apoiando a tomada de decisão pelo agente público;
- Implantação e operação de central de monitoramento da Plataforma On-Line, instalada na SEDEC para acesso em tempo real dos relatórios gerenciais gerados pela Plataforma;
- O sistema da Plataforma On-Line de Gestão com módulo Web, desenvolvido em PHP com framework Laravel e banco de dados MySQL e módulo Mobile, utilizado durante a realização das atividades in loco, através dos tablets, é desenvolvido em Android com banco de dados SQLite.
- Tela responsiva desenvolvida em html com jQuery com backend em php e funciona nos mais diversos navegadores e equipamentos.
- O sistema tem disponibilidade 24/7, armazenado no AWS plataforma de serviços de computação em nuvem da Amazon;
    - Disponibilização de Painéis gerenciais para tomada de decisão na Plataforma, com resumo de ocorrências cadastradas (48.974), vistorias realizadas (22.176), pontos de risco cadastrados (28.722) e intervenções realizadas (14.279), em tempo real, informações separadas por Regional de atendimento da Defesa Civil;

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Charlton Jefferson da Natividade Silva TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 2121-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test___ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.HUM10202302.02918
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

PREFEITURA DO
RECIFE

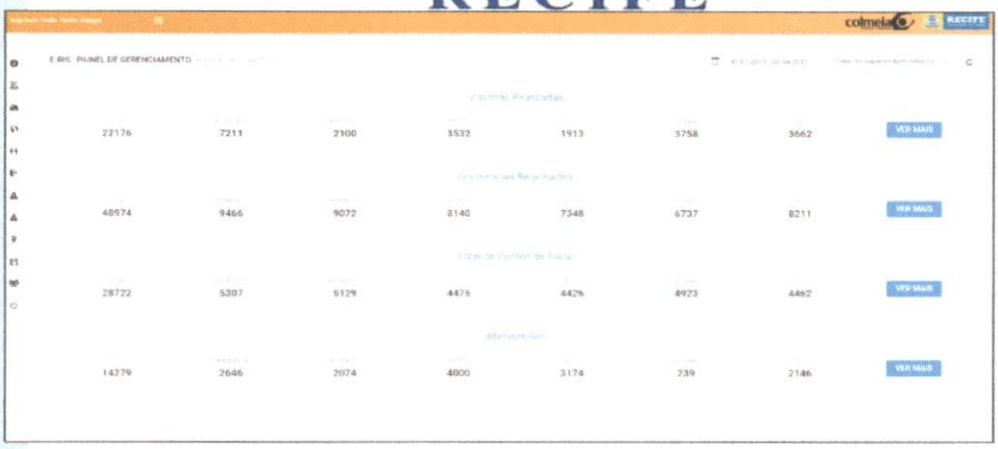

Figura 02 – Painel de Gerenciamento – Consolidação de dados Vistorias, Ocorrências, Pontos de Risco e Intervenções.

- Geração de Relatórios Gerenciais a partir dos dados cadastrados;
- Geração de informação de produtividade dos agentes de defesa civil em campo no âmbito do atendimento das solicitações, para registro e armazenamento;
- Informação de Produtividade dos atendimentos nas regionais descentralizadas de defesa civil no âmbito do atendimento das solicitações;
- Cadastro e atualização de ocorrências, incidentes e desastres;

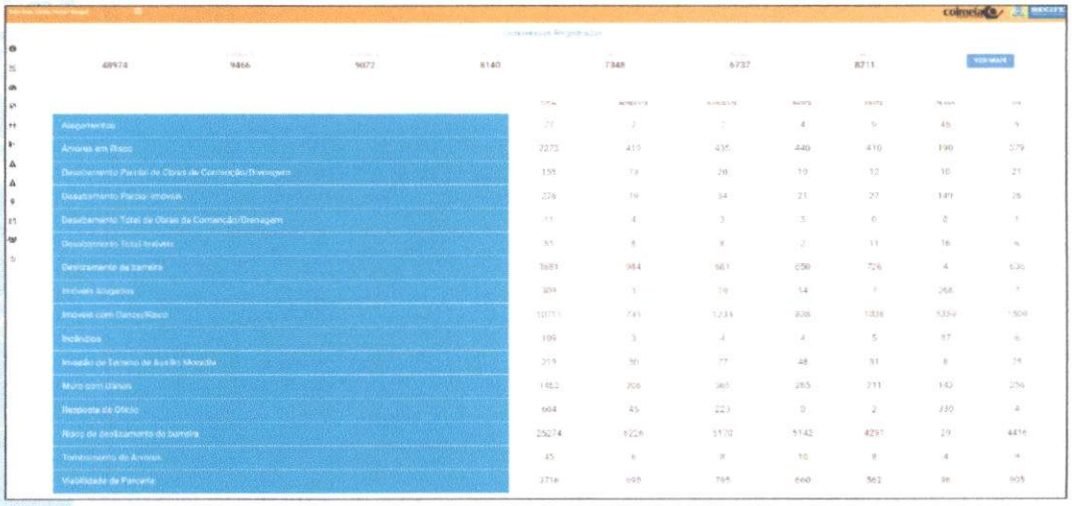

Figura 03 – Painel de Gerenciamento – Consolidação e Tipificação de Ocorrências – jan/19 a abr/23

- Registro, atualização, espacialização e qualificação dos pontos de risco identificados através vistorias;

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

CPL / PMCG
Fl. nº 825
Visto:

PREFEITURA DO
RECIFE

- Mapeamento de registro dos pontos de riscos, vistorias e intervenções cadastrados;
- Registro das vistorias realizadas nas áreas de risco com aplicação de formulários específicos para área de encostas, imóveis e alagados;
- Registro de atendimento Social, através do cadastramento das Famílias atendidas nas áreas de riscos;
- Registro de aplicação de lonas plásticas;
- Registro de serviços de capinação e limpeza;
- Registro de remoções e demolições;
- Registro de obras de parceira, com registro de cronograma de andamento da obra, registros fotográficos, registro de valor aplicado;
- Emissão de relatórios gerenciais de cada tipo de ocorrência, de acordo com os processos definidos no Plano de Projeto;
- Emissão de relatórios analíticos e sintéticos;
- Armazenamento do registro do histórico de ocorrências e possibilidade de cruzamento de informações;
- Registro On-Line (4G) e/ou armazenamento na memória do dispositivo mobile para posterior migração para o Sistema de Informações;
- Registro e coleta de imagens, vídeos, coordenadas geográficas, registros textuais e/ou gravação de voz através de dispositivo mobile;
- Registro das ocorrências contemplando as diversas tipologias de ações da Defesa Civil (morros, alagados, imóveis, auxílio moradia, acompanhamento social,) de acordo com seus formulários próprios através de dispositivo mobile e plataforma web.

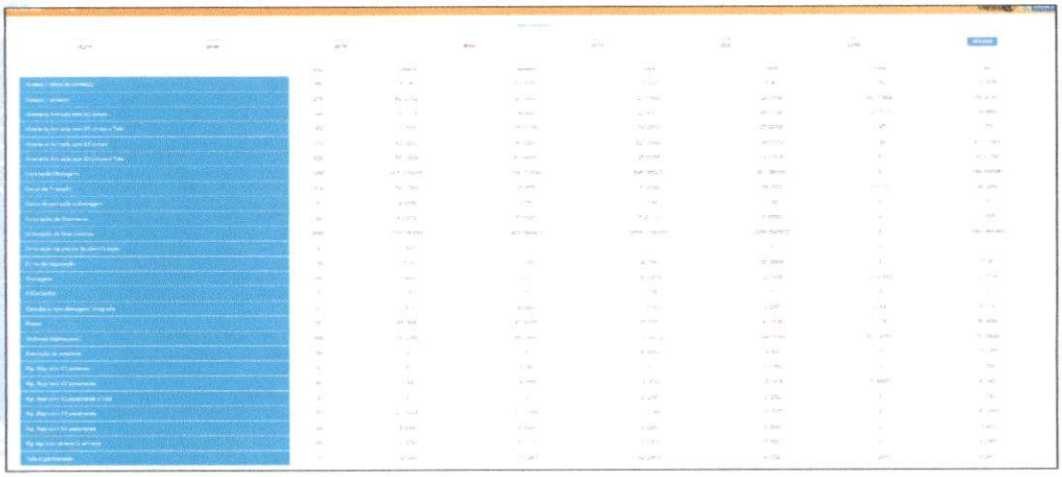

Figura 04 – Painel de Gerenciamento – Consolidação e Tipificação das Tipologias de Ações– jan/19 a abr/23

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO
RECIFE

- Controle dinâmico das permissões e direcionamento de atividades de acordo com o perfil do usuário pelos gestores diretos;
- Acompanhamento das equipes de campo, proporcionando a visualização das informações em um mapa e exibindo a localização das equipes de campo em tempo real;
- Registro das informações dos Planos de Intervenções já elaborados, com a espacialização da área, números de pontos de riscos, atribuição de risco dos imóveis, quantificação de área de implantação de ponto de lona, quantificação e orçamentação paramétrica das intervenções possíveis nos pontos de risco cadastrados;
- Aplicação para gestão das atividades das equipes de campo em tempo real, através de rastreio de dispositivo mobile:

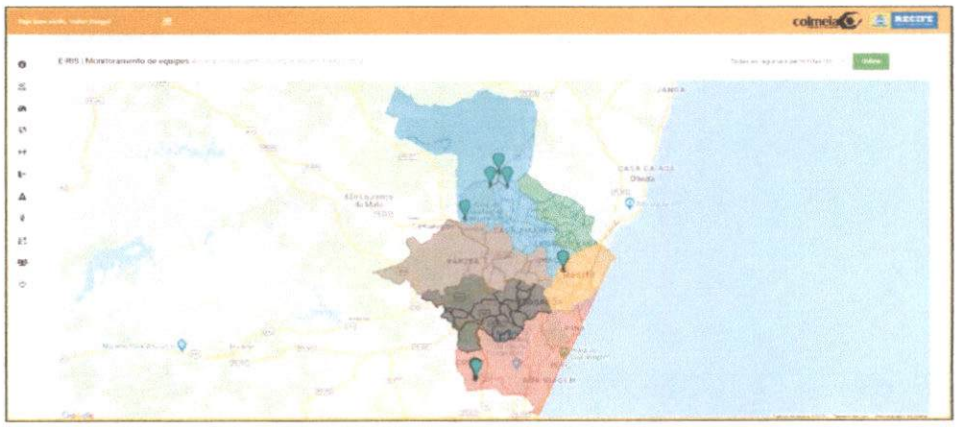

Figura 05 – Painel de Gerenciamento – Acompanhamento das Equipes em Campo – Tela de Tempo Real

- Acompanhamento das Obras de Parceria (Obras de Estabilização de Taludes) e Melhoria Habitacionais;

As atividades realizadas referem-se ao processo de apoio, capacitação e treinamento das equipes da SEDEC Recife acerca do Programa Parceira, a execução das obras e o acompanhamento técnico social às famílias beneficiárias pelo supracitado programa, destacando os avanços e os entraves encontrados durante o período.

Os acompanhamentos sistemáticos às obras de tratamento de encosta, através da metodologia do Parceria, foram realizados em paralelo às atividades de monitoramento, com as ações socioeducativas realizadas pela equipe psicossocial e o atendimento às ocorrências solicitadas pela população por meio dos canais de atendimento oportunizados pela SEDEC Recife. Entre outras atividades destaca-se:

Cais do Apoio, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO
RECIFE

- Ações de Estabilização de Taludes

- Acompanhamento das ações de estabilização de talude de acordo com plano de obra validado pela Secretaria de Defesa Civil no âmbito do Programa Parceria nos Morros;
- Elaboração de projetos básicos com soluções técnicas para a estabilização de taludes suscetíveis ao risco geotécnico através de soluções de engenharia simplificadas executadas em Parceria com o morador beneficiado, que fornece a mão-de-obra, elaboradas com base nos levantamentos realizados pelas equipes de campo da SEDEC. Os projetos contem cronograma, croqui, especificações, quantitativos de materiais e orçamento de insumos a ser utilizados na obra;
- Supervisão e apoio técnico as equipes de campo de fiscalização dos serviços;
- Visitas técnicas periódicas de monitoramento das obras e solução de eventuais dúvidas durante a execução;
- Elaboração de relatório de acompanhamento mensal das obras de parceria;
- Realização de vistorias de viabilidade técnica para obras de parceria;
- Apoio e suporte técnico social às equipes da SEDEC nas Obras de Parceria;

- Ações de Melhoria Habitacional

- Acompanhamento das ações de melhoria habitacional;
- Elaboração de projeto de melhoria habitacional contemplando cronograma, croqui, especificações, quantitativos de matérias e orçamento de insumos a ser utilizados na obra;
- Supervisão e apoio técnico as equipes de campo de fiscalização dos serviços;
- Apoio e suporte técnico social às equipes da SEDEC nas Obras de Parceria;

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Charlitton Jefferson da Natividade Silva TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:007248.JDL10202302.02921
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/seldigital

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / FMCg
Fl. nº 828
Visto:

PREFEITURA DO
RECIFE

Figura 06 – Painel de Gerenciamento – Intervenções de Obras de Parceria – Status de acompanhamento em Tempo Real

QUADRO DE OBRAS CONCLUÍDAS NO PERÍODO – 2.158 OBRAS

TIPO DE INTERVENÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA DE INTERVENÇÃO (M²)
ACESSO/PASSEIO/DRENAGEM	300	20.275,30
ALVENARIA ARMADA	305	13.067,52
ALVENARIA E TELA	223	17.671,66
CORRIMÃO	294	6.423,53
DRENAGEM	55	1.600,05
DRENAGEM E TELA	20	1.809,40
MELHORIA HABITACIONAL	776	30.253,76
TELA ARGAMASSADA	58	4.016,40
RIP-RAP	109	6.325,81
RIP-RAP E ALVENARIA	18	1.211,98

QUADRO DE PROJETOS ELABORADOS NO PERÍODO – 3.630 Projetos

TIPO DE INTERVENÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA DE PROJETO (M²)
TELA ARGAMASSADA	192	13.294,00
RIP-RAP	277	16.074,00
RIP-RAP COM TELA ARGAMASSADA	23	1.449,00
ALVENARIA ARMADA	770	32.986,00
ALVENARIA ARMADA E TELA ARGAMASSADA	938	74.336,00
ALVENARIA ARMADA E RIP-RAP	25	1.583,00
ALVENARIA ARMADA, RIP-RAP E TELA	21	1.323,00
MELHORIA HABITACIONAL	1173	45.723,00
ACESSO / DRENAGEM / CERCA	141	9.528,00
DREANAGEM	70	2.036,00

RELAÇÃO DAS LOCALIDADES - ÁREAS DE MORRO

ITEM	M.R.	REGIONAL	LOCALIDADE	BAIRRO
1	2.3	NORTE	ALTO DA ESPERANÇA (DOIS UNIDOS)	DOIS UNIDOS
2	2.3	NORTE	ALTO DA LIBERDADE	DOIS UNIDOS
3	2.3	NORTE	ALTO DO AGAVE	DOIS UNIDOS
4	2.2	NORTE	ALTO DO BEJAMIM	ALTO SANTA TEREZINHA
5	2.3	NORTE	ALTO DO CAPITÃO	DOIS UNIDOS
6	2.2	NORTE	ALTO DO CÉU	ALTO SANTA TEREZINHA
7	2.2	NORTE	ALTO DO COTÓ	ÁGUA FRIA
8	2.2	NORTE	ALTO DO DEODATO	ALTO SANTA TEREZINHA
9	2.2	NORTE	ALTO DO GUILHERMINO	ALTO SANTA TEREZINHA

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Hilda Wanderley Gomes
Diretora Engenheira Civil
CREA-PE 18554-D/PE

PREFEITURA DO
RECIFE

10	2.3	NORTE	ALTO DO MARACANÃ	DOIS UNIDOS
11	2.2	NORTE	ALTO DO MIRAMAR	FUNDÃO DE FORA
12	2.2	NORTE	ALTO DO PASCOAL	ALTO SANTA TEREZINHA
13	2.2	NORTE	ALTO DO PERERINHA	ÁGUA FRIA
14	2.3	NORTE	ALTO DO ROSÁRIO	DOIS UNIDOS
15	2.3	NORTE	ALTO DOS COQUEIROS	LINHA DO TIRO
16	2.2	NORTE	ALTO SANTA TEREZINHA	ALTO SANTA TEREZINHA
17	2.3	NORTE	AV. OPERARIA	LINHA DO TIRO
18	2.2	NORTE	BOMBA DO HEMETÉRIO	BOMBA DO HEMETERIO
19	2.2	NORTE	CAJUEIRO / ALTO DO MIRAMAR	CAJUEIRO
20	2.3	NORTE	CARA E COROA	DOIS UNIDOS
21	2.2	NORTE	CGO. ABUFARI	ÁGUA FRIA
22	2.2	NORTE	CGO. ANTONIO RODRIGUES	BOMBA DO HEMETERIO
23	2.3	NORTE	CGO. CENTRAL	LINHA DO TIRO
24	2.2	NORTE	CGO. DA CALMA	BOMBA DO HEMETERIO
25	2.3	NORTE	CGO. DA CAMILA	DOIS UNIDOS
26	2.3	NORTE	CGO. DA JAQUEIRA	LINHA DO TIRO
27	2.2	NORTE	CGO. DA PADARIA	ÁGUA FRIA
28	2.3	NORTE	CGO. DA PICADA	DOIS UNIDOS
29	2.3	NORTE	CGO. DAS NEGAS	LINHA DO TIRO
30	2.3	NORTE	CGO. DO ABDIAS	LINHA DO TIRO
31	2.2	NORTE	CGO. DO BOMBEIRENSE	BOMBA DO HEMETERIO
32	2.2	NORTE	CGO. DO COTÓ	BOMBA DO HEMETERIO
33	2.3	NORTE	CGO. DO CURIÓ	DOIS UNIDOS
34	2.2	NORTE	CGO. DO DEODATO	ÁGUA FRIA
35	2.3	NORTE	CGO. DO MORCEGO	DOIS UNIDOS
36	2.3	NORTE	CGO. DO SARGENTO	LINHA DO TIRO
37	2.3	NORTE	CGO. DO TIRO	LINHA DO TIRO
38	2.2	NORTE	CGO. JOÃO CARVOEIRO	ÁGUA FRIA
39	2.2	NORTE	CGO. JOÃO FRANCISCO	ÁGUA FRIA
40	2.3	NORTE	CGO. LEÔNCIO RODRIGUES	LINHA DO TIRO
41	2.3	NORTE	CGO. MANOEL JOÃO	LINHA DO TIRO
42	2.2	NORTE	CGO. PASTOR BENOBY	BOMBA DO HEMETERIO
43	2.2	NORTE	CGO. SÃO JOSÉ.(AGUA FRIA)	ÁGUA FRIA
44	2.3	NORTE	CGO. SÃO JOSÉ.(DOIS UNIDOS)	DOIS UNIDOS
45	2.2	NORTE	CGO. SÃO SEBASTIÃO	ÁGUA FRIA
46	2.3	NORTE	CGO. TANCREDO NEVES	DOIS UNIDOS
47	2.3	NORTE	CHAGAS FERREIRA	LINHA DO TIRO
48	2.3	NORTE	DOIS UNIDOS	DOIS UNIDOS
49	2.2	NORTE	FUNDÃO	FUNDÃO
50	2.2	NORTE	PORTO DA MADEIRA	BEBERIBE
51	2.3	NORTE	SÍTIO DO ROSÁRIO	DOIS UNIDOS
52	2.3	NORTE	VALE DO SENHOR	DOIS UNIDOS
53	2.2	NORTE	VILA MONARCA	ALTO SANTA TEREZINHA
ITEM	**M.R.**	**REGIONAL**	**LOCALIDADE**	**BAIRRO**
54	3.3	NORDESTE	ALTO DA BICA	PASSARINHO
55	3.3	NORDESTE	ALTO DA BRASILEIRA	NOVA DESCOBERTA
56	3.3	NORDESTE	ALTO DA GUABIRABA	GUABIRABA
57	3.3	NORDESTE	ALTO DA LOURA	GUABIRABA
58	3.3	NORDESTE	ALTO DA TELHA	PASSARINHO
59	3.3	NORDESTE	ALTO DAS QUEIMADAS	NOVA DESCOBERTA
60	3.3	NORDESTE	ALTO DAS PEDRINHAS	BREJO DA GUABIRABA
61	3.3	NORDESTE	ALTO DO JIQUIRI	GUABIRABA
62	3.3	NORDESTE	ALTO DO MARRECO	GUABIRABA
63	3.3	NORDESTE	ALTO DO REFÚGIO	NOVA DESCOBERTA
64	3.3	NORDESTE	ALTO DO RESERVATÓRIO	NOVA DESCOBERTA
65	3.3	NORDESTE	ALTO DO VENÂNCIO	GUABIRABA
66	3.3	NORDESTE	ALTO JOSÉ IDALINO	GUABIRABA
67	3.3	NORDESTE	ALTO MANOEL CARROCEIRO	GUABIRABA
68	3.3	NORDESTE	ALTO SANTA LUZIA	NOVA DESCOBERTA
69	3.3	NORDESTE	ALTO SANTA TEREZA	PASSARINHO
70	3.3	NORDESTE	ALTO SÓ NOS DOIS	PASSARINHO
71	3.3	NORDESTE	ARCA DE NOÉ	PASSARINHO
72	3.3	NORDESTE	BOLA NA REDE	GUABIRABA
73	3.3	NORDESTE	BOM CLIMA	GUABIRABA
74	3.3	NORDESTE	CGO. DA AREIA	NOVA DESCOBERTA
75	3.3	NORDESTE	CGO. DA BICA	PASSARINHO
76	3.1	NORDESTE	CGO. DA FORTUNA	DOIS IRMÃOS
77	3.3	NORDESTE	CGO. DA LOURA	GUABIRABA
78	3.3	NORDESTE	CGO. DA TELHA	PASSARINHO
79	3.3	NORDESTE	CGO. DO BOLEIRO	NOVA DESCOBERTA
80	3.3	NORDESTE	CGO. DO INACIO	NOVA DESCOBERTA
81	3.3	NORDESTE	CGO. DO JENIPAPO	GUABIRABA

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA nº 18554 D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlston Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntenticada conforme original; dou fé. Em test.___ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.MVX10202302.02923
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

CPL / FMCg
Fl. nº 830
Visto:

PREFEITURA DO
RECIFE

82	3.3	NORDESTE	CGO. DO JOAQUIM	NOVA DESCOBERTA
83	3.3	NORDESTE	CGO. DO MARRECO	GUABIRABA
84	3.3	NORDESTE	CGO. JARDIM PRIMAVERA	GUABIRABA
85	3.3	NORDESTE	CGO. JOSÉ APRIGIO	GUABIRABA
86	3.3	NORDESTE	CGO. JOSÉ IDALINO	GUABIRABA
87	3.3	NORDESTE	CGO. MANOEL CARROCEIRO	GUABIRABA
88	3.3	NORDESTE	CGO. MANOEL DAS MENINAS	GUABIRABA
89	3.3	NORDESTE	CGO. PEDRO DA COCADA	NOVA DESCOBERTA
90	3.3	NORDESTE	CGO. SANTA TEREZA	PASSARINHO
91	3.3	NORDESTE	PASSARINHO ALTO	PASSARINHO
92	3.3	NORDESTE	SÍTIO DOS MACACOS	GUABIRABA
93	3.1	NORDESTE	SÍTIO DOS PINTOS	DOIS IRMÃOS
94	3.1	NORDESTE	SÍTIO SÃO BRAS	DOIS IRMÃOS
95	3.3	NORDESTE	VILA BOA VISTA	GUABIRABA
96	3.3	NORDESTE	VILA CANAÃ	GUABIRABA
97	3.3	NORDESTE	VILA DA AMIZADE	PASSARINHO
98	3.3	NORDESTE	VILA DA PAIXÃO	PASSARINHO
99	3.3	NORDESTE	VILA DO TETRA	PASSARINHO
100	3.3	NORDESTE	VILA FREI DAMIÃO	PASSARINHO
101	3.2	NOROESTE	ALTO 13 DE MAIO	VASCO DA GAMA
102	3.3	NOROESTE	ALTO ANTONIO FELIX	NOVA DESCOBERTA
103	3.2	NOROESTE	ALTO DA ESPERANÇA (VASCO DA GAMA)	VASCO DA GAMA
104	3.2	NOROESTE	ALTO DO RESPLENDOR (ALTO DA FAVELA)	VASCO DA GAMA
105	3.2	NOROESTE	ALTO DA SERRINHA	ALTO JOSÉ BONIFACIO
106	3.2	NOROESTE	ALTO DAS PEDRINHAS	VASCO DA GAMA
107	3.2	NOROESTE	ALTO DO BRASIL	ALTO JOSÉ BONIFACIO
108	3.3	NOROESTE	ALTO DO CRUZEIRO	NOVA DESCOBERTA
109	3.2	NOROESTE	ALTO DO EUCALIPTO	VASCO DA GAMA
110	3.3	NOROESTE	ALTO DO LEONARDO	NOVA DESCOBERTA
111	3.1	NOROESTE	ALTO DO MANDÚ	ALTO DO MANDÚ
112	3.2	NOROESTE	ALTO DA SAUDADE (ALTO DO PARAGUAI)	ALTO JOSÉ BONIFACIO
113	3.2	NOROESTE	ALTO DO TIRO	ALTO JOSÉ BONIFACIO
114	3.3	NOROESTE	ALTO DR. CAETÉS	NOVA DESCOBERTA
115	3.3	NOROESTE	ALTO JARDIM PROGRESSO	NOVA DESCOBERTA
116	3.2	NOROESTE	ALTO JOSÉ BONIFÁCIO	ALTO JOSÉ BONIFÁCIO
117	3.2	NOROESTE	ALTO JOSÉ DO PINHO	ALTO JOSÉ DO PINHO
118	3.2	NOROESTE	ALTO MUNDO NOVO	VASCO DA GAMA
119	3.2	NOROESTE	ALTO NOSSA SRA. DE FATIMA	VASCO DA GAMA
120	3.1	NOROESTE	ALTO SANTA IZABEL	ALTO SANTA IZABEL
121	3.1	NOROESTE	APIPUCOS	APIPUCOS
122	3.3	NOROESTE	BOLO DE NOIVA	MACAXEIRA
123	3.3	NOROESTE	BURITY	MACAXEIRA
124	3.2	NOROESTE	CGO. ANTONIO LEÃO	ALTO JOSÉ BONIFACIO
125	3.3	NOROESTE	CGO. DA IMBAÚBA	NOVA DESCOBERTA
ITEM	**M.R.**	**REGIONAL**	**LOCALIDADE**	**BAIRRO**
126	3.3	NOROESTE	CGO. DA JOSELIA	NOVA DESCOBERTA
127	3.3	NOROESTE	CGO. DO ARCANJO	NOVA DESCOBERTA
128	3.2	NOROESTE	CGO. DO BARTOLOMEU	ALTO JÓSE DO PINHO
129	3.3	NOROESTE	CGO. DO BEIJU	NOVA DESCOBERTA
130	3.2	NOROESTE	CGO. DO BOTIJÃO	VASCO DA GAMA
131	3.2	NOROESTE	CGO. DO CARUÁ	VASCO DA GAMA
132	3.2	NOROESTE	CGO. DO EUCALIPTO	NOVA DESCOBERTA
133	3.2	NOROESTE	CGO. DO EUCLIDES	ALTO JOSÉ BONIFACIO
134	3.3	NOROESTE	CGO. DO LEONCIO	NOVA DESCOBERTA
135	3.2	NOROESTE	CGO. DO OURO	VASCO DA GAMA
136	3.2	NOROESTE	CGO. FREDERICO OZANÃ	VASCO DA GAMA
137	3.2	NOROESTE	CGO. JOSÉ DA GAITA	BREJO DE BEBERIBE
138	3.2	NOROESTE	CGO. JOSÉ GRANDE	ALTO JOSÉ BONIFACIO
139	3.2	NOROESTE	CGO. SÃO DOMINGOS SÁVIO	ALTO JOSÉ BONIFACIO
140	3.2	NOROESTE	JARDIM VASCO DA GAMA	VASCO DA GAMA
141	3.3	NOROESTE	MACAXEIRA	MACAXEIRA
142	3.2	NOROESTE	MANGABEIRA	MANGABEIRA
143	3.3	NOROESTE	MARIPÁ	NOVA DESCOBERTA
144	3.2	NOROESTE	MORRO DA CONCEIÇÃO	MORRO DA CONCEIÇÃO
145	3.3	NOROESTE	NOVA DESCOBERTA	NOVA DESCOBERTA
146	3.3	NOROESTE	OLHO DÁGUA	NOVA DESCOBERTA
147	3.1	NOROESTE	SERRA PELADA	APIPUCOS
148	3.2	NOROESTE	VASCO DA GAMA	VASCO DA GAMA
149	3.3	NOROESTE	VILA DA UNIÃO	MACAXEIRA
150	3.3	NOROESTE	VILA ESPERANÇA	MACAXEIRA
151	3.1	NOROESTE	VILA MACIONILA	APIPUCOS
152	3.2	NOROESTE	VILA SKY LAB	MANGABEIRA
153	3.2	NOROESTE	VILA UM POR TODOS	VASCO DA GAMA

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Hilda Wanderley Gomes
Engenheira Civ...
Sócia Diretora
CREA-PE

PREFEITURA DO
RECIFE

154	3.2	NOROESTE	VISGUEIRO	VASCO DA GAMA
155	6.2	SUL	ALTO DA BELA VISTA	IBURA
156	6.2	SUL	ALTO DA ESPERANÇA	JORDÃO
157	6.2	SUL	ALTO DA JAQUEIRA	JORDÃO
158	6.3	SUL	ASA BRANCA	IBURA
159	6.2	SUL	CIDADE OPERÁRIA	JORDÃO
160	6.2	SUL	COSTA PORTO	JORDÃO
161	6.2	SUL	IBURA DE BAIXO	IBURA
162	6.2	SUL	JORDÃO ALTO	JORDÃO
163	6.2	SUL	JORDÃO BAIXO	JORDÃO
164	6.3	SUL	LAGOA ENCANTADA	IBURA
165	6.3	SUL	TRES CARNEIROS	IBURA
166	6.3	SUL	UR 04	IBURA
167	6.3	SUL	UR 05	IBURA
168	6.3	SUL	UR 10	IBURA
169	6.3	SUL	UR 12	IBURA
170	6.2	SUL	VILA DO SESI	IBURA DE BAIXO
171	6.3	OESTE	27 DE NOVEMBRO	IBURA
172	5.3	OESTE	ALTO DA BELA VISTA	COQUEIRAL
173	4.3	OESTE	BARREIRAS	VARZEA
174	4.3	OESTE	BREGA E CHIQUE (COSME E DAMIÃO)	VARZEA
175	5.3	OESTE	COQUEIRAL	COQUEIRAL
176	6.3	OESTE	JARDIM MONTE VERDE	IBURA
177	4.3	OESTE	JARDIM PETROPOLIS	VARZEA
178	4.3	OESTE	JARDIM SÃO PAULO	JARDIM SÃO PAULO
179	4.3	OESTE	JARDIM TERESÓPOLIS	VARZEA
180	6.3	OESTE	PANTANAL	IBURA
181	6.3	OESTE	PARQUE DOS MILAGRES	IBURA
182	5.3	OESTE	PLANETA DOS MACACOS	JARDIM SÃO PAULO
183	4.3	OESTE	ROSA SELVAGEM	VARZEA
184	5.3	OESTE	SANCHO	SANCHO
185	5.3	OESTE	TOTO	TOTO
186	6.3	OESTE	UR 01	IBURA
187	6.3	OESTE	UR 02	IBURA
188	6.3	OESTE	UR 03	IBURA
189	4.3	OESTE	UR 07 (VARZEA)	VARZEA
190	6.3	OESTE	VILA DOS MILAGRES	IBURA

- Captação e análise de dados geográficos obtidos por voos com Drones;

Fornecimento de imagens para apoio aos serviços de vistoria e caracterização de imóveis em risco, onde visa a captação e análise geográficos, através de imagens e vídeos aéreos, utilizando-se de equipamentos multirotores e de asa fixa (RPA – Aeronave Remotamente Pilotada), ou seja, drones, mediante demanda da SEDEC. Foram realizadas captação de imagens de 8 áreas relacionadas abaixo, onde foram disponibilizadas em mídia digital para a SEDEC.

- Rua Córrego Do Curió, Dois Unidos
- Rua Liberdade, Dois Unidos
- Rua Novo Lino, Nova Descoberta
- Rua Ageu, Passarinho
- Rua Vitória Régia, Passarinho
- Rua Estrela do Sul, Passarinho

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0812400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

Hilda Wanderley Gomes
Gerente Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 OPE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitton Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 63 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.NAB10202302.02930
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

PREFEITURA DO
RECIFE


Figura 07 – Imagens Obtidas através de Vôos de Drones – Dois Unidos / Passarinho (julho 2019)

- Elaboração de Planos de Intervenção de 37 localidades.

Desenvolvimento de 37 (trinta e sete) Planos de Intervenções Urbanísticas, perfazendo uma área de 218,09 há, fundamentando-se na realização de estudo sobre um território específico, com o objetivo de identificar os aspectos sociais, ambientais e de infraestrutura, com vistas a mapear as vulnerabilidades e as potencialidades da área em estudo, deste modo, oportunizando a elaboração de propostas de intervenção estratégicas.

Em se tratando de Defesa Civil, os planos foram elaborados de acordo com o perfil de uma determinada localidade, para fins do planejamento de ações de prevenção e mitigação, com foco na gestão de riscos. Com base nas informações levantadas mediante o estudo socioterritorial foram identificados aspectos sociais, ambientais e de infraestrutura, mapeando as vulnerabilidades e as potencialidades da área, resultando na elaboração de propostas de intervenções através de obras estruturadoras e não estruturadoras, com orçamentação paramétrica das intervenções e tendo como princípio o envolvimento e a participação social.

Localidades dos Planos de Intervenções Elaborados

LOCALIDADE	ÁREA (ha)
CGO. JARDIM PRIMAVERA	12,36
COG DO CURIÓ	7,18
CGO. TANCREDO NEVES	13,99
CGO. SÃO DOMINGOS SÁVIO	3,99
CGO. DA JOSELIA	6,63
CGO. DA TELHA	2,93
ROSA SELVAGEM - SETOR 1	3,90
UR 2 COM JARDIM MONTE VERDE - SETOR 01	5,28
UR 12 - SETOR 1	5,51
UR 12 - SETOR 2	4,37
CGO. DO BEIJU	1,10
CGO. MANOEL CARROCEIRO	3,24
CGO. DO MORCEGO	5,35
ROSA SELVAGEM - SETOR 2	3,97
JORDÃO ALTO - SETOR 01	5,69

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO
RECIFE

CGO. DA PADARIA	4,38
CGO. DO EUCLIDES	8,21
CGO. DO INÁCIO	8,63
UR 2 COM JARDIM MONTE VERDE - SETOR 02	5,94
ALTO DA BELA VISTA	7,89
COSTA PORTO	9,22
27 DE NOVEMBRO	6,46
CGO. DA JAQUEIRA	4,92
CGO. DA LOURA	3,53
CGO. DO LEÔNCIO	1,15
ARCA DE NOÉ	6,96
CGO. DO SARGENTO	8,90
JORDÃO ALTO - SETOR 02	9,36
ALTO DO LEONARDO	8,73
BREGA E CHIQUE	8,53
BOLA NA REDE	4,48
CGO DO ARCANJO	1,60
CGO DO BOMBEIRENSE	3,11
JARDIM MONTE VERDE - SETOR 3	5,85
ASA BRANCA - SETOR 1	7,34
ALTO DA LOURA	3,51
CGO DO BOTIJÃO	3,89
CGO DO COTÓ	3,20
BARREIRAS SETOR 1	5,45
TRÊS CARNEIROS BAIXO SETOR 1	3,52
CÓRREGO DO MARRECO	3,14
VILA UM POR TODOS	3,81
CÓRREGO JOÃO CARVOEIRO	2,92

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORA

Hilda Wanderley Gomes - Engenheira Civil – CREA N° PE 18.554-D – RNP Nº180083499-3 – ART PE20230938475 - Coordenação Geral

Alessandro Gomes da Silva - Engenheiro Civil – CREA N° 24.792-D/PE – RNP Nº180082096-8 – ART PE20230987242- Coordenação

Estella Suzana Matias Ricarte Braga – Arquiteta e Urbanista – CAU N° A12717-5 – RRT 13269542 - Coordenação

Luiz Antônio Wanderley Neves Filho – Arquiteto e Urbanista – CAU A 17915-9 – RRT 13269659 - Coordenação

Heitor Pessoa Rangel Neto - Engenheiro Civil – CREA N° PE 37.336 D – RNP Nº180411959-8 – ART PE20230987299 - Coordenação

Gabriella Alves da Silva Alcantara – Eng. Civil – CREA N° PE 27636 D – RNP Nº 180353468-0 – ART PE20230984779 - Equipe

Jefferson Augusto Regis Silva - Engenheiro Civil – CREA N° PE 45885 D – RNP Nº180938488-5 – ART PE20230984380 - Equipe

Jairo Gonçalves Lima Filho – Arquiteto CAU Nº A31789-6 - Especialista em Projetos - Certificação PMP

Erika Marcela da Silva – Engenheira Civil – CREA N° PE 47379 D – RNP Nº180999366-0 – ART PE20200522250 - Equipe

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA nº 18554-D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitton Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 55 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 ISNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.CAA10202302.02926
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

CPL / FMCg
Fl. nº 834
Visto:

PREFEITURA DO
RECIFE

Karina Maria Ramos Magalhães - Engenheira Civil – CREA N° PE 33599 D – RNP Nº180369046-1 – ART PE20200521671 - Equipe

Sandra Sueanny da Silva Almeida - Engenheira Civil – CREA N° PE 36403 D - RNP Nº180148293-4– ART PE20200510361 - Equipe

Nadja Katia Gonçalves - Engenheira Ambiental – CREA N° PE 50446 D – RNP Nº181131133-4 – ART PE20200522030 - Equipe

Kleber Alcantara Marques - Engenheiro Civil – CREA N° PE 30180 D – RNP Nº180403260-3 – ART PE20200521592 - Equipe

Denilson da Silva Machado - Engenheiro Civil – CREA N° PE 48385 D – RNP Nº181037857-5 – ART PE20200521511 - Equipe

Palloma Moura Barbosa - Engenheira Civil – CREA N° PE 1817377230 – RNP Nº1817377230 – ART PE20200521580 - Equipe

Marcelo de Melo Neves – Arquiteto e Urbanista – CAU Nº A 39237-5

Julia Bird Matias de Almeida – Arquiteta e Urbanista – CAU Nº A 200090-3

Adria Maria Viana e Sousa – Coordenação Social - Pedadgoga – CPF: 397.881.644-04

Juliana de Oliveira Gomes – Coordenação Social - Técnica Social – CRESS 6996 4ºRegião

Bárbara Nathalie Cavalcanti Rodrigues – Técnica Social – CRESS 5595 4ºRegião

Natália Guedes Lopes Pereira – Técnica Social - CRESS 6599 4ºRegião

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581141/2023, emitida em 27/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELAINE MARIA GONÇALVES HOLANDA HAWSON
CPF: ***.995.974-90 DATA: 14/07/2023 11:03
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 8f0eded1-8681-48e9-b6b8-edc3025e22f1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ELAINE MARIA GONÇALVES HOLANDA HAWSON
Gerente Geral de Engenharia – SEDEC
Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife
CPF: 021.995.974-90 – Mat. 86775-5
CREA PE 027989 D – RNP 180453139-1

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitte Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.XWV1020302.02929
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Certidão nº 2220581141/2023
09/11/2023, 08:11
Chave de Impressão: 15xa0
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2023 e contém 15 folhas

Cais do Apolo, 925
Recife - Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife – CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355 - 2115 / Fax: 3355 - 2100 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA-PE 18554-D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 835
Visto:

ANEXO 05

Atestado / CAT - Serviços Técnicos Especializados de Consultoria no Desenvolvimento de Projeto Urbanístico – Camaragibe PE

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCG
Fl. nº 836
Visto:

Certidão de ~~Acervo~~ Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1022972011

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **HILDA WANDERLEY GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: HILDA WANDERLEY GOMES
Registro: PE018554 RNP: 1800834993
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **474441** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **08/06/2011** Baixada em : 26/07/2011
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Outros**
Empresa Contratada : **COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
Contratante : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** CPF/ CNPJ: **08.260.663/0001-57**
Rua : **AVENIDA BELMINO CORREIA** N.º: 2340
Complemento: **Não indicado** Bairro : **TIMBI**
Cidade: **CAMARAGIBE** UF : **PE** CEP : **54768-000**
Contrato : **042/2005** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **355589**
Valor de Contrato(R$) : **53.981,64** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Não indicado** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro : DIVERSOS
Cidade: **CAMARAGIBE** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :06/12/2005 Conclusão efetiva : **03/06/2006** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** CPF/CNPJ: **08.260.663/0001-57**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

COORDENAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO URBANÍSTICO DE ACORDO COM O PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

CERTIDÃO REFERENTE A PROTOCOLO DE RAT Nº 1030159122010 DE 14/12/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A008.166 a A008.169, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1022972011
26 de julho de 2011, 15:40:10
Autenticação: 5c1a7a18-aa60-4905-81af-e767483680f6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ...
CREA Nº 18554 D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlston Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9200 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:28
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.VGM10202302.02928
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

CPL / PMCg
Fl. nº 837
Visto:

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SEPLAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – *SEPLAMA*

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.166

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Dom Carlos Coelho, 110 – Boa Vista – Recife – PE, inscrita no CNPJ do MF sob o número 41.051.046/0001-17, inscrição estadual número 018283390, CREA/PE 5916, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, Serviços Técnicos Especializados de Consultoria no desenvolvimento de **PROJETO URBANÍSTICO DE ACORDO COM O "PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS"** nas localidades Loteamento Santa Tereza, Celeiro das Alegrias Futuras e Tabatinga I. Serviço realizado no período de 06/12/2005 à 03/06/2006 conforme Carta Contrato nº 042/2005

Foram realizados os planos urbanísticos e fichas cadastrais lote a lote para regularização fundiária das seguintes áreas:

ÁREA	NOME	m²	Nº de famílias atendidas
Área 01	Loteamento Celeiro de Alegrias Futuras	22.179,75	130
Área 02	TABATINGA I – Antigo Engenho Camaragibe	42.370,72	255
Área 03	Loteamento Santa Teresa	25.515,62	115
TOTAL		**90.066,09**	**500**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:

- Levantar a situação fundiária das áreas;
- Levantar topografia;
- Realizar cadastro socioeconômico e desenvolver Banco de Dados;
- Diagnóstico da infraestrutura local: drenagem, circulação viária, pavimentação, iluminação pública, sistema de esgotamento sanitário, transporte público, segurança e defesa social, além de equipamentos públicos: escolas, postos de saúde, áreas de lazer;
- Diagnosticas as irregularidades fundiárias a partir dos levantamentos e da legislação urbanística e ambiental vigente;
- Promover a participação das comunidades diretamente envolvidas;
- Plano Urbanístico para as três poligonais com base nos diagnósticos;
- Fichas Cadastrais lote a lote com planta do lote, dimensões, confrontantes e proprietário.

PRODUTOS ENTREGUES

PRODUTO 01 - RELATÓRIO DE LEVANTAMENTOS DO CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO E MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES:

A primeira etapa dos serviços resultou na elaboração de um relatório em que consistiu:

- ✓ Cadastramento sócio-econômico, em forma de banco de dados;
- ✓ Mapeamento das áreas (identificação das unidades habitacionais existentes e seus respectivos endereços);
- ✓ Identificação dos moradores (nomes dos responsáveis, documentação, qualificação e descrição do imóvel ocupado);
- ✓ Levantamento topográfico das ... fechamento do parcelamento, sist... le

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

Av. Belmino Cor...
Fones (081) 2129.9...

3º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel ...

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitte Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424 0292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test___ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,80
CARTINE NIRELLE LINS DA SILVA

O produto I apresentou:

- O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE (Contexto Sócio-Econômico do Município; Aspectos Físicos e Ambientais do Município);
- JUSTIFICATIVA (Perfil Sócio-Econômico e Cultural dos Moradores);
- DESCRIÇÃO DO TERRENO E DA INFRA-ESTRUTURA ATUAL (Tipologia das Construções; Topografia; Hidrologia; Vegetação; Infraestruturas Urbanas e Serviços; Limpeza urbana; Iluminação Pública; Segurança Pública)
- CONFIGURAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO (Localização; Quadro de Áreas dos Loteamentos; Número de Famílias Assistidas e Tempo de Assentamento)

PRODUTO 02 - RELATÓRIO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS:

A Etapa II objetivou expor uma análise da infra-estrutura, equipamentos comunitários e dos serviços públicos oferecidos à população, além de analisar o meio físico enquanto importante condicionante das ações, e os aspectos sócio-econômicos, que envolvem a dinâmica dos fluxos de pedestres e automóveis nas áreas. Na metodologia para coleta de dados e elaboração do Relatório foram utilizados os seguintes procedimentos:

1. Visitas dos técnicos aos locais com observação e registro de pontos a serem investigados. Foram analisadas as condições da infra-estrutura instalada bem como os serviços oferecidos pelas redes de saúde, coleta de lixo, segurança e educacional. Além da observação dos condicionantes físicos e sociais das três áreas de estudo;

2. Levantamento dos dados existentes na Prefeitura de Camaragibe, sendo pesquisadas as Secretarias de Planejamento e Obras e a Coordenadoria de Trânsito e Transportes;

3. Levantamento de informações, junto à Prefeitura, em concessionárias de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e transporte público;

4. Análise das informações do Banco de Dados entregue na Etapa I deste Plano de Regularização Fundiária.

As áreas foram trabalhadas basicamente em três escalas, e apresentadas nos mapas, da seguinte forma: *Escala Regional* (*situa as poligonais na mancha urbana de Camaragibe referenciando-as com o sistema viário* principal da cidade);

Escala do Bairro (entorno imediato num raio de aproximadamente 1000m, observando hierarquia de vias, transporte público, comércio e equipamentos públicos de saúde, educação, lazer e promoção social)

Escala Local (A análise das Áreas está dividida em três eixos balizadores:

Infra-estrutura urbana: abordam informações a respeito da drenagem, pavimentação das ruas, serviços de limpeza urbana, abastecimento de água, esgotamento sanitário, transporte público, comunicação, acessibilidade e áreas de lazer;

Aspectos do meio físico: levanta informações através da topografia observando condição de encostas, áreas *non aedificandi*, vegetações e edificações em situação de risco. Além de sugerir áreas que reúnam condições de receber ocupações futuras;

Aspectos sócio-econômicos: são identificados os usos, equipamentos públicos e espaços de manifestação sócio-cultural existentes na área e os pontos de atração que geram os fluxos de pessoas, o adensamento populacional e condições das moradias).

CPL / PMCg
Fl. nº 839
Visto:

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SEPLAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – *SEPLAMA*

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.168

O produto II apresentou:

- METODOLOGIA APLICADA

- DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS (Aspectos do Meio Físico, Infraestrutura e Serviços Públicos, Sistema de Drenagem, Sistema Viário e Transporte Coletivo, Pavimentação, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Energia Elétrica e Comunicação, Saúde, Segurança e Defesa Social, Educação e Aspectos Socioeconômicos)

PRODUTO 03 - PROJETO URBANÍSTICO DE PARCELAMENTO DO SOLO

A Etapa III incluiu os parcelamentos das três áreas (Celeiro das Alegrias Futuras, Tabatinga I e Santa Teresa), resultados de estudos do espaço urbano, ocupado de forma desordenada e desacompanhada pelo poder público.

O volume apresentou um memorial descritivo das intervenções constituído de:
- PLANO URBANÍSTICO da área com as informações sobre os lotes, como cotas, ângulos e área de lote;

- FICHAS CADASTRAIS de cada um dos lotes a serem regularizados, com informações do endereço atual e o projetado, *nome do proprietário, áreas de construção;*

- Planilhas de cada quadra indicando os lotes com todos os seus confrontantes;

- INSTRUMENTOS JURÍDICOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS ADOTADOS

Para a realização deste produto foi necessário o diagnostico do quadro de irregularidades fundiárias nas áreas, a necessidade de integração das ações futuras de urbanização com as ações de regularização, houve a criação de mecanismos de parceria e interlocução com a comunidade das áreas irregulares, realização de um diagnóstico preliminar sobre os instrumentos de regularização a serem aplicados juntamente com os critérios e procedimentos a serem adotados segundo as vocações, necessidades e interesses locais da área objeto de intervenção, finalizando, como uma das atividades, a identificação das necessidades de investimentos em obras de infraestrutura, melhorias habitacionais e de equipamentos comunitários.

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

EQUIPE TÉCNICA:

COORDENAÇÃO GERAL
ESTELA SUZANA M. RICARTE BRAGA – DIRETORA COMERCIAL - ARQUITETA / CREA 16495-D
HILDA WANDERLEY GOMES – DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – ENG. CIVIL / CREA 18554-D
LUIZ ANTONIO W. NEVES FILHO – DIRETOR TÉCNICO-OPERACIONAL - ARQUITETO / CREA 19819-D

ARQUITETOS
JAIRO LIMA FILHO – GERENTE DE PROJETOS / CREA 26897 – D/PE (PRODUTOS I, II E III)
FABIO CORREIA DE OLIVEIRA – ARQUITETO URBANISTA / CREA 28947 – D/PE (PRODUTOS II E III)
ANDERSON ARAGÃO – ARQUITETO URBANISTA / CREA 30757 – D/PE (PRODUTO I)

CPL / PMCg
Fl. nº 840
Visto:

PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SEPLAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – *SEPLAMA*

COORDENAÇÃO SOCIAL
ÁDRIA SOUSA – GERENTE SOCIAL – (COORDENAÇÃO SOCIAL PRODUTO 01)

TÉCNICOS DE EDIFICAÇÕES
SUZANA OLIVEIRA
JACKELINE DA SILVA MELO
PAULO ROBERTO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.169

ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA
BRUNO MIRANDA
FRED CAMELO
CARLA CANHA
LÍLIAN NEVES

Camaragibe, 17 de Novembro de 2010

Marcos Eduardo Bezerra de Lima
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Cópia autenticada conforme original; verdade / Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 5,50
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0072248.GTY14202302.02934
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital
Em test. ___ da
0,09 TSNR 0,86

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO CONFORME CÓPIA O ORIGINAL
Válido somente com Selo de Autenticidade
06 DEZ 2010
MARIA DO ROSÁRIO O MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
DEG032237

CARTÓRIO RENÓRIO DE BRITO
OFÍCIO DE NOTAS
Av. Dr. Barbosa Corrêa, 2108 - Timbi
Camaragibe / PE / CEP: 54.765-000
Fone 7/8 (81) 3468.1138
Reconheço a(s) Firma(s) de verdade
Em test.
Camaragibe / PE, 6 / 12 / 10
Evo Tenório da S. Papaldo - TITULAR
Selo de Autenticidade
AIZ091327

Av. Belmino Correia, 2.340 – Timbi – Camaragibe/PE – CEP 54768-000
Fones (081) 2129.9562 – Fone-Fax (081) 2129.9575 – CGC 08.260.663/0001-57

Hilda Wanderley Gomes
Diretora / Engenheira Civil
CREA 18.554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 841
Visto:

ANEXO 06

Atestado / CAT - Elaboração dos Projetos Executivos de Redes e Ramais Condominiais e Mobilização Técnico Social em apoio às Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Condominial na cidade de Sanharó – PE

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA-PE nº 18554 D/PE

CPL / PMCG
Fl. nº 842
Visto:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000694975

2021000069497 5

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: LUIZ ANTÔNIO WANDERLEY NEVES FILHO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 03/08/1990

Registro Nacional: 000A179159

Data de Registro: 21/06/1991

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8155034 | Tipo do RRT: SIMPLES | Registrado em: 18/04/2019

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica:

Descrição:

Coordenação Geral da elaboração de Projetos executivos de redes e Ramais condominiais e mobilização social em apoio as obras de implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário e atualização cadastral na cidade de Sanharo/PE - PERC Sanharo.

Empresa contratada: Colmeia Arquitetura e Engenharia LTDA
CNPJ: 41.051.046/0001-17

DADOS DO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
CPF/CNPJ: 09769035000164

AVENIDA CRUZ CABUGÁ | Nº 1387

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: SANTO AMARO | UF: PE | CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.17.7.224 | Celebrado em 14/06/2017

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 27/07/2017 | Data de Fim: 2019-04-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 32.00 h/m - hora por mês;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DIVERSOS | Nº S/N

Complemento:

Cidade: SANHARÓ | Bairro: DIVEROS | UF: PE | CEP: 50000000

CPL / PMCg
Fl. nº 843
Visto:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000694975

20210000694975

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 694975/2021
Expedida em 18/10/2021 12:10:00, Recife/PE, CAU/PE
Chave de Impressão: D4AZ53479CWZ5685091Z

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora Engenheira Ci...
CREA Nº ...8554 D/PE

compesa

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que o Consórcio COLMEIA/GEASANEVITA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 18 de Copacabana, 495, Sanharó/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.801/0001-53, constituído pelas empresas **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**., estabelecida a Rua Dom Carlos Coelho, n° 110, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.051.046/0001-17, e **GEASANEVITA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE,** estabelecida a Rua Serro Cora, n° 585/ 5º andar/ Cj. 508, no bairro Vila Romana, na cidade São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.801/0001-53, executou para a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.769.035/0001-64, com sede na Avenida Cruz Cabugá, n° 1387, no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife/PE, CEP: 50040-000, a Elaboração dos Projetos Executivos de Redes e Ramais Condominiais e Mobilização Técnico Social em apoio às Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Condominial na cidade de Sanharó**,** no período de 27/06/2017 a 27/04/2019, conforme **contrato CT.PS.17.7.224** e ordem de serviço datada em 27/06/2017.

1. Caracterização dos serviços executados e aprovados pela COMPESA:

1.1 DIAGNÓSTICO SOCIOECONOMICO/ CULTURAL E LEVANTAMENTO DA TIPOLOGIA DE PASSEIOS E VIAS

Realização de Pesquisa Socioeconômica e Cultural
- População do Município - 21.955 (Fonte: IBGE - Censo 2010)
- População Atendida pelo Projeto - 13.059 (Fonte: PSA Ipojuca)
- Pesquisa: Universo de 756 famílias.
- Entrevistas semiestruturadas com secretários municipais, representantes do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Ipojuca, lideranças locais.
- Aplicação de um Diagnóstico Rápido Urbano Participativo – DRUP, com a participação de vários grupos comunitários e de serviços públicos que fizeram parte das rodas de diálogo.
- Análises quantitativas e qualitativas dos dados coletados na pesquisa e no DRUP, desenvolvendo o cruzamento de dados para análise das informações e espelhado em mapas temáticos.

Mapas Temáticos, construídos:

- Mapa Geral do Cadastramento Socioeconômico e Cultural
- Mapa Geral do Cadastramento de Engenharia
- Mapa 01 – Gênero do Entrevistado;
- Mapa 02 – Nível de Instrução do Entrevistado;
- Mapa 03 – Principal Fonte de Renda do Entrevistado;
- Mapa 04 – Segurança no Endereço do Domicílio;
- Mapa 05 – Domicílios com matrícula na COMPESA.

Processo Metodológico

Hildá Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

- Planejamento e Roteirização

- Definição de Conteúdo

Constaram no formulário, os seguintes aspectos:

- Informações cadastrais: identificação da área, endereço do imóvel, nome do chefe da família e do entrevistado, número de famílias residentes (coabitação), número de componentes da família e tempo de residência da família na área;
- Caracterização da infraestrutura e condições ambientais: abastecimento, regularidade e condicionamento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo, instalações hidro sanitárias, pagamento pelos serviços, condução de águas pluviais e servidas, energia elétrica, áreas de risco, doenças mais frequentes;
- Informações sobre organizações comunitárias: grupos representativos, grau de mobilização e organização da população, lideranças.

Quanto aos aspectos sócios organizativos:

- O registro dos aspectos históricos e características específicas da localidade, resgatando a história das ocupações e seu desenvolvimento;
- A natureza das relações sociais estabelecidas;
- As organizações sociais existentes e suas principais reivindicações, caracterizando o seu funcionamento (número, grau de formalização, período de funcionamento, iniciativas tomadas, formas de associação, nível e formas de atuação nos espaços institucionalizados de participação social, Conselhos Setoriais, entre outros);
- As lutas e mobilizações empreendidas para o acesso aos bens e serviços propiciados por políticas públicas;
- Identificação das manifestações culturais e grupos atuantes na área, bem como os locais de atuação.
- Informações sobre a produção e comercialização de queijos, laticínios e derivados na localidade.

As investigações não foram restritas às pesquisas de caráter quantitativo, mas também incluíram levantamentos qualitativos, uma vez que se objetivou conhecer aspectos de natureza simbólica, valores, desejos, crenças que não poderiam ser traduzidos em números.
Assim em pesquisas semiestruturadas, reunião com lideranças e moradores mais antigos, foi sendo resgatada a história da Cidade, suas localidades, suas lutas, esperanças, formas de organização, lideranças formais e informais e redes de influência.

- Desenvolvimento de Banco de Dados
- Treinamento da Equipe para Pesquisa
- Capacitação dos pesquisadores;
- Aplicação de pré-teste em um universo restrito com vistas a análise, da equipe do PSA Ipojuca da COMPESA, do processo.

<u>Levantamento da Tipologia de Passeios e Vias e de Opções para Implantação dos Ramais Condominiais</u>

Cadastro de interferências urbanas por cada bacia/ bairro, com base nos resultados das informações levantadas e confrontadas com as cartografias disponibilizadas, registrando as informações sobre bacias de esgotamento, bairros, arruamento, pavimentos, calçadas, consolidando um diagnóstico para a instrução das soluções dos projetos de rede coletora e ramais.

Mapas Temáticos gerados:
Mapa 01 – Estado de Conservação das Vias;
Mapa 02 – Tipologia Predominante das Vias;
Mapa 03 – Tipologia Predominante do Passeio Esquerdo;

Mapa 04 – Tipologia Predominante do Passeio Direito;
Mapa 05 – Largura Máxima das Vias em metros.

No levantamento foram abordados primordialmente os seguintes tópicos:

- Bacias de Esgotamento X Bairros

Foram levantados 13 bairros, os quais apresentam "perfis" distintos quanto às tipologias de passeios e ruas. Foram identificadas 3 Bacias de Esgotamento, sendo a Bacia A abrangendo 10 bairros, a Bacia B abrangendo 1 bairro e a Bacia C abrangendo 3 bairros (um dos bairros ocupa a Bacia B e C)

- Tipologias do pavimento geral - foram levantadas 146 ruas para todo o limite do projeto
- Tipologias do pavimento para o estado de conservação geral
- Largura máxima do logradouro geral
- Largura mínima do logradouro geral
- Tipologia predominante dos passeios geral

1.2 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA AS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO CONDOMINIAL

Esta fase foi desenvolvida em duas etapas, a primeira relativa à atualização da base cartográfica, por meio de levantamento aerofotogramétrico baseado em voos realizados por DRONE, o qual utilizou-se de apoio com densidade significativa de pontos de controle e pontos de checagem, incluindo a rede de Referências de Nível, implantada e disponibilizada pela COMPESA. A segunda etapa foi composta pelo desenvolvimento dos projetos executivos de rede coletora, ramais condominiais e projetos intradomiciliares, a qual utilizou toda arquitetura da tecnologia ESRI (GIS Móvel, GIS WEB e GIS Desktop) para apoiar a produção dos projetos de engenharia.

A inserção das ferramentas de geoprocessamento e GIS em todo o fluxo de trabalho da segunda etapa foi pensada de modo a trazer um conjunto de inovações ao processo de produção dos projetos, que vai desde a utilização de uma ferramenta de GIS móvel, que é capaz de embarcar o levantamento aerofotogramétrico atualizado no tablet/smartphone como referência cartográfica para a marcação dos pontos cadastrados, até um sistema conectado em tempo real com as equipes de campo, que permitia a geração dinâmica das fichas dos projetos intradomiciliares.

Todos esses aspectos conceituais e tecnológicos implementados no fluxo de trabalho propiciaram uma gestão mais eficaz da produção e do ritmo de coleta de dados, bem como, uma maior integridade nas informações da base de dados descritivos e melhor qualidade dos produtos finais (ficha do projeto intradomiciliar).

1.2.1 Atividades de Geoprocessamento e Cartografia

- Foram realizadas preliminarmente, reuniões técnicas com a COMPESA e o CONSÓRCIO COLMEIA/GEASANEVITA para apresentação da metodologia de sensoriamento remoto, georreferenciamento, definições do planejamento e execução do voo de caráter fotogramétrico realizado por RPA (aeronave remotamente pilotada) para geração de produtos cartográficos digitais, oriundo de mosaico fotogramétrico ortorretificado com precisão compatível com os padrões de acurácia posicional relativos à escala de 1:1.000 (um para mil), padrão Classe A, seguindo a Norma Cartográfica para Controle de Qualidade de Dados Geoespaciais (ET-CQDG), ano de 2016.

- Elaboração de Plano de Voos para o recobrimento fotogramétrico do núcleo urbano do município de Sanharó, no agreste pernambucano, abrangendo uma área de aproximadamente **642,50 ha**.
- Realização de estudos prévios para a distribuição de **Pontos de Controle (PC)** e **Pontos de Checagem (CK)** ao longo dos Blocos de Voo, cobrindo todo o território a ser mapeado.
- Solicitação formal para autorização de decolagem e realização de voos com RPA junto ao DECEA (órgão de regulamentação e controle do espaço aéreo brasileiro), no mês de Junho/2017, por meio dos Protocolos:

3A4028; **F4D427**; **F4AEC4**; **9B4C0B**; **9EF06B**; **045FA6**; **B41EB7**; **44F135**; **46A4DD**; sendo todos eles autorizados.

- Realização de rastreio com GPS de alta precisão para **75 Pontos de Controle** por tecnologia GNSS, utilizando o método estático rápido, com uso de receptores de dupla frequência (L1 e L2), no período de 30/05 a 02/07/2017.
- Implantação de alvos foto-identificáveis em solo, de 40 x 40 centímetros de tamanho, dispostos sobre cada um dos 75 Pontos de Controle.
- Realização de voo com RPA para a coleta de fotografias áreas verticais baseadas em plano de voo em altitude compatível com um GSD igual ou melhor que 4 centímetros de resolução espacial e recobrimentos longitudinal e lateral compatíveis com a precisão cartográfica exigida para cadastro de imóveis (escala 1:1.000).
- Processamento digital para seleção, tratamento e orientação de fotografias verticais objetivando a produção de Ortomosaico fotogramétrico em formado de arquivo geotiff (.tif).
- Produção e entrega de **Mosaico Fotogramétrico Digital**, ortorretificado, com precisão planimétrica compatível com os padrões de acurácia posicional relativos à escala de 1:1.000 (um para mil), padrão Classe A, seguindo a Norma Cartográfica para Controle de Qualidade de Dados Geoespaciais (ET-CQDG), ano de 2016, nos formatos de arquivo .TIF e ECW, o qual foi validado e aprovado pela COMPESA.
- Entrega do **Modelo Digital de Terreno** (MDT) com precisão altimétrica compatível com os padrões de acurácia posicional relativos à escala de 1:1.000 (um para mil), padrão Classe A, seguindo a Norma Cartográfica para Controle de Qualidade de Dados Geoespaciais (ET-CQDG), ano de 2016, no formato de arquivo .TIF, o qual foi validado e aprovado pela COMPESA.
- Produção de Cartografia Digital de Referência que abrangeu todo o núcleo urbano de Sanharó-PE, por meio de vetorização de feições foto-identificáveis sobre o Mosaico Fotogramétrico Digital oriundo do voo com RPA para a confecção da **BDE** (Base de Dados Espaciais) do **MUB** (mapa urbano básico), composto das camadas geográficas a seguir:
    - Eixo de logradouro (vetor e atributos);
    - Quadras (vetor e atributos);
    - Lotes (vetor e atributos);
    - Edificações (vetor).
- Geração de relatórios específicos referentes a extração de todos os dados tabulares coletados em campo pelos sistemas desenvolvidos e exportação para formatos padrões de mercado, tais como:.XLS (Excel) e .CSV, além, da extração das fotografias para o formato de arquivo .JPG.
- Geração das fichas cadastrais individuais dos pontos mapeados automaticamente através de Sistema de GIS Desktop, contendo todos os dados tabulares de caracterização coletados, um mapa de localização do ponto georreferenciado e a fotografia do mesmo.
- Monitoramento e execução de suporte dos tipos preventivos e corretivos nas aplicações desenvolvidas ao longo dos trabalhos.

Mapeamento dos Aspectos Físicos.

Os elementos que foram mapeados neste item foram modelados em banco de dados geográfico, permitindo a confecção de mapas planimétricos e mapas temáticos. Foi feita a caracterização dos aspectos de cada lote, passeios e vias públicas, contaram, para além dos dados pesquisados em campo, com a possibilidade de consultar filmagens e fotografias aéreas. Foram mapeados os equipamentos: sociais, comunitários e de organização sociopolítica, com georreferenciamento e apresentados em mapas temáticos. Notificação a UGP de domicílios produtores de derivados do leite. Levantamento, avaliação e diagnóstico das infraestruturas existentes.

Em resumo, foram realizados levantamentos topográficos (Cartografia de Base – Dados Raster) e Cartografia de Base (Dados Vetoriais), conforme citados a seguir:

1. Levantamento Topográfico – Cartografia de Base - Dados Raster

- Execução da cartografia de base foi realizada com voo de DRONES VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) seus produtos derivados tiveram como objetivo obter-se um novo referencial cartográfico digital, contendo:

- Atualização das informações Geoespaciais acerca da ocupação do solo na área;
- Complementação de área não coberta pelo PE 3D.

Para cumprir o papel de referencial cartográfico, os dados Geoespaciais foram produzidos em uma escala de grande precisão e toda a metodologia de produção dos dados foi orientada a atender a escala 1:1.000 (um para mil), seguindo a Norma Cartográfica para Controle de Qualidade de Dados Geoespaciais (ET-CQDG), ano de 2016, que regulamenta os parâmetros planimétricos e altimétricos para produtos de cartografia digital.

2. Cartografia de Base - Dados Vetoriais.

- Curva de Nível. (Processo Automatizado) – VETORIAL
- Relevo Sombreado. (Processo Automatizado) – RASTER
- Declividade. (Processo Automatizado) – RASTER
- Direção da Declividade. (Processo Automatizado) – RASTER

1. Elaboração dos Projetos Executivos de Rede Coletora, Ramais Condominiais e Ligações Intradomiciliares (PERC)

A segunda etapa se constituiu na elaboração de 2.979 projetos executivos, onde o previsto no Termo de Referência eram 3763 projetos, como produtos necessários a implantação das 03 (três) Bacias (A, B e C), do Sistema de Esgotamento Sanitário de Sanharó, de forma a atender todos os usuários, incluídos na área de esgotamento dessas bacias, cobrindo as quadras em que fossem atingidos níveis de adesão de 80% dos imóveis válidos.

Dentro deste contexto foram elaboradas as Ordens de Serviço para execução da rede coletora em diâmetros variando de 150mm a 350mm, de acordo com o quadro a seguir:

BACIA	DIAMETRO	EXTENSÃO
A	150 mm	9.171,25
	200 mm	1.294,00
	250 mm	725,50
	300 mm	
	350 mm	155,50
TOTAL BACIA A		11.346,25
B	150 mm	850,00
C	150 mm	3.035,84

TOTAL GERAL		15.232,09

Ainda dentro do projeto executivo da rede coletora, foram elaborados os projetos específicos de travessia dos coletores 1 e 2, da Bacia C, respectivamente sob a BR-232 e sob o Leito do Rio Ipojuca.

A elaboração dos projetos de ramais condominiais e dos projetos intradomiciliares em cada quadra exigia previamente a obtenção de fechamento de adesões abrangendo no mínimo 80% dos imóveis **(em alguns casos, esse valor poderia ser um pouco menor, desde que apresentado relatório de visita, demonstrando no mínimo 03 consultas ao usuário).**

Na Bacia A alcançaram-se 2054 projetos com adesões e 229 projetos sem adesões. Na Bacia B alcançaram-se 97 projetos com adesões e na Bacia C alcançaram-se 539 projetos com adesões e 60 projetos sem adesões. No total foram 2.690 projetos com adesões e 289 projetos sem adesões. **(Universo 3763 lotes)**

Semelhantemente, foram elaboradas as Ordens de Serviço para execução dos ramais condominiais, preferencialmente pela calçada, no diâmetro de 100 mm, cujo resumo de extensões, por bacia, compõe o quadro a seguir:

Tabela Resumo - Ramal x Lotes a atender

Bacia	Nº Lotes	Extensão (m)
Bacia A	2699,00	25051,28
Bacia B	109,00	658,85
Bacia C	702,00	4846,38
Total	3.510,00	30.556,51

1.3 MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM APOIO AS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO CONDOMINIAL

Durante a etapa executiva, que no caso abrangeu o apoio a elaboração dos projetos e especificamente a execução da rede coletora, a Equipe Social adotou as seguintes providências:

- Divulgação

- Utilização de veículos de comunicação: carro de som e rádios comunitárias.
- Utilização de instrumentos de comunicação social como: panfletos informativos, folders, cartazes, faixas, convites, entre outros;
- Abordagem Individual (porta a porta);
- Visitas a equipamentos sociais existentes;
- Reuniões, rodas de diálogo, assembleias gerais;
- Utilização de mídias sociais.

- Elaboração e Produção do Material Informativo

- Convites e cartazes para reunião.
- Banner informativo.
- Álbum seriado utilizado nas reuniões de partida.
- Informativos entregues em casas fechadas sobre os Termos de Adesão.
- Informativos de sensibilização sobre o tempo de cura do pavimento.
- Material educativo sobre o funcionamento do sistema de esgotamento sanitário.
- Material educativo – Palestras Ambientais/ Geração de renda.
- Imãs de geladeira sobre o bom uso do sistema de esgotamento sanitário.
- Spot para veiculação em rádio e veículo de som.

- Desenvolvimento de Ações Informativas

- Canais de comunicação entre os moradores e os agentes envolvidos, através de ligações, convites, WhatsApp, plantões sociais.
- Elaboração de material informativo/ educativo com temas inerentes à intervenção. Ex.: folders, panfletos, convites entre outros.
- Realização de Assembleias, Reuniões de Partida e Reuniões Condominiais.
- Acompanhamento Social dos Trechos em Obras

- Capacitação, Trabalho e Renda

1.4 EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

Em complementação às atividades de mobilização e pela importância da implantação para a comunidade de um Sistema de Esgotamento Sanitário, foram desenvolvidas também as seguintes ações:

- Ações de Educação Sanitária e Ambiental

- Oficinas com a Comissão de Acompanhamento, com o objetivo de sensibilizar para a temática Educação Sanitária e Ambiental na perspectiva de formar reeditores.
- Campanhas Educativas com a população beneficiada, objetivando a sensibilização para as questões relacionadas à água e esgoto - meio ambiente.
- Palestras Educativas com os moradores beneficiados, objetivando a sensibilização para as questões relacionadas à manutenção do espaço público.
- Palestras educativas para os jovens e crianças em idade escolar, trabalhando temáticas como: água e esgoto, lixo, saúde, arborização e meio ambiente.

Os objetivos específicos dessas atividades foram:

- Promoção do processo educativo, esclarecendo e valorizando a infraestrutura implantada e a busca a mudanças de atitudes em relação ao meio ambiente e à vida saudável;
- Esclarecimento e valorização da infraestrutura implantada no empreendimento como colaboradora na redução de doenças e na melhoria dos níveis de saúde da população, na inserção urbana, mobilidade social e a elevação da qualidade de vida dos beneficiários;
- Demonstração das responsabilidades dos beneficiários na correta utilização e preservação dos serviços implantados, tanto os individuais como os coletivos; serviços implantados evitando o desperdício de água e energia elétrica e contribuindo para a melhoria do orçamento familiar;
- Promoção de campanhas educativas patrimoniais e de utilização e conservação do meio ambiente;
- Estímulo à busca de parcerias com o objetivo de dar continuidade em caráter permanente às ações de educação ambiental.

- Capacitação para Multiplicadores Ambientais

- 25 alunos / processo de formação dividido em três módulos, com carga horária total de 12 horas.
- Representantes dos agentes de saúde do município.
- Representantes dos gestores educacionais e os profissionais do CRAS.

- Programa de Parceria para Arborização Urbana

- Atividades com Lápis Semente

- Atendimento ao Cidadão

- Plantão Social

1.5 MONITORAMENTO

- Planejamento de Atividades Semanais
- Sincronização com as Atividades da Construtora e Supervisora
- Reuniões de Monitoramento da Eficácia de Adesões ao Projeto

1.6 PLANEJAMENTO E ROTEIRIZAÇÃO DA PESQUISA FINAL

- Definição do Conteúdo
- Treinamento da Equipe

Alida Wanderley Gomes
Julia Diretora / Engenheira C
CREA-PE

- Planejamento e Roteirização da Pesquisa
- Compilação e Análise dos Dados

1.7 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Total de matrículas previstas nas Bacias A, B e C: 3763
Total de matrículas previstas na Zona Rural (Área Externa): 793
Total de Matrículas Previstas: 4556

MATRÍCULAS APRESENTADAS POR MÊS A COMPESA	BACIA A	BACIA B	BACIA C	ZONA RURAL	NOVOS USUÁRIOS	VALIDADAS/MÊS
MAIO/2018	770,00	83,00	301,00	33,00	0,00	1187,00
JULHO/2018	608,00	5,00	128,00	0,00	0,00	741,00
AGOSTO/2018	0,00	32,00	241,00	0,00	0,00	273,00
SETEMBRO/2018	479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2018	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2018	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2018	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JANEIRO/2019	31,00*	0,00	0,00	129,00	24,00	153,00
FEVEREIRO/2019	38,00*	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00
MARÇO/2019	197,00*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

***Nota: Matrículas referentes ao mês de Setembro/2018 ajustadas e reapresentadas conforme orientação da COMPESA (pendente validação).**

TOTAL DE MATRÍCULAS APRESENTADAS A COMPESA	BACIA A	BACIA B	BACIA C	ZONA RURAL	NOVOS USUÁRIOS	TOTAL
	2363,00	120,00	670,00	254,00	24,00	3431,00

TOTAL DE MATRÍCULAS VALIDADAS PELA COMPESA	BACIA A	BACIA B	BACIA C	ZONA RURAL	NOVOS USUÁRIOS	TOTAL
	1378,00	120,00	670,00	162,00	24,00	2354,00

Gestores e Coordenação Geral do Contrato

Hilda Wanderley Gomes – Engenheira Civil – **CREA** Nº 18554 D/PE **RNP** Nº 180083499-3 **ART** Nº PE20170181818
Alessandro Gomes da Silva – Engenheiro Civil – **CREA** N° 24792 D/PE **RNP** Nº 180082096-8 **ART** Nº PE20190376460
Luiz Antônio Wanderley Neves Filho – Arquiteto e Urbanista – CAU Nº A17915-9
Estella Suzana Matias Ricarte Braga – Arquiteta e Urbanista – CAU Nº A12717-5
José Orlando Paludetto Silva – Engenheiro Químico/ Mestre em Hidráulica e Saneamento – **CREA** N° 506.036.9180/ SP **RNP** Nº 2602669318 **ART** Nº PE20190379735
Beatriz Villela Benitez Codas – Engenheira Civil/ Mestre em Hidráulica e Saneamento – **CREA** Nº 506.035.6568/ SP **RNP** Nº 2604022982 **ART** Nº PE20200543957
Ricardo Lazzari Mendes – Engenheiro Civil/ Mestre em Hidráulica e Saneamento – **CREA** N° 506.066.5283 /SP **RNP** Nº 2603705105 **ART** Nº PE20200543953

Equipe de Coordenação Técnica

Artur Dias Medeiros - Coordenação Técnica do Projeto Executivo da Rede Coletora, Ramais Condominiais, Projetos de Instalações Intradomiciliares – Período 07/2017 a 04/2019.
Elaboração de Projeto Executivo da Rede Coletora, Ramais Condominiais e Projetos de Instalações Intradomiciliares, inclusive projetos das Travessias sob a BR-232 e Travessia sob o Rio Ipojuca – COAUTOR (Período 03/2018 a 04/2019) – **CREA** N° 4254-D/PE **RNP** Nº 180132099-3 **ART** Nº PE20180275013
Ádria Maria Viana e Sousa - Especialista Social do Projeto Executivo da Rede Coletora, Ramais Condominiais, Projetos de Instalações Intradomiciliares – Período 07/2017 à 04/2019.

Equipe Técnica

Nome	Função	Período	
Silvia Carla Gomes da Silva	Engenheiro Projetista CREA – 181559073/PE RNP – 181559073-4 ART – PE20180260095	07/2017 a 04/2018	
Erika Marcela da Silva	Engenheiro Projetista CREA PE – 47379D/PE RNP – 180999366-0 ART – PE20170213761	07/2017 a 10/2017	
Airton Vieira de Souza Neto	Técnico Projetista	09/2017 a 03/2018	
Moacir José de Lima Junior	Técnico Projetista	09/2017 a 10/2017	
Paulo Jardel da Silva	Técnico Projetista	10/2017 a 10/2018 e 02/2019 a 04/2019	
Nicolie Evelin Batista da Costa	Técnico Projetista	10/2017 a 03/2018	
Josimar Rodrigues de Moura	Técnico Projetista	11/2017 a 08/2018 e 02/2019	
Zenaide Risonete Martins	Técnico Projetista	03/2018 a 12/2018	
Clenildo Severino da Silva Filho	Técnico Projetista	03/2018 a 12/2018	
Josenilton Pereira de Melo	Topógrafo	12/2017 a 11/2018 e 01/2019	
Salvino Marques de Araújo Junior	Topógrafo	12/2017 a 06/2018	
Gleyce Kelly Neves da Silva	Estagiária da Área de Engenharia	07/2017 a 07/2019	
Ronaldo da Silva Almeida	Apoio Técnico	10/2017 a 03/2019	
Edmilson da Silva Lima	Apoio Técnico	10/2017 a 01/2018	
José Juvenal do Nascimento	Apoio Técnico	01/2018 a 08/2018	
Klebson Gomes da Silva	Apoio Técnico	02/2018 a 09/2018	
José Carlos Gomes da Silva	Apoio Técnico	03/2018 a 08/2018	
Everton do Nascimento de Lima	Apoio Técnico	12/2017 a 02/2018	
Helton Luan Lopes Calado	Apoio Técnico	03/2018 a 06/2018	
Welinton Bezerra Nunes	Apoio Técnico	12/2017 a 01/2018	
David Rafael da Silva	Apoio Técnico	01/2018 a 12/2018 e 02/2019	
Jordana Seixas Monteiro	Especialista em Comunicação/ Moderação	07/2017 a 10/2018	

CPL / PMCG
Visto:
853

Nome	Função	Período	
Natalia Guedes Lopes Pereira	Técnico Social	07/2017 a 05/2019	
Maria Tereza da Silva	Técnico Social	07/2017 a 05/2019	
Monica Andressa Alves Campos	Técnico Social	07/2017 a 01/2018	
Maria Lucia Melo Barboza	Técnico Social	09/2017 a 11/2017	
Hosana dos Santos Lima Alves	Técnico Social	12/2017 a 09/2019	
Claudia Maria de Albuquerque Guimarães	Técnico Social	11/2018 a 04/2019	
Rosangela Silva dos Santos	Auxiliar Técnico Social	09/2017 a 02/2019	
Josivaldo Guedes da Silva	Auxiliar Técnico Social	09/2017 a 08/2018	
José Carlos Guimarães Silva	Auxiliar Técnico Social	02/2019 a 04/2019	
Anderson André de Azevedo Silva	Auxiliar Técnico Social	04/2019	
Carlos Daniel Siqueira do Nascimento	Auxiliar Técnico Social	04/2019	
Cassia Botelho Machado Rego	Serviços de Topografia	12/2017 a 05/2018	
João Henrique Leite de Almeida	Estagiário – área social	08/2017 a 01/2018	
Juliana Calado Bezerra	Estagiária – área social	09/2017 a 11/2018	
Marcela Vieira de Freitas Guimarães	Estagiária – área social/ Auxiliar Técnico Social	08/2017 a 01/2018 e 03/2018 a 03/2019	
Taciana Martins de Melo	Estagiária – área social	08/2017 a 01/2018	
Juracir Carvalho dos Santos	Cadastrador GSAN	09/2017 a 06/2018	
Daniela da Silva Lima	Cadastrador de campo	09/2017 a 08/2018 e 03/2019 a 04/2019 e 08/2019	
Katia Kaliane Leite Siqueira	Cadastrador de campo	09/2017 a 03/2018	
Kássia Fernanda Bezerra Cavalcante	Cadastrador de campo	09/2017 a 11/2018	
Larissa Maria Nunes Leite	Cadastrador de campo	09/2017 a 03/2018	
Nathaliane Janyele Vilela Cavalcanti	Auxiliar Administrativo Cadastrador GSAN	11/2017 a 05/2019	
Ana Paula Silva Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2017 a 05/2019	
Ana Cristina de Souza	Especialista Ambiental	08/2018 a 11/2018	
Carlos Alberto Campos Falcão	Especialista Ambiental	03/2018	
Emanuel Sampaio Silva	Especialista em Fomento a Geração de Renda	10/2018	

Nome	Função	Período	
José Gleidson Dantas da Cunha	Serviços de Geoprocessamento e Cartografia e SIG Arquiteto CAU A90364-7	07/2017 a 05/2019	
Almir Queiros dos Santos Júnior	Serviços de Geoprocessamento e Cartografia	07/2017 a 05/2019	
Harry Marcelo Soares de Carvalho	Serviços de Geoprocessamento e Cartografia	07/2017 a 05/2019	
Marco Antônio de Souza Santos	Serviços de Geoprocessamento e Cartografia	07/2017 a 05/2019	

Recife, 29 de setembro de 2021.

CPL / PMCg
Fl. nº 854
Visto:

LUÍS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Gerente de Programas Especiais – GPS e
Coordenador da UGP/PSA Ipojuca

FLÁVIO COUTINHO CAVALCANTE
Diretor de Negócios e Eficiência

Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Oliveira Da Silva**, em 30/09/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Coutinho Cavalcante**, em 30/09/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17429457** e o código CRC **445B33AC**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA-PE 18558-D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 855
Visto:

ANEXO 07

CAT / Atestado – Ubirajara Paz - Plano Diretor do Município de Gravatá

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-05232/2008
Protocolo.: 01-10693/2008
Em.....: 07/08/2008
Página....: 001

CPL / FMCg
Fl. nº 856
Visto:

Nome.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Carteira No: PE-019459-D Expedida em 01/02/1991
Titulo.....: ARQUITETO
Atribuicoes
Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alinea
218/73 2

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos ndicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000220857 Data.....: 05/08/2008
Contratante.....: INST. DE PLAN. E A. AO DES. TEC. E CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: R. CLETO CAMPELO, 268, , CENTRO
, GRAVATA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE GRAVATA-PE - COORDENACAO TECNICA.*******

ART Número.....: 000220856 Data.....: 05/08/2008
Contratante.....: INST. PLAN. E A. AO DES. TEC. E CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PRACA DUQUE DE CAXIAS, 88, , CENTRO
, BEZERROS - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PLANO DE DES. INTEGRADO DOS BEZERROS, CONSTANDO O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE BEZERROS. TECNICO NA TEMATICA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE.
****

ART Número.....: 000220855 Data.....: 05/08/2008
Contratante.....: INST. PLAN. E APOIO AO DES. TEC. CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PRACA FLORIANO PEIXOTO, S/N, , CENTRO
, PILAR - AL
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE PILAR-AL.COORDENACAO TECNICA.**********

Hilda Wanderley Gomes
Gerente Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18454 HPE

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 07 de Agosto de 2008

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlotte Jefferson de Notariado Sales
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA

CPL / PMG
Fl. nº 857
Visto:

Prefeitura de Gravatá
Terra boa coisa para gente fazer

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-052332/2008
Recife 07/08/08
DRC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, CNPJ 02.197.495/0001-16, executou para o Município de Gravatá / PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 11.049.830 / 0001 - 20, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 288, Centro, Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, serviços especializados de assessoria e consultoria para a elaboração do **Plano Diretor Urbanístico do Município de Gravatá – PE**, no período de 03 de março de 2006 a 03 de janeiro de 2007, decorrente do Contrato nº 06/2006.

Os serviços abaixo foram executados atendendo a todos os requisitos e especificações exigidos, tendo sido satisfatórios e conclusivos os produtos apresentados, em conformidade com o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, elaborados.

Descrição Sumária dos Serviços:

1. Levantamento da Situação Atual

Diagnóstico do município, com o levantamento dos aspectos físico-ambientais, institucionais e sócio-econômicos, identificando as principais questões locais, assim como no contexto da região, obtendo uma leitura dos pontos fundamentais para o planejamento urbano e consequentemente para a formatação do Plano Diretor.

Foram identificados, ainda, projetos e ações previstas e em desenvolvimento para o município, bem como aqueles estruturadores que estivessem ocorrendo em municípios vizinhos que pudessem ter reflexos nas definições de propostas.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

- Atividade 1 – **Planejamento e Nivelamento:** com realização de oficinas de capacitação para o corpo técnico municipal, como também para lideranças locais; e, definição do Núcleo Gestor do Plano;
- Atividade 2 – **Montagem da Base Informacional:** com o levantamento das informações, visitas técnicas ao município e, reuniões com o Núcleo Gestor para apresentação da Base Informacional e discussão da Metodologia do Fórum de Apresentação e Difusão e da 1º Oficina de Planejamento;
- Atividade 3 – **Fórum de Apresentação e Difusão do Plano;**
- Atividade 4 – **1º Oficina de Planejamento:** Leitura Comunitária;
- Atividade 5 - **Elaboração do Relatório (Caracterização do Município).**

Essas informações foram formatadas, e espacializadas, quando possível, para que se tivesse um mapeamento das principais questões pertinentes ao objeto, facilitando a leitura e conseqüente análise dos problemas e potencialidades, e a geração de proposições.

O desenvolvimento dos trabalhos foi acompanhado pelo Núcleo Gestor do Plano, através de reuniões sistemáticas.

2. Análise e Contextualização

Com base no Relatório de caracterização do Município foi feita uma análise com o mapeamento das restrições físico-ambientais, legais, de planos e propostas existentes, com vistas à elaboração do Relatório de Diretrizes Gerais.

CPL / PMCG
Fl. nº 858
Visto:

Prefeitura de Gravatá
Terra boa para se viver, para se fazer

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-05232/2008
Recife, 07/08/08
DRC

Foram desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

- Atividade 6 – **Análise do Material Levantado:** a partir da caracterização do município foram elencadas evidências que analisadas balizaram a definição de diretrizes. A construção destas evidências e suas respectivas análises foram concebidas a partir da abrangência do conteúdo do Plano Diretor Urbanístico, bem como seu grupamento temático, o que possibilitou uma maior compreensão e clareza na definição das diretrizes gerais;
- Atividade 7 – **Elaboração do Relatório (Diretrizes Gerais):** a elaboração do Relatório de Diretrizes Gerais assim como do mapeamento do macrozoneamento e respectivos parâmetros de controle, sistema viário hierarquizado e compatibilização das propostas existentes, a partir da análise das evidências acima citadas, foram sistematizadas nos grupamentos temáticos definidos no Plano de Trabalho;
- Atividade 8 – **2ª Oficina de Planejamento e Capacitação**: discussão do conteúdo do relatório e incorporação das contribuições;

Essas diretrizes foram norteadas pelas diretrizes gerais do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001) descritas no Capítulo I, assim como pelo conteúdo mínimo do Plano Diretor descrito no Capítulo III, Artigo 42 dessa referida lei.

O processo de construção desse relatório contou com momentos de discussões com a coordenação da prefeitura, o corpo técnico municipal, o Núcleo Gestor e a consultoria, no intuito da construção coletiva das diretrizes.

3. Estruturação do Plano Diretor

Correspondeu à elaboração do texto final do Plano Diretor, resultado da consolidação das diretrizes e recomendações propostas.

A estruturação do Plano Diretor contemplou os referenciais que constavam no item 2.3 do Termo de Referência, e ainda:

- A definição dos princípios, objetivos e diretrizes da política urbana municipal, em consonância com as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade;
- O zoneamento territorial (macrozoneamento e zoneamento);
- Os índices urbanísticos básicos e os parâmetros de controle;
- Os instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, assim como os mecanismos para a sua implementação;
- A hierarquização do sistema viário;
- A indicação de projetos e planos urbanísticos a serem desenvolvidos;
- O sistema de gestão local para o planejamento e controle do ordenamento territorial.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

- Atividade 9 – **Definições das Proposições:** a partir do Relatório de Diretrizes Gerais, e norteado pelo Estatuto da Cidade, foram identificados os elementos estruturadores da dinâmica municipal para subsidiar a elaboração das diretrizes específicas, mecanismos e instrumentos urbanísticos, assim como as recomendações de intervenções no âmbito do planejamento e gestão urbana, no sentido da regulação do ordenamento territorial;

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Recife PE.
13 FEV 2008
Selo de Autenticidade AXX005193

Hilda Wanderley Gomes
Sócio Diretor Engenheira Civil
CREA Nº 18554/D PE

CPL / PMG
Fl. nº 859
Visto:

Prefeitura de Gravatá

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-052302 Brasil
Recife 07/08/03
DRC

- Atividade 10 – **Relatório Final**: a formatação final do Plano Diretor se deu com a consolidação das proposições definidas no processo de discussão com os atores envolvidos.
- Atividade 11 – **Elaboração do Projeto de Lei**: após consolidado, o texto foi formatado legalmente com vistas ao seu envio a Câmara de Vereadores para aprovação.
- Atividade 12 – **Fórum de Validação**: contaou com a participação dos atores sociais atuantes no município, preferencialmente os participantes do Fórum de Apresentação e Difusão, para validação da Proposta Final com a apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
- Atividade 13 – **Capacitação e Acompanhamento do Plano Diretor**: logo após o Fórum de Validação do Anteprojeto de Lei do PDP Gravatá, a Prefeitura Municipal foi assessorada no processo de aprovação no legislativo, bem como houve capacitações, após a aprovação, dos técnicos municipais considerando o novo modelo de gestão da política urbana municipal.

PRODUTOS APRESENTADOS

1. **Relatório de Caracterização do Município;**
2. **Relatório de Diretrizes Gerais;**
3. **Relatório Final - Texto Base;**
4. **Projeto de Lei do Plano Diretor**

EQUIPE TÉCNICA

- **Coordenação Geral**: Neusa Vieira de Melo – Arquiteta Urbanista. CREA: 027240 D - PE;
- **Coordenação Técnica**: Ubirajara Ferreira da Paz – Arquiteto Urbanista. CREA: 19459 D – PE;
- **Uso do Solo**: Cezar Augusto Saraiva de Menezes Lopes – Arquiteto Urbanista. CREA: 28571 D – PE;
- **Trânsito e Transportes**: Adrimon de Queiroz Bezerra Cavalcanti. Engenheiro Civil. CREA:
- **Gestão Ambiental**: Pedro Luciano Vilarim Idalino – Arquiteto Urbanista. CREA: 032579 D – PE;
- **Apoio Técnico**: Cristiana Borges de Barros e Silva – Arquiteta Urbanista. CREA: 033934 D – PE;
- **Apoio Técnico**: Edna Paula Peixoto da Mota – Arquiteta Urbanista. CREA: 033935 D – PE;
- **Desenvolvimento Econômico**: José Farias Gomes Filho – Economista;
- **Apoio Jurídico**: Admilson Batista de Lima Júnior – Advogado. OAB/PE nº 19.736.

Gravatá, 26 de março de 2007.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito do Município de Gravatá - PE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA
6º Distrito Judiciário da Capital
Emolumentos R$ 2,03
T.S.N.R. R$ 0,41 TOTAL R$ 2,44
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Recife PE
13 FEV 2008
SELO DE AUTENTICIDADE AXX005191

CARTÓRIO DO 1. OFÍCIO - GRAVATÁ - PE
Reconheço a(s) firma(s) de Joaquim Neto de Andrade Silva
Gravatá, PE 19 OUT 2007
Em testemunho da verdade
Madalena Medeiros do Nascimento - Tabelião
Orlene Rosete N. Menezes - Substituta
Orlando do Nascimento Junior - Substituto
DOCUMENTOS R$ 2,28
TSNR R$ 0,45
TOTAL R$ 2,73
SELO Autenticidade e Fiscalização AFK075626

somente como cópia autenticada e fiscalizada

Hilda Wanderley Gomes
Sócio Diretora - Engenheira Civil
CREA Nº 18[illegible] D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitton Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntenticada conforme original; dou fé. Em test da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada

CPL / PMCg
Fl. nº 860
Visto:

ANEXO 08

CAT / Atestado – Ubirajara Paz - Plano Diretor do Município de Pilar – AL

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18544 D/PE

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-05232/2008
Protocolo.: 01-10693/2008
Em.....: 07/08/2008
Página....: 001

CPL / PMCg
Fl. nº 861
Visto:

Nome.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Carteira No: PE-019459-D Expedida em 01/02/1991
Titulo.....: ARQUITETO
Atribuicoes
Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alinea
218/73 2

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos ndicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000220857 Data.....: 05/08/2008
Contratante.....: INST. DE PLAN. E A. AO DES. TEC. E CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: R. CLETO CAMPELO, 268, , CENTRO
, GRAVATA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE GRAVATA-PE - COORDENACAO TECNICA.*******

ART Número.....: 000220856 Data.....: 05/08/2008
Contratante.....: INST. PLAN. E A. AO DES. TEC. E CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PRACA DUQUE DE CAXIAS, 88, , CENTRO
, BEZERROS - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PLANO DE DES. INTEGRADO DOS BEZERROS, CONSTANDO O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE BEZERROS. TECNICO NA TEMATICA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE.
****

ART Número.....: 000220855 Data.....: 05/08/2008
Contratante.....: INST. PLAN. E APOIO AO DES. TEC. CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PRACA FLORIANO PEIXOTO, S/N, , CENTRO
, PILAR - AL
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE PILAR-AL.COORDENACAO TECNICA.**********

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora Engenheira Civ.
CREA-PE 18544 D/PE

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 07 de Agosto de 2008

VANDA CA Av/Agamêhon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Re

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autêntica conforme original, dou fé. Em testemunho da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA

CPL / PMCy
Fl. nº 862
Visto:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA
6º Distrito Judiciário da Capital
Emolumentos R$ 2,03
T.S.N.R. R$ 0,41 TOTAL R$ 2,44
Certifico que a presente foto é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Recife,
13 FEV. 2003
Glória Amélia Gouveia Vanderley
Bel. Marcus Antônio de A. Barreto Jr. - 1º Substituto
Rafaela Raquel Gouveia Vanderley - 2ª Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AXX005139

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, CNPJ 02.197.495/0001-16, executou para o Município de Pilar / AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 12.200.150/0001 – 28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Pilar, Estado de Alagoas, serviços técnicos de consultoria para a elaboração do Plano Diretor do Município de Pilar – AL, no período de 28 de março de 2006 a 28 de novembro de 2006, decorrente do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

Os serviços abaixo foram executados atendendo rigorosamente a todos os requisitos e especificações exigidos, com elevado nível técnico dos produtos apresentados, tendo sido satisfatória e conclusivamente, tudo de conformidade com o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, elaborados.

Descrição Sumária dos Serviços:

1. Levantamento da Situação Atual

Correspondeu ao diagnóstico do município, com o objetivo de identificar as principais questões locais e sua relação com a Região, para que se tivesse uma leitura dos pontos fundamentais para o planejamento urbano e consequentemente para a formatação do Plano Diretor Urbanístico Municipal.

Essa leitura deu-se através da coleta de informações relativas aos aspectos físico-ambientais, institucionais e sócio-econômicos. Foram identificados, ainda, projetos e ações previstas e em desenvolvimento para o município, bem como aqueles estruturadores que estivessem ocorrendo em municípios vizinhos que pudessem ter reflexos nas definições de propostas.

Essas informações foram formatadas em relatórios, e espacializadas, quando possível, para que se tivesse um mapeamento das principais questões pertinentes ao objeto, facilitando a leitura e conseqüente análise dos problemas e potencialidades, e a geração de proposições.

Foram realizadas Oficinas de Capacitação para gestores e corpo técnico da Prefeitura, bem como para as lideranças.

Para deflagração do projeto e conseqüente convocação e sensibilização para a participação dos atores sociais atuantes no município no processo de construção do Plano Diretor Urbanístico, foi realizado o Fórum de Apresentação e Divulgação do Plano.

A leitura comunitária configurou-se através da realização da 1ª Oficina de Planejamento.

O desenvolvimento dos trabalhos foi acompanhado pelo Grupo Gestor do Plano, através de reuniões sistemáticas.

2. Análise e Contextualização

Correspondeu a discussão da etapa anterior para construção de uma matriz de leitura e reflexão sobre a cidade à luz dos problemas e potencialidades, e definição de diretrizes gerais.

A partir do Diagnóstico foram elencadas evidências que analisadas balizaram a definição de diretrizes. A construção destas evidências e suas respectivas análises foram concebidas a partir da abrangência do

CREA
Este documento é parte integrante de certidão nº 01-05232/2008
Recife 07/02/08

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora Engenheira Civil
CREA-PE 18544 D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Charlston Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-0293 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,94 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

conteúdo do Plano Diretor, bem como seu grupamento temático, o que possibilitou uma maior compreensão e clareza na definição das diretrizes gerais.

A elaboração do Relatório de Diretrizes Gerais assim como do mapeamento do macrozoneamento e respectivos parâmetros de controle, sistema viário hierarquizado e compatibilização das propostas existentes, a partir da análise das evidências acima citadas, foram sistematizadas nos grupamentos temáticos definidos no Plano de Trabalho.

Essas diretrizes foram norteadas pelas diretrizes gerais do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001) descritas no Capítulo I, assim como pelo conteúdo mínimo do Plano Diretor descrito no Capítulo III, Artigo 42 dessa referida lei.

O processo de construção desse relatório contou com momentos de discussões com a coordenação da prefeitura, o corpo técnico municipal, o Grupo Gestor e a consultoria, no intuito da construção coletiva das diretrizes.

Foram incorporadas a este relatório as contribuições da 2ª Oficina de Planejamento.

3. Estruturação do Plano Diretor

Correspondeu à elaboração do texto final do Plano Diretor, resultado da consolidação das diretrizes e recomendações propostas.

A estruturação do Plano Diretor contemplou:

- A definição dos princípios, objetivos e diretrizes da política urbana municipal, em consonância com as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade;
- O zoneamento territorial (macrozoneamento e microzoneamento);
- Os índices urbanísticos básicos e os parâmetros de controle;
- Os instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, assim como os mecanismos para a sua implementação;
- A hierarquização do sistema viário;
- A indicação de projetos e planos urbanísticos a serem desenvolvidos;
- O sistema de gestão local para o planejamento e controle do ordenamento territorial.

A partir do Relatório de Diretrizes Gerais, e norteado pelo Estatuto da Cidade foram identificados elementos estruturadores da dinâmica municipal que subsidiaram a elaboração de diretrizes específicas, mecanismos e instrumentos urbanísticos, assim como as recomendações de intervenções no âmbito do planejamento e gestão urbana, no sentido da regulação do ordenamento territorial.

A definição dessas proposições contou com a participação dos consultores especialistas, que apontaram diretrizes e ações setoriais para embasar as discussões com a coordenação, com o corpo técnico municipal e com a Comissão de Acompanhamento, ficando a consolidação das propostas a cargo da equipe técnica da consultoria.

A formatação final do Plano Diretor se deu com a consolidação das proposições definidas no processo de discussão com os atores envolvidos referido acima.

CPL / PMCg
Fl. nº 864
Visto:

Após consolidado, o texto foi formatado legalmente com vistas ao seu envio a Câmara de Vereadores para aprovação.

No Fórum de Validação, com a participação dos atores sociais atuantes no município, principalmente com os participantes do Fórum de Apresentação e Difusão, foi validada a Proposta Final com a apresentação do Projeto de Lei do Plano Diretor.

PRODUTOS APRESENTADOS

1. **Relatório de Caracterização do Município;**
2. **Relatório de Diretrizes Gerais;**
3. **Relatório Final - Texto Base;**
4. **Projeto de Lei do Plano Diretor**

EQUIPE TÉCNICA

- **Coordenação Geral:** Neusa Vieira de Melo – Arquiteta Urbanista. CREA: 027240 D - PE;
- **Coordenação Técnica:** Ubirajara Ferreira da Paz – Arquiteto Urbanista. CREA: 19459 D – PE;
- **Uso do Solo/Trânsito e Transportes** – Cezar Augusto Saraiva de Menezes Lopes – Arquiteto Urbanista. CREA: 28571 D – PE; e, Paulo Henrique Camaroti da Silva – Arquiteto Urbanista. CREA: 20.465 D - PE
- **Gestão Ambiental**: Pedro Luciano Vilarim Idalino – Arquiteto Urbanista. CREA: 032579 D – PE;
- **Apoio Técnico**: Cristiana Borges de Barros e Silva – Arquiteta Urbanista. CREA: 033934 D – PE;
- **Apoio Técnico**: Edna Paula Peixoto da Mota – Arquiteta Urbanista. CREA: 033935 D – PE;
- **Desenvolvimento Econômico**: José Farias Gomes Filho – Economista;
- **Área Jurídica**: Carlos Aguiar. Advogado;
- **Área Jurídica**: Admilson Batista de Lima Júnior – Advogado. OAB/PE nº 19.736.

Pilar, 12 de julho de 2007.

Oziel Alves de Barros
Prefeito do Município do Pilar - AL

Reconheço a verdadeira firma(s) de Oziel Alves de Barros
Em testemunho da verdade;
Pilar-AL, 02 de Agosto de 2007
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
O Tabelião Público
"Válido somente com o Selo de Autenticidade"
CARTÓRIO ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Miguel Macêdo, 53 - Centro
Pilar - Alagoas - Tel. (82) 2
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
AJ. 096920

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA
6º Distrito Judiciário da Capital
Emolumentos R$ 2,03
T.S.N.R. R$ 0,41 TOTAL R$ 2,44
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Recife PE.
13 FEV 2008
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AXX005152

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Cândido Gomes de Matos, 53 A Centro - CEP 50030-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3421-0292 - e-mail: cartorioroma@hotmail.com.br
Charlotte Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TISNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.CU21020302.02953
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0523272
Recife, 07/08/08
DRC

Hilda Wanderley Gomes
Diretora / Engenheira Civ
CREA 19454 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 865
Visto:

ANEXO 09

CAT / Atestado – Ubirajara Paz - Plano Diretor do Município de Bezerros

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-05232/2008
Protocolo.: 01-10693/2008
Em.....: 07/08/2008
Página....: 001

CPL / PMCg
Fl. nº 866
Visto:

Nome.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Carteira No: PE-019459-D Expedida em 01/02/1991
Titulo.....: ARQUITETO
Atribuicoes
Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alinea
218/73 2

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos ndicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000220857 Data.....: 05/08/2008
Contratante.....: INST. DE PLAN. E A. AO DES. TEC. E CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: R. CLETO CAMPELO, 268, , CENTRO
, GRAVATA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE GRAVATA-PE - COORDENACAO TECNICA.*******

ART Número.....: 000220856 Data.....: 05/08/2008
Contratante.....: INST. PLAN. E A. AO DES. TEC. E CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PRACA DUQUE DE CAXIAS, 88, , CENTRO
, BEZERROS - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PLANO DE DES. INTEGRADO DOS BEZERROS, CONSTANDO O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE BEZERROS. TECNICO NA TEMATICA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE.
****

ART Número.....: 000220855 Data.....: 05/08/2008
Contratante.....: INST. PLAN. E APOIO AO DES. TEC. CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: UBIRAJARA FERREIRA DA PAZ**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PRACA FLORIANO PEIXOTO, S/N, , CENTRO
, PILAR - AL
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE PILAR-AL.COORDENACAO TECNICA.**********

Hilda Wendarley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 07 de Agosto de 2008

VANDA CA Av. Agamêmon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Rec

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-8292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test.___ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

Prefeitura de Bezerros
GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
ESTADO DE PERNAMBUCO – BRASIL
C.N.P.J. 10.091.510/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, CNPJ 02.197.495/0001-16, executou para o Município dos Bezerros / PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 10.091.510/0001-75, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 88, Centro, Município dos Bezerros, Estado de Pernambuco, serviços especializados de assessoria e consultoria para a elaboração do **Plano de Desenvolvimento Integrado dos Bezerros – PE**, no período de 21 de julho de 2006 a 20 de abril de 2007, decorrente do Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A e o IPAD – nº 022/2006.

Os serviços abaixo foram executados atendendo a todos os requisitos e especificações exigidos, tendo sido satisfatórios e conclusivos os produtos apresentados.

Descrição Sumária dos Serviços:

O Plano Diretor Participativo de Bezerros, denominado de Plano de Desenvolvimento Integrado de Bezerros - PDIB teve como principais focos a regulação do crescimento e do uso e ocupação do solo do território municipal em observância à Lei Federal 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, assim como o Desenvolvimento Integrado de Bezerros, que teve espaço privilegiado no conteúdo visando à definição das diretrizes, na perspectiva da integração dos diversos setores produtivos com os setores sócio-culturais, incentivando o empreendedorismo, apoiando micro e pequenos empreendimentos e criando ambientes favoráveis ao surgimento de novos empreendimentos que gerem renda e riqueza para a população e consequentemente para o município. O PDIB objetivou, ainda, a busca da melhoria de qualidade de vida das comunidades e a maior participação destas nas definições do poder político, em favor de um ambiente saudável e socialmente justo, para as gerações atuais e futuras.

O PDIB configura-se como instrumento orientador do processo de planejamento municipal, sendo fundamental para o desenvolvimento de todo território nos seus aspectos físico territorial, econômico, social, ambiental e institucional-administrativo.

De acordo com as proposições do Estatuto da Cidade o Plano buscou um tipo de desenvolvimento ambientalmente equilibrado que incorporasse a economia solidária com a geração emprego e renda, o cumprimento da função social da propriedade urbana e rural, o combate à segregação e desigual distribuição das classes populares no território, reverteu à lógica monocêntrica, a integração urbano e rural e considerando as políticas públicas setoriais como estratégias de desenvolvimento econômico.

O Plano abordou os seguintes Eixos Estratégicos:

- Fortalecimento do Capital Humano e Social;

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0522-32/2008
Recife, 07/08/08
DRO

- Fortalecimento e Desenvolvimento Produtivo do Território;
- Fortalecimento da Integração Intramunicipal;
- Ordenamento e Gestão Urbano-Ambiental; e,
- Fortalecimento da Gestão e Concertação Interinstitucional.

ETAPAS DE ELABORAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Etapa 1 - Preparatória
  - ✓ Planejamento e Nivelamento;
  - ✓ Levantamento e Sistematização de Dados;
  - ✓ Mobilização da Sociedade para Participação;
  - ✓ Preparação da Caracterização do Município.

- Etapa 2 – Análise e Contextualização (leitura técnica e leitura comunitária)
  - ✓ Organização e Realização das Oficinas de Diagnóstico Participativo;
  - ✓ Consolidação do Diagnóstico Participativo;
  - ✓ Organização de Oficinas para definição dos Eixos do PDIB e da Estrutura do Plano Diretor Urbanístico;
  - ✓ Consolidação dos Eixos Temáticos para o PDIB e do Texto base do Plano Diretor Urbanístico Municipal;
  - ✓ Organização e Realização de Seminário dos Eixos do PDIB e do Plano Diretor Urbanístico Municipal.

- Etapa 3 – Elaboração de Projeto de Lei do Plano Diretor
  - ✓ Sistematização das Propostas para o Plano Diretor Urbanístico Municipal;
  - ✓ Redação do texto do Projeto de Lei do Plano Diretor;
  - ✓ Preparação da Audiência Pública.

1. Preparatória

Planejamento e Nivelamento

Esta atividade teve como objetivo a apropriação da importância do PDIB no desenvolvimento local e regional, e a construção de um consenso dos eixos norteadores do projeto.

Foram realizadas as seguintes reuniões:

- Reuniões com os gestores municipais para definição das diretrizes político-institucionais para o desenvolvimento dos trabalhos, assim como para definição do Grupo Gestor que iria acompanhar os trabalhos, e ainda, o papel de cada ator envolvido;

- Reuniões com o Grupo Gestor, balizadas nas deliberações das reuniões com os gestores municipais, para traçar o plano de trabalho;

- Reuniões com membros das Secretarias Municipais e membros da Câmara de Vereadores objetivando a participação e o comprometimento destes com o processo de elaboração do Plano.

Levantamento e Sistematização de Dados

Foram realizadas consultas a acervos documentais existentes, visitas de campo, entrevistas e outros recursos que se fizeram necessários para o levantamento das informações.

As informações levantadas abordaram os Eixos Temáticos: Fortalecimento do Capital Humano e Social; Fortalecimento e Desenvolvimento Produtivo do Território; Ordenamento e Gestão Urbano-ambiental; e, Fortalecimento da Gestão e Concertação Interinstitucional.

Após o levantamento das informações, os dados foram sistematizados em um relatório.

Mobilização da Sociedade para Participação

Esta atividade contou com a participação dos atores sociais atuantes no município (gestores e técnicos municipais, representantes da Câmara de Vereadores, representantes do setor empresarial e da comunidade local em geral e demais outros) objetivando a deflagração do projeto e conseqüente convocação e sensibilização para a participação no processo.

Foi elaborado o material de divulgação, constando de folder, panfletos e similares e distribuídos em escolas, associações, secretarias municipais e postos de saúde.

Foram realizados Seminários Temáticos com a participação de atores sociais atuantes no município objetivando a apropriação quanto ao PDIB e temáticas correlatas.
Para reforçar a convocação e apropriação para a participação no processo foram ainda realizadas reuniões com diversos segmentos da sociedade.

Instalou-se a comissão de acompanhamento do Plano – Grupo Gestor e foi realizada uma oficina de capacitação da comissão de acompanhamento, habilitando-a para a participação efetiva no processo.

Preparação da Caracterização do Município

Correspondeu a montagem do relatório de caracterização atual do município, tendo seu escopo e formatação seguindo os Eixos Temáticos.

Os dados levantados foram analisados e confrontados e em seguida formatados e sistematizados num relatório.

2. Análise e Contextualização (leitura técnica e leitura comunitária)

Com base na caracterização do município foi realizada uma análise dos dados e informações levantadas, seguindo os Eixos Temáticos, onde foi construído o diagnóstico técnico participativo e definidos os temas prioritários a serem enfocados no PDIB. A leitura do município se deu do ponto de vista técnico e comunitário, através de oficinas.

Esta etapa também foi composta pela definição dos focos do PDIB à luz dos Eixos, assim como a estrutura e preparativos para a elaboração do Plano Diretor Urbanístico Municipal, sendo este considerado delineador do crescimento e ordenamento do município.

Organização e Realização das Oficinas de Diagnóstico Participativo

Esta atividade foi desenvolvida através de trabalhos em grupo e em plenária, objetivando a construção da leitura comunitária da realidade municipal.

A caracterização do município foi apresentada para os diversos segmentos da sociedade e foi realizada a convocação destes para as oficinas de planejamento.

Estas oficinas realizadas tiveram como objetivo a construção de forma coletiva do Diagnóstico Técnico Participativo do Plano de Desenvolvimento Integrado de Bezerros contendo análises: dos aspectos socioeconômicos, da infra-estrutura, do meio ambiente, do uso e ocupação do solo, do sistema viário, da gestão e estrutura administrativa do município de Bezerros.

Os resultados das oficinas foram sistematizados em um relatório.

Consolidação do Diagnóstico Participativo

Esta atividade constou da confrontação da leitura técnica e da comunitária para a consolidação do diagnóstico participativo.

A visão dos diferentes atores que atuam no município foi considerada objetivando a não configuração de uma leitura exclusivamente de especialistas.

Com a análise da leitura técnica e da comunitária, foi complementado o diagnóstico, que após a sua formatação foi apresentado para a comissão de acompanhamento.

Organização de Oficinas para definição dos Eixos do PDIB e da Estrutura do Plano Diretor Urbanístico

Esta atividade foi desenvolvida através de trabalhos em grupos temáticos com representantes do governo municipal, e com oficinas de planejamento com a sociedade civil organizada, para definição dos Eixos do PDIB, assim como da estrutura do Plano Diretor Urbanístico do Município.
Para isto, foi elaborado um texto base, pela consultoria, para discussão interna, estruturado a partir dos Eixos Temáticos, dimensões e com definição de temas prioritários.

Em seguida foram realizados trabalhos em grupos temáticos com representantes dos diversos órgãos municipais, para consolidação do texto base, das propostas.

Foram realizadas oficinas de planejamento, com representantes da sociedade civil organizada para acolher contribuições para a construção do texto a ser proposto.

Após a sistematização e formatação do texto, este foi apresentado ao grupo gestor e para a sociedade civil organizada para aprovação.

Consolidação dos Eixos Temáticos para o PDIB e do Texto base do Plano Diretor Urbanístico Municipal

Para consolidação dos Eixos Temáticos e do Texto base do Plano Diretor, foi realizada uma Oficina objetivando a construção de forma coletiva dos princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e ações estratégicas do Plano de Desenvolvimento Integrado de Bezerros – PDIB, estruturado em Eixos Estratégicos. Anteriormente houve a divulgação do texto base, através de publicações, palestras e reuniões.

Organização e Realização de Seminário dos Eixos do PDIB e do Plano Diretor Urbanístico Municipal.

O Seminário objetivou a validação de forma participativa dos princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e ações estratégicas dos Eixos e do Texto Base do Plano Diretor Urbanístico.

3. Elaboração de Projeto de Lei do Plano Diretor

Sistematização das Propostas para o Plano Diretor Urbanístico Municipal

Esta atividade configurou a formatação preliminar do Projeto de Lei do Plano Diretor para posterior discussão.

As propostas elaboradas foram formatadas em minuta de Projeto de Lei para discussão, em reuniões, com o grupo gestor objetivando a apropriação e contribuição na elaboração do Projeto de Lei. O resultado destas reuniões foi sistematizado e incorporado ao conteúdo.

Redação do texto do Projeto de Lei do Plano Diretor

O Texto Base do Plano Diretor Urbanístico dos Bezerros consistiu em um documento que agregou as propostas resultantes do processo de construção coletiva do Plano de Desenvolvimento Integrado dos Bezerros, relativas ao ordenamento territorial e à gestão urbano-ambiental do município.

Dentro do escopo dos eixos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Integrado, entendeu-se a importância do crescimento físico-territorial ordenado do município, como peça fundamental para garantir o fortalecimento e desenvolvimento sustentável local, considerando o fortalecimento do capital social e cultural, da qualidade e do equilíbrio urbano ambiental, e a estruturação das atividades produtivas potenciais.

CPL / PMCg
Fl. nº 872
Visto:

O conteúdo foi resultado do processo participativo, apoiado em trabalhos em oficinas de planejamento com a participação da sociedade civil e do governo municipal, que teve como documento de entrada o Relatório de Levantamento de Dados e Caracterização do Município assim como a síntese dos resultados das oficinas do Diagnóstico Participativo.

O Texto Base do Plano Diretor Urbanístico dos Bezerros apresentou os princípios, diretrizes e objetivos do Plano Diretor Urbanístico, assim como o modelo do Ordenamento Territorial (incluindo o zoneamento) e do processo de Regularização Fundiária, e ainda os Instrumentos de Política Urbana e o modelo de Gestão Urbano-Ambiental.

Preparação da Audiência Pública.

Foi elaborado o material de divulgação que consistiu numa apresentação síntese do Projeto de Lei do Plano, com linguagem clara e simples, objetivando a compreensão dos munícipes, contribuindo para a sua melhor participação na audiência pública, evento estabelecido por lei, assim como para o seu acompanhamento quando da implementação do Plano.

PRODUTOS ELABORADOS

- Relatório de Levantamento de Dados e de Caracterização do Município.
- Relatório dos Eixos Temáticos
- Texto Base do PDIB
- Seminário de Validação
- Projeto de Lei com Relatório Síntese

EQUIPE TÉCNICA

- **Coordenação Geral:** Neusa Vieira de Melo – Arquiteta Urbanista;
- **Acessibilidade e Mobilidade:** Ubirajara Ferreira da Paz – Arquiteto Urbanista;
- **Uso do Solo:** Demóstenes Andrade de Moraes e Paulo Henrique Camaroti da Silva – Arquitetos Urbanistas;
- **Meio Ambiente e Saneamento Ambiental:** Maíra Batista Braga - Turismo;
- **Desenvolvimento Econômico:** Jancleyton Andrade Silva – Bacharel em Economia;
- **Área Jurídica:** Admilson Batista de Lima Júnior - Advogado;
- **Apoio Técnico:** Cristiana Borges de Barros e Silva – Arquiteta Urbanista.

Bezerros, 23 de abril de 2007.

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ
CREA Nº 18884 D/PE

Marcone de Lima Borba
Prefeito do Município de Bezerros - PE

CREA
Este documento é parte integrante de certidão nº 01-052202/03
Recife, 07/03/08
DRC

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA
6º Distrito Judiciário da Capital
Escrivão Jones R$ 2,03
T.S.N.R. R$ 0,43 TOTAL R$ 2,46
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Recife, 13 FEV. 2008
Rosalia Raquel Gouveia Vanderlei - 2º Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AXX005106

AF008427S

Bezerros (PE) 16 OUT. 2007
Em Test.
Mauricio José de Vasconcelos
Marinaldo José de Vasconcelos
Autenticidade e Fiscalize em www.tjpe.jus.br
Apresente a Firma Por Semelhança
TSNR R$1,15

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlotte Jefferson de Nóbrega e Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - email: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autêntica conforme original, dou fé. Em test da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada

CPL / PMCg
Fl. nº 873
Visto:

ANEXO 10

CAT / Atestado – Cezar Lopes - Lei do Plano Diretor do Município de Gravatá-PE, Consultor Técnico em Uso do Solo, na Análise do Ambiente Construído, Trânsito e Transporte.

Hilde Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02933/2008
Protocolo.: 01-04715/2008
Em.....: 26/03/2008
Página....: 001

Nome.....: CEZAR AUGUSTO SARAIVA DE MENEZES LOPES***
Carteira No: PE-028571-D Expedida em 04/09/2001
Titulo.....: ARQUITETO E URBANISTA
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	2 E 21		

CPL / PMCg
Fl. nº 874
Visto:

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000179006 Data.....: 24/03/2008
Contratante.....: INST. DE PLANEJ. A. AO DES. TEC. CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: CEZAR AUGUSTO SARAIVA DE MENEZES LOPES***
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N, , CENTRO
, PILAR - AL
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
LEI DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE PILAR, CONSULTOR TECNICO EM USO DO SOLO NA ANALISE DO AMBIENTE CONSTRUIDO, TRANSITO E TRANSPORTE.*****

ART Número.....: 000179007 Data.....: 24/03/2008
Contratante.....: INST. DE PLANEJ. A. AO DES. TEC. CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: CEZAR AUGUSTO SARAIVA DE MENEZES LOPES***
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: R. CLETO CAMPELO, 288, , CENTRO
, GRAVATA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
LEI DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE GRAVATA, CONSULTOR TECNICO EM USO DO SOLO NA ANALISE DO AMBIENTE CONSTRUIDO, TRANSITO E TRANSPORTE.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 26 de Marco de 2008

Kátia Gama de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CR

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlotte Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9782 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.NEO16202302.02966
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

VANDA CARVALHO
Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinl

CPL / PMCG
Fl. nº 875
Visto:

Prefeitura de Gravatá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Cientifico – IPAD, CNPJ 02.197.495/0001-16, executou para o Municipio de Gravatá / PE, pessoa juridica de direito público interno, CNPJ/MF 11.049.830 / 0001 - 20, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 288, Centro, Municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, serviços especializados de assessoria e consultoria para a elaboração do **Plano Diretor Urbanistico do Municipio de Gravatá – PE**, no periodo de 03 de março de 2006 a 03 de janeiro de 2007, decorrente do Contrato nº 06/2006.

Os serviços abaixo foram executados atendendo a todos os requisitos e especificações exigidos, tendo sido satisfatórios e conclusivos os produtos apresentados, em conformidade com o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, elaborados.

Descrição Sumária dos Serviços:

1. Levantamento da Situação Atual

Diagnóstico do municipio, com o levantamento dos aspectos fisico-ambientais, institucionais e sócio-econômicos, identificando as principais questões locais, assim como no contexto da região, obtendo uma leitura dos pontos fundamentais para o planejamento urbano e consequentemente para a formatação do Plano Diretor.

Foram identificados, ainda, projetos e ações previstas e em desenvolvimento para o municipio, bem como aqueles estruturadores que estivessem ocorrendo em municipios vizinhos que pudessem ter reflexos nas definições de propostas.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

- Atividade 1 – **Planejamento e Nivelamento**: com realização de oficinas de capacitação para o corpo técnico municipal, como também para lideranças locais; e, definição do Núcleo Gestor do Plano;
- Atividade 2 – **Montagem da Base Informacional**: com o levantamento das informações, visitas técnicas ao município e, reuniões com o Núcleo Gestor para apresentação da Base Informacional e discussão da Metodologia do Fórum de Apresentação e Difusão e da 1º Oficina de Planejamento;
- Atividade 3 – **Fórum de Apresentação e Difusão do Plano**;
- Atividade 4 – **1º Oficina de Planejamento**: Leitura Comunitária;
- Atividade 5 - **Elaboração do Relatório (Caracterização do Município)**.

Essas informações foram formatadas, e espacializadas, quando possivel, para que se tivesse um mapeamento das principais questões pertinentes ao objeto, facilitando a leitura e conseqüente análise dos problemas e potencialidades, e a geração de proposições.

O desenvolvimento dos trabalhos foi acompanhado pelo Núcleo Gestor do Plano, através de reuniões sistemáticas.

2. Análise e Contextualização

Com base no Relatório de caracterização do Municipio foi feita uma análise com o mapeamento das restrições fisico-ambientais, legais, de planos e propostas existentes, com vistas à elaboração do Relatório de Diretrizes Gerais.

Hilda Wanderley Gomes
Diretora / Engenheira Civ...
CREA nº 18554 D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntenticada conforme original dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

Foram desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

- Atividade 6 – **Análise do Material Levantado**: a partir da caracterização do município foram elencadas evidências que analisadas balizaram a definição de diretrizes. A construção destas evidências e suas respectivas análises foram concebidas a partir da abrangência do conteúdo do Plano Diretor Urbanístico, bem como seu grupamento temático, o que possibilitou uma maior compreensão e clareza na definição das diretrizes gerais;
- Atividade 7 – **Elaboração do Relatório (Diretrizes Gerais)**: a elaboração do Relatório de Diretrizes Gerais assim como do mapeamento do macrozoneamento e respectivos parâmetros de controle, sistema viário hierarquizado e compatibilização das propostas existentes, a partir da análise das evidências acima citadas, foram sistematizadas nos grupamentos temáticos definidos no Plano de Trabalho;
- Atividade 8 – **2ª Oficina de Planejamento e Capacitação**: discussão do conteúdo do relatório e incorporação das contribuições;

Essas diretrizes foram norteadas pelas diretrizes gerais do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001) descritas no Capítulo I, assim como pelo conteúdo mínimo do Plano Diretor descrito no Capítulo III, Artigo 42 dessa referida lei.

O processo de construção desse relatório contou com momentos de discussões com a coordenação da prefeitura, o corpo técnico municipal, o Núcleo Gestor e a consultoria, no intuito da construção coletiva das diretrizes.

3. Estruturação do Plano Diretor

Correspondeu à elaboração do texto final do Plano Diretor, resultado da consolidação das diretrizes e recomendações propostas.

A estruturação do Plano Diretor contemplou os referenciais que constavam no item 2.3 do Termo de Referência, e ainda:

- A definição dos princípios, objetivos e diretrizes da política urbana municipal, em consonância com as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade;
- O zoneamento territorial (macrozoneamento e zoneamento);
- Os índices urbanísticos básicos e os parâmetros de controle;
- Os instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, assim como os mecanismos para a sua implementação;
- A hierarquização do sistema viário;
- A indicação de projetos e planos urbanísticos a serem desenvolvidos;
- O sistema de gestão local para o planejamento e controle do ordenamento territorial.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades, entre outras:

- Atividade 9 – **Definições das Proposições**: a partir do Relatório de Diretrizes Gerais, e norteado pelo Estatuto da Cidade, foram identificados os elementos estruturadores da dinâmica municipal para subsidiar a elaboração das diretrizes específicas, mecanismos e instrumentos urbanísticos, assim como as recomendações de intervenções no âmbito do planejamento e gestão urbana, no sentido da regulação do ordenamento territorial;

Prefeitura de Gravatá

- Atividade 10 – **Relatório Final**: a formatação final do Plano Diretor se deu com a consolidação das proposições definidas no processo de discussão com os atores envolvidos.
- Atividade 11 – **Elaboração do Projeto de Lei**: após consolidado, o texto foi formatado legalmente com vistas ao seu envio a Câmara de Vereadores para aprovação.
- Atividade 12 – **Fórum de Validação**: contaou com a participação dos atores sociais atuantes no município, preferencialmente os participantes do Fórum de Apresentação e Difusão, para validação da Proposta Final com a apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor;
- Atividade 13 – **Capacitação e Acompanhamento do Plano Diretor**: logo após o Fórum de Validação do Anteprojeto de Lei do PDP Gravatá, a Prefeitura Municipal foi assessorada no processo de aprovação no legislativo, bem como houve capacitações, após a aprovação, dos técnicos municipais considerando o novo modelo de gestão da política urbana municipal.

PRODUTOS APRESENTADOS

1. **Relatório de Caracterização do Município;**
2. **Relatório de Diretrizes Gerais;**
3. **Relatório Final - Texto Base;**
4. **Projeto de Lei do Plano Diretor**

EQUIPE TÉCNICA

- **Coordenação Geral:** Neusa Vieira de Melo – Arquiteta Urbanista. CREA: 027240 D - PE;
- **Coordenação Técnica:** Ubirajara Ferreira da Paz – Arquiteto Urbanista. CREA: 19459 D – PE;
- **Uso do Solo:** Cezar Augusto Saraiva de Menezes Lopes – Arquiteto Urbanista. CREA: 28571 D – PE;
- **Trânsito e Transportes:** Adrimon de Queiroz Bezerra Cavalcanti. Engenheiro Civil. CREA:
- **Gestão Ambiental:** Pedro Luciano Vilarim Idalino – Arquiteto Urbanista. CREA: 032579 D – PE;
- **Apoio Técnico:** Cristiana Borges de Barros e Silva – Arquiteta Urbanista. CREA: 033934 D – PE;
- **Apoio Técnico:** Edna Paula Peixoto da Mota – Arquiteta Urbanista. CREA: 033935 D – PE;
- **Desenvolvimento Econômico:** José Farias Gomes Filho – Economista;
- **Apoio Jurídico:** Admilson Batista de Lima Júnior – Advogado. OAB/PE nº 19.736.

Gravatá, 26 de março de 2007.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito do Município de Gravatá - PE

CPL / PMCg
Fl. nº 878
Visto:

IPAD
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO

ISO 9001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação técnica, que Cezar Augusto Saraiva de Menezes Lopes, Arquiteto Urbanista, CREA 28571 D, executou serviços de consultoria na temática Uso e Ocupação do Solo, para a elaboração do Plano Diretor de Município de Gravatá - PE, conforme contrato nº 06/2006, firmado entre o IPAD e Prefeitura Municipal de Gravatá – período 03 de março de 2006 a 03 de janeiro de 2007, decorrente do Processo Administrativo nº 01/2006 e a Tomada de Preços 01/2006.

Recife, 05 de dezembro de 2006.

Antônio Fernando de Oliveira Barros
Diretor Presidente do IPAD

Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS
RECIFE/PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2007.
Ov.: 25 José Bonifácio Falcão
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 2.30 - TSNR R$ 0.40. Válido somente com o selo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização AGD058550

Hilde Wanderley Gomes
Sócio Diretor / Engenheira Civil
CREA-PE Nº 18550 D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitton Jefferson da Naturidade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 535 Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - email: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntenticada conforme original; dou fé. Em test___ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.IZV10202302.02975

Rua Santo Elias, 535
Espinheiro - Recife - PE
CEP: 52020-090
Fone: (81) 2123.8500

CPL / PMCg
Fl. nº 879
Visto:

ANEXO 11

CAT / Atestado – Cezar Lopes - Lei do Plano Diretor do Município de Pilar-AL, Consultor Técnico em Uso do Solo, na Análise do Ambiente Construído, Trânsito e Transporte.

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02933/2008
Protocolo.: 01-04715/2008
Em.....: 26/03/2008
Página....: 001

Nome.....: CEZAR AUGUSTO SARAIVA DE MENEZES LOPES***
Carteira No: PE-028571-D Expedida em 04/09/2001
Titulo.....: ARQUITETO E URBANISTA
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	2 E 21		

CPL / FMCg
Fl. nº 880
Visto:

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000179006 Data.....: 24/03/2008
Contratante.....: INST. DE PLANEJ. A. AO DES. TEC. CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: CEZAR AUGUSTO SARAIVA DE MENEZES LOPES***
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N, , CENTRO
, PILAR - AL
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
LEI DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE PILAR, CONSULTOR TECNICO EM USO DO SOLO NA ANALISE DO AMBIENTE CONSTRUIDO, TRANSITO E TRANSPORTE.*****

ART Número.....: 000179007 Data.....: 24/03/2008
Contratante.....: INST. DE PLANEJ. A. AO DES. TEC. CIENTIFICO-IPAD
Contratado.....: CEZAR AUGUSTO SARAIVA DE MENEZES LOPES***
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: R. CLETO CAMPELO, 288, , CENTRO
, GRAVATA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
LEI DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE GRAVATA, CONSULTOR TECNICO EM USO DO SOLO NA ANALISE DO AMBIENTE CONSTRUIDO, TRANSITO E TRANSPORTE.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 26 de Marco de 2008

Kátia Gomes
Chefe da Divisão
CREA

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitte Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9797 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.UOC10202302.02974
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

VANDA CARVALHO

CPL / PMCg
Fl. nº 881
Visto:

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.PD310202302.02972
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

ESTADO DE
PREFEITURA MU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Cientifico – IPAD, CNPJ 02.197.495/0001-16, executou para o Município de Pilar / AL, pessoa juridica de direito público interno, CNPJ/MF 12.200.150/0001 – 28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Municipio de Pilar, Estado de Alagoas, serviços técnicos de consultoria para a elaboração do Plano Diretor do Municipio de Pilar – AL, no periodo de 28 de março de 2006 a 28 de novembro de 2006, decorrente do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

Os serviços abaixo foram executados atendendo rigorosamente a todos os requisitos e especificações exigidos, com elevado nível técnico dos produtos apresentados, tendo sido satisfatória e conclusivamente, tudo de conformidade com o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, elaborados.

Descrição Sumária dos Serviços:

1. Levantamento da Situação Atual

Correspondeu ao diagnóstico do municipio, com o objetivo de identificar as principais questões locais e sua relação com a Região, para que se tivesse uma leitura dos pontos fundamentais para o planejamento urbano e consequentemente para a formatação do Plano Diretor Urbanistico Municipal.

Essa leitura deu-se através da coleta de informações relativas aos aspectos fisico-ambientais, institucionais e sócio-econômicos. Foram identificados, ainda, projetos e ações previstas e em desenvolvimento para o municipio, bem como aqueles estruturadores que estivessem ocorrendo em municipios vizinhos que pudessem ter reflexos nas definições de propostas.

Essas informações foram formatadas em relatórios, e espacializadas, quando possível, para que se tivesse um mapeamento das principais questões pertinentes ao objeto, facilitando a leitura e conseqüente análise dos problemas e potencialidades, e a geração de proposições.

Foram realizadas Oficinas de Capacitação para gestores e corpo técnico da Prefeitura, bem como para as lideranças.

Para deflagração do projeto e conseqüente convocação e sensibilização para a participação dos atores sociais atuantes no municipio no processo de construção do Plano Diretor Urbanistico, foi realizado o Fórum de Apresentação e Divulgação do Plano.

A leitura comunitária configurou-se através da realização da 1ª Oficina de Planejamento.

O desenvolvimento dos trabalhos foi acompanhado pelo Grupo Gestor do Plano, através de reuniões sistemáticas.

2. Análise e Contextualização

Correspondeu a discussão da etapa anterior para construção de uma matriz de leitura e reflexão sobre a cidade à luz dos problemas e potencialidades, e definição de diretrizes gerais.

A partir do Diagnóstico foram elencadas evidências que analisadas balizaram a definição de diretrizes. A construção destas evidências e suas respectivas análises foram concebidas a partir da abrangência do

Cópia autenticada conforme o original, dou fé. Certidão nº 01-02133/2008 Recife, 26/03/08

conteúdo do Plano Diretor, bem como seu grupamento temático, o que possibilitou uma maior compreensão e clareza na definição das diretrizes gerais.

A elaboração do Relatório de Diretrizes Gerais assim como do mapeamento do macrozoneamento e respectivos parâmetros de controle, sistema viário hierarquizado e compatibilização das propostas existentes, a partir da análise das evidências acima citadas, foram sistematizadas nos grupamentos temáticos definidos no Plano de Trabalho.

Essas diretrizes foram norteadas pelas diretrizes gerais do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001) descritas no Capítulo I, assim como pelo conteúdo mínimo do Plano Diretor descrito no Capítulo III, Artigo 42 dessa referida lei.

O processo de construção desse relatório contou com momentos de discussões com a coordenação da prefeitura, o corpo técnico municipal, o Grupo Gestor e a consultoria, no intuito da construção coletiva das diretrizes.

Foram incorporadas a este relatório as contribuições da 2ª Oficina de Planejamento.

3. Estruturação do Plano Diretor

Correspondeu à elaboração do texto final do Plano Diretor, resultado da consolidação das diretrizes e recomendações propostas.

A estruturação do Plano Diretor contemplou:

- A definição dos princípios, objetivos e diretrizes da política urbana municipal, em consonância com as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade;
- O zoneamento territorial (macrozoneamento e microzoneamento);
- Os índices urbanísticos básicos e os parâmetros de controle;
- Os instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, assim como os mecanismos para a sua implementação;
- A hierarquização do sistema viário;
- A indicação de projetos e planos urbanísticos a serem desenvolvidos;
- O sistema de gestão local para o planejamento e controle do ordenamento territorial.

A partir do Relatório de Diretrizes Gerais, e norteado pelo Estatuto da Cidade foram identificados elementos estruturadores da dinâmica municipal que subsidiaram a elaboração de diretrizes específicas, mecanismos e instrumentos urbanísticos, assim como as recomendações de intervenções no âmbito do planejamento e gestão urbana, no sentido da regulação do ordenamento territorial.

A definição dessas proposições contou com a participação dos consultores especialistas, que apontaram diretrizes e ações setoriais para embasar as discussões com a coordenação, com o corpo técnico municipal e com a Comissão de Acompanhamento, ficando a consolidação das propostas a cargo da equipe técnica da consultoria.

A formatação final do Plano Diretor se deu com a consolidação das proposições definidas no processo de discussão com os atores envolvidos referido acima.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CPL / PMCg
Fl. nº 883
Visto:

Após consolidado, o texto foi formatado legalmente com vistas ao seu envio a Câmara de Vereadores para aprovação.

No Fórum de Validação, com a participação dos atores sociais atuantes no município, principalmente com os participantes do Fórum de Apresentação e Difusão, foi validada a Proposta Final com a apresentação do Projeto de Lei do Plano Diretor.

PRODUTOS APRESENTADOS

1. **Relatório de Caracterização do Município;**
2. **Relatório de Diretrizes Gerais;**
3. **Relatório Final - Texto Base;**
4. **Projeto de Lei do Plano Diretor**

EQUIPE TÉCNICA

- **Coordenação Geral:** Neusa Vieira de Melo – Arquiteta Urbanista. CREA: 027240 D - PE;
- **Coordenação Técnica:** Ubirajara Ferreira da Paz – Arquiteto Urbanista. CREA: 19459 D – PE;
- **Uso do Solo/Trânsito e Transportes** – Cezar Augusto Saraiva de Menezes Lopes – Arquiteto Urbanista. CREA: 28571 D – PE; e, Paulo Henrique Camaroti da Silva – Arquiteto Urbanista. CREA: 20.465 D - PE
- **Gestão Ambiental**: Pedro Luciano Vilarim Idalino – Arquiteto Urbanista. CREA: 032579 D – PE;
- **Apoio Técnico**: Cristiana Borges de Barros e Silva – Arquiteta Urbanista. CREA: 033934 D – PE;
- **Apoio Técnico**: Edna Paula Peixoto da Mota – Arquiteta Urbanista. CREA: 033935 D – PE;
- **Desenvolvimento Econômico**: José Farias Gomes Filho – Economista;
- **Área Jurídica**: Carlos Aguiar. Advogado;
- **Área Jurídica**: Admilson Batista de Lima Júnior – Advogado. OAB/PE nº 19.736.

Pilar, 12 de julho de 2007.

Oziel Alves de Barros
Prefeito do Município do Pilar - AL

Hilda Wanderley Gomes
Coordenadora Diretora/Engenheira Civil
CREA-PE 18554-D/PE

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Recife PE
13 FEV 2008
Emolumentos R$ 2,03
T.S.N.R. R$ 0,41 TOTAL R$ 2,44
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AXX005159

Reconhecimento de firma(s) verdadeira(s) de Oziel Alves de Barros
Em testemunho da verdade; Pilar-AL, 02 de Agosto de 2007
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
O Tabelião Público
"Válido somente com o Selo de Autenticidade"
AJ 096920

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em testemunho da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86 FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.LER10202302.02971
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br

CPL / PMCa
Fl. nº 884
Visto:

IPAD
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E CIENTÍFICO

ISO 9001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação técnica, que Cezar Augusto Saraiva de Menezes Lopes, Arquiteto Urbanista, CREA 28571 D, executou serviços de consultoria na temática Uso e Ocupação do Solo, para a elaboração do Plano Diretor de Município de Pilar - AL, decorrente do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado entre o IPAD e Prefeitura Municipal de Pilar – no periodo de 28 de março de 2006 a 28 de novembro de 2006.

4º OFÍCIO

Recife, 27 de outubro de 2006.

Antônio Fernando de Oliveira Barros
Diretor Presidente do IPAD

01-022933/2008
26/03/08

Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS
RECIFE-PE, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.
Cn.: 85
José Bonifácio Falcão
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 2,38 - TSNR R$ 0,48. Válido somente com o selo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Segurança AGD058551

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP: 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test.____ da verdade. Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada

Selo:007248.PFP10202302.02973
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Santo Elias, 535
Espinheiro - Recife - PE
CEP: 52020-090
Fone: (81) 2123.8500

CPL / PMCg
Fl. nº 885
Visto:

ANEXO 12

CAT / Atestado – Hilda Gomes - Desenvolvimento do Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura para transformação e estruturação da área de Ilha de Deus, Recife PE.

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00399/2011
Protocolo.: 01-00425/2011
Em.........: 10/02/2011
Página....: 001

CPL / PMCg
Fl. nº 886
Visto:

Nome.....: HILDA WANDERLEY GOMES**********
Carteira No: PE-018554-D Expedida em 06/11/1989
Titulo....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000191271 Data.....: 24/04/2008
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Contratado.....: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A TRANSFORMACAO E ESTRUTURACAO DA AREA DE ILHA DE DEUS NO MUNICIPIO DO RECIFE.**********
RESTRICOES PARA A ART E OBSERVACOES:
A RESPONSABILIDADE TECNICA FRENTE AOS SERVICOS EXECUTADOS FIQUE LIMITADA A MODALIDADE DA ENG. CIVIL.**********

ART Número.....: 000203483 Data.....: 02/10/2008
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SEPLAG)
Contratado.....: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL PARA O REASSENTAMENTO DAS FAMILIAS OBJETO DA URBANIZACAO DA ILHA DE DEUS (1º TERMO ADITIVO).**********

ART Número.....: 000489016 Data.....: 11/10/2008
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Contratado.....: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSAS, , , DIVERSOS
, IPOJUCA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO NA ELABORACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A TRANSFORMACAO E ESTRUTURACAO DA AREA DE ILHA DE DEUS NO MUNICIPIO DO RECIFE (2º TERMO ADITIVO) PRAZO.*****

ALESSANDRA MALTA

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00399/2011
Protocolo.: 01-00425/2011
Em.....: 10/02/2011
Página....: 002

CPL / PMCg
Fl. nº 887
Visto:

ART Número.....: 000491080 Data.....: 11/01/2011
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Contratado.....: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Serv.Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , , DIVERSOS
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO NA ELABORACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A TRANSFORMACAO E ESTRUTURACAO DA AREA DE ILHA DE DEUS NO MUNICIPIO DO RECIFE. (3º TERMO ADITIVO). PRAZO.***

ART Número.....: 000491079 Data.....: 11/01/2011
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Contratado.....: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Serv.Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS, , , DIVERSOS
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO NA ELABORACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A TRANSFORMACAO E ESTRUTURACAO DA AREA DE ILHA DE DEUS NO MUNICIPIO DO RECIFE. (4º TERMO ADITIVO). PRAZO.***

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 10 de Fevereiro de 2011

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitton Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.XPU10202302.02935
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Vanderley Gomes
Sócio Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

ALESSANDRA MALTA

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-00399/11
Recife 10/02/11
DRC

GOVERNO DE
Pernambuco
Secretaria de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

CPL / FMCG
Fl. nº 888
Visto:

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Dom Carlos Coelho, 110 – Boa Vista – Recife – PE, inscrita no CNPJ do MF sob o número 41.051.046/0001-17, inscrição estadual número 0182833-90, CREA/PE 5916, executou para a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, serviços técnicos especializados para a elaboração e desenvolvimento do Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura para a Transformação e Estruturação da Área de Ilha de Deus no Município do Recife - PE, conforme contrato nº 004/2008, no período de 31/03/2008 a 15/03/2009.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Projeto Integrado de Urbanização da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Ilha de Deus cuja área de intervenção totaliza 3,86ha e engloba 312 unidades habitacionais unifamiliares e equipamentos públicos e comunitários, contemplando Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral com Nivelamento e Transporte de Cota; Estudos Geotécnicos, inclusive Parecer Geotécnico; Estudos Hidrológicos; Levantamento e Análise da Legislação Aplicável; Plano de Reassentamento; Projeto Ambiental, inclusive Programas Básicos Ambientais - PBAs; Projetos de Arquitetura das Unidades Habitacionais Unifamiliares e Equipamentos Públicos e Comunitários e Projetos Complementares de Engenharia (Estrutural, Instalações Hidráulicas e Sanitárias e Instalações Elétricas e de Telefonia); Projetos de Infraestrutura Urbana (Sistema de Abastecimento de Água - SAA, Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, Sistema Viário, Pavimentação, Drenagem, Terraplenagem e muros de contenção, com função de cais em gabiões tipo caixa, Rede de Distribuição de Energia e Iluminação Pública); Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, Projetos de Decks de Madeira e Píers Flutuantes de Madeira; Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plano de Execução das Obras; Caderno de Especificações Técnicas.

Projeto Integrado do Conjunto Habitacional de Interesse Social para recepcionar parte da população reassentada da ZEIS Ilha de Deus, localizado a aproximadamente 450m da referida Ilha, cuja área de intervenção totaliza 0,84ha e engloba 78 unidades habitacionais unifamiliares, contemplando Levantamento Planimétrico; Levantamento e Análise da Legislação Aplicável; Plano de Reassentamento; Projetos de Arquitetura das Unidades Habitacionais Unifamiliares e Projetos Complementares de Engenharia (Estrutural, Instalações Hidráulicas e Sanitárias e Instalações Elétricas); Projetos de Infraestrutura Urbana (Sistema de Abastecimento de Água - SAA, Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, Sistema Viário, Pavimentação, Drenagem e Terraplenagem, Rede de Distribuição de Energia e Iluminação Pública); Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS; Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plano de Execução das Obras; Caderno de Especificações Técnicas.

ENDEREÇO DO SERVIÇO:

ZEIS Ilha de Deus: bairro da Imbiribeira, Recife – PE.
Conjunto Habitacional de Interesse Social: Avenida Sul, bairro da Imbiribeira, Recife - PE

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES:

De acordo com disposto no termo de Referência e no Plano de Trabalho Ajustado os resultados dos estudos, levantamentos e atividades técnicas de projetação foram entregues à contratante em 05 (cinco) produtos, assim descriminados:

(1) Produto 01 – Plano de Trabalho Ajustado e Proposta da Agenda de Participação comunitária
(2) Produto 02 – Relatório Parcial 1
(3) Produto 03 – Relatório Parcial 2
(4) Produto 04 – Relatório Final
(5) Produto 05 – relatório Final Aprovado

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Confirma com o original apresentado
"Válido somente com selo de autenticidade. "Dou fé"
04 FEV. 2011

Hildo Vieira Gomes
Engº Civil / Engenheiro Civ.
CREA Nº 18554 D/PE

5º OFÍCIO DE NOTAS
ARNALDO MACIEL
TABELIÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BGW010851

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50030-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - E-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntenticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

A seguir apresenta-se uma síntese do conteúdo dos relatórios:

(1) PRODUTO 1: Plano de Trabalho Ajustado e Proposta da Agenda de Participação da População Metodologia de execução do Projeto

- Detalhamento das Etapas e Atividades
- Fluxograma e Cronograma de Desenvolvimento das Atividades
- Especificação dos Produtos de cada Etapa
- Detalhamento da agenda de Acompanhamento Social na Elaboração dos Projetos

(2) PRODUTO 2: Relatório Parcial 1

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Diagnóstico Ambiental (Definição das Áreas de Influência Direta e Indireta da Intervenção - AID e AII e a Caracterização dos Meios Físico, Biológico e Antrópico;
- Análise da Legislação Urbanística e Ambiental Incidente nas áreas de intervenção (ZEIS Ilha de Deus e Conjunto Habitacional de Interesse Social);
- Consulta Prévia aos órgãos responsáveis pelo licenciamento;
- Concepção Geral dos Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES);
- Súmulas das Reuniões e Assembléias.

(3) PRODUTO 3: Relatório Parcial 2

- Avaliação das condições topográficas e geotécnicas para determinação da solução de terraplenagem;
- Avaliação das Condições Estruturais das Construções Existentes;
- Projeto Básico de Urbanização da ZEIS Ilha de Deus
- Projeto Básico do Conjunto Habitacional de Interesse Social;
- Projeto Básico das Tipologias das Unidades Habitacionais;
- Avaliação do Impacto Ambiental da Atual Ocupação (impactos sobre os meios físico, biológico e antrópico);
- Estimativas de Custos da Intervenção
- Súmulas das Reuniões e Assembléias.

(4) PRODUTO 4: Relatório Final

O Relatório Final foi apresentado nos seguintes volumes e anexos:

- Volume 1 - Memória Justificativa
- Volume 2A – Projetos Executivos Urbanísticos e Paisagísticos
- Volume 2B – Projetos executivos das Habitações e dos Equipamentos Comunitários
- Volume 2C – Projeto de Terraplenagem, Drenagem e do Sistema Viário
- Volume 2D – Projeto do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
- Volume 2E – projeto do sistema de esgotamento sanitário (SES)
- Volume 2F (Tomo-I) – Projetos de Infraestrutura (Projeto de Contenção e Projetos dos Decks de Madeira e Píers Flutuantes de Madeira)
- Volume 2F (Tomo-i) – Projetos de Infraestrutura (Projeto de Contenção e Projetos dos Decks de Madeira e Píers Flutuantes de Madeira)
- Volume 2G – Projeto Ambiental
- Volume 3 – Orçamento; Plano de Execução da Obra, Especificações e Documentos para Concorrência.
- Anexo I – Plano de Bea

A seguir apresenta-se uma síntese do conteúdo dos relatórios:

VOLUME 1 - MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

Contém a justificativa técnica e as diretrizes normativas e técnicas para as soluções adotadas nos projetos, detalhando as concepções de todos os projetos, descrevendo a caracterização dos elementos e sistemas que compõe cada projeto, dimensionamento e detalhamento da solução apresentada, especificações técnicas, materiais utilizados, formas de execução e controle, critérios de execução, medição e pagamento.

VOLUME 2A - PROJETOS URBANÍSTICOS E PAISAGÍSTICOS

Projeto de Urbanização da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Ilha de Deus tendo como princípio: promover a urbanização da área conservando o perfil morfológico existente, orientando-se pelas seguintes especificações: **(i)** Redução do perímetro de ocupação; **(ii)** Manutenção de parte das edificações existentes; **(ii)** Projeção do novo sistema viário preservando o traçado existente, com ampliações e retraçado; e **(iv)** Controle social sobre novos processos de expansão física da Ilha.

O Projeto de Urbanização da ZEIS Ilha de Deus contemplou a implantação de praças e recantos nas áreas periféricas, prevendo-se o plantio de árvores de médio porte, não frutíferas, e de gramas, adequados à espaços de uso público coletivo.
Características gerais do parcelamento:

Criação de 293 lotes individuais, sendo 258 para implantação de unidades habitacionais , 15 para implantação de equipamentos comunitários e 20 lotes para implantação de unidades de uso misto (comercial e habitacional).

QUADRO 01 - SÍNTESE DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO		
ITEM	**Unid.**	**Quantid.**
PERÍMETRO DE INTERVENÇÃO	m²	38.085,05
ÁREAS PARTICULARES		
Lotes Autônomos	m²	19.283,47
ÁREAS PÚBLICAS		
Sistema de Circulação (Vias)	m²	6.521,49
Equipamentos Comunitários (Educação, Cultura, Saúde e Lazer)	m²	6.299,90
Equipamentos Urbanos (Abastecimento D'água, Esgotamento Sanitário, Energia Elétrica, Coleta Pluvial)	m²	50,99
Áreas Verdes e Espaços Livres de Uso Público (Áreas verdes, Canteiros, Praças, Parques Infantis e Áreas de Passeio)	m²	5.929,20
ÁREA DE RECUPERAÇÃO DE MANGUE	m²	9.929,71
Edificações existentes a serem mantidas	Und.	07
Unidades da tipologia 01 (térrea)	Und.	39
Unidades da Tipologia 02 (duplex)	Und.	212
Unidades da Tipologia de Uso Misto	Und.	20
Equipamentos Comunitários e Urbanos	Und.	15

Projeto do Conjunto Habitacional de Interesse Social tendo como foco a adequação de tipologias habitacionais, tipo duplex, numa quadra localizada a aproximadamente 450,0m da ZEIS, na Zona de Urbanização Preferencial 1 (ZUP-1), de acordo com a lei municipal Nº 16.176/96 (Lei de Uso e Ocupação do Solo).

QUADRO 01 - SÍNTESE DO PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL		
ITEM	**Unid.**	**Quantid.**
Área do Lote	m²	8.452,73
Área de Solo Natural	m²	1.998,24
Área de Solo Impermeável	m²	2.412,45
Área de Solo Permeável		
Número de unidades da tipologia 03 (d		

GOVERNO DE
Pernambuco
Secretaria de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-00399/11
Recife, 10/02/11
Carlos Valdemar
DRC

CPL / FMC
Fl. nº 891
Visto:

VOLUME 2B - PROJETOS DAS HABITAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

O projeto abarcou a elaboração de **04 (quatro)** novas tipologias habitacionais, com as seguintes características: (i) Programa mínimo – 01 terraço, 01 sala de estar/jantar; 02 quartos, 01 BWC; 01 cozinha; 01 área de serviço, exceto na tipologia 03, que possui 03 quartos; (ii) edificação isolada no lote (não geminada).

Foram desenvolvidos projetos de reforma de **05 (cinco)** residências, para adequação das condições de aeração e ventilação dos ambientes, implantação das instalações de água fria e de esgoto, revestimentos internos e externos, instalação e/ou substituição de esquadrias e louças sanitárias danificadas.

Foram desenvolvidos projetos de reforma e de construção de **09 (nove)** equipamentos comunitários e públicos, com vista a implantação de novos equipamentos e adequação dos existentes, melhorando as condições de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade (atendimento à NBR 9050), de aeração e de ventilação e o dimensionamento adequado dos ambientes.

Foram elaborados projetos estruturais de todas as edificações propostas e existentes com técnicas construtivas tradicionais, todavia, com as especificidades pertinentes à agressividade do ambiente onde estão inseridas.

Foram elaborados projetos de instalações hidráulicas e sanitárias e de instalações elétricas e de telefonia de todas as edificações propostas e existentes, observando-se princípios de economia e eficiência.
Foram instalados ainda ECOFORNOS (fornos ecológicos) em todas as tipologias, para o beneficiamento de mariscos

Abaixo apresenta-se quadro síntese das edificações projetadas:

Item	Descrição	Quant. (Und.)	Área Unid. (m²)	Área Total (m²)	Área de Intervenção
1	Tipologia habitacional 1	39	41,80	1.630,20	ZEIS Ilha de Deus
2	Tipologia habitacional 2	212	51,55	10.928,60	ZEIS Ilha de Deus
3	Tipologia habitacional 3	78	55,41	4.321,98	Conj. Habitacional
4	Tipologia de Uso Misto	20	46,66	933,20	ZEIS Ilha de Deus
5	Residência localizada na Rua Santo Antônio, 34	01	50,28	50,28	ZEIS Ilha de Deus
6	Residência localizada na Rua São Marcos, 11	01	78,03	78,03	ZEIS Ilha de Deus
7	Residência localizada na Rua Vila Neto, 36	01	78,18	78,18	ZEIS Ilha de Deus
8	Residência localizada na Rua Vila Neto, 70	01	128,20	128,00	ZEIS Ilha de Deus
9	Residência localizada na Rua Vila Neto, 500	01	76,83	76,83	ZEIS Ilha de Deus
10	Escola de Remo	01	447,90	447,00	ZEIS Ilha de Deus
11	Unidade de Beneficiamento do Pescado	01	250,00	250,00	ZEIS Ilha de Deus
12	Unidade Saúde da Família (USF)	01	148,37	148,37	ZEIS Ilha de Deus
13	Centro Educacional Caranguejo Uçá	01	172,66	172,66	ZEIS Ilha de Deus
14	Escola Municipal Capela Santo Antônio	01	363,40	363,40	ZEIS Ilha de Deus
15	Creche Municipal Saber Viver	01	239,70	239,70	ZEIS Ilha de Deus
16	Espaço das Pescadeiras	01	60,70	60,70	ZEIS Ilha de Deus
17	Centro Educacional Popular Saber Viver	01	294,42	294,42	ZEIS Ilha de Deus
18	Centro de Desenv. Integral Vida II	01	605,22	605,22	ZEIS Ilha de Deus
TOTAL		**363**	**-**	**20.806,77**	**-**

Hildo Wanderley Gomes
Sócio Diretor / Engenheiro Civil
CREA Nº 18564 DIPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade. "Boa fé"
04 FEV 2011
Emolumentos R$
TSNR R$
TOTAL R$
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50030-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. ____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
SABINE MIRELE LINS DA SILVA

Pernambuco
Secretaria de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

VOLUME 2C – PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E DO SISTEMA VIÁRIO

O Projeto de Terrapenagem prevê um aterro com elevação para a **cota mínima de 1,800**, com variação até a cota 2,200, segundo referencia do IBGE, baseado na média entre marés máximas (preamar) e mínimas (baixamar). O **volume de aterro na Zeis Ilha de Deus é de 37,523,01 m³** e o **volume de aterro do Conjunto Habitacional de Interesse Social é de 316,00 m³**.

Os projetos de Pavimentação (Sistema Viário) e Drenagem da ZEIS Ilha de Deus e do Conjunto Habitacional *adotaram soluções de pavimentação com Piso Intertravado em Blocos Prémoldados de Concreto*, para as vias com circulação exclusiva de pedestre, e de pavimentação em Paralelepípedos Granilíticos, para as vias com circulação de veículos. No Conjunto Habitacional foi adotada solução de pavimentação com Cobograma na área do estacionamento. Em relação a Drenagem foi projetado Sistema de Drenagem Pluvial Superficial em ambos projetos.

A seguir apresenta-se síntese de quantitativos de pavimentação, por tipo e área de intervenção:

Item	Descrição	Estensão linear (m)	Área (m²)
1	Área de Pavimentação em Piso Intertravado em Blocos Premoldados de Concreto nas vias de circulação de pedestres da ZEIS Ilha de Deus	1.905,76 m	5.959,42 m²
2	Área de Pavimentação em Piso Intertravado em Blocos Premoldados de Concreto nas vias de circulação de pedestres do Conjunto Habitacional	489,42 m	1.497,511 m²
3	Área de Pavimentação em Paralelepípedos Granillíticos nas vias de circulação de veículos da ZEIS Ilha de Deus	80,00 m	360,00 m²
4	Área de Pavimentação em Paralelepípedos Granillíticos nas vias de circulação de veículos do Conjunto Habitacional	123,33 m	554,98 m²
5	Área de pavimentação em Cobograma do Conjunto Habitacional	-	522,03 m²

VOLUME 2D – PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

A solução adotada para o Sistema de Abastecimento de Água, incluindo os detalhes de instalação de equipamento foram fornecidos pela COMPESA.

O sistema projetado prevê o abastecimento de água derivado da rede de água da COMPESA existente, contemplando a implantação de um ***booster*** e de uma **torre piezométrica** para atender adequadamente as condições de pressão. Portanto, foram projetadas 02 (duas) redes de distribuição abastecidas diretamente a partir da torre piezométrica localizada na Rua Bom Recreio próxima à ponte de acesso à Ilha de Deus.

Abaixo apresenta-se quadro síntese do Projeto:

Área de Intervenção	Nº. Domicílios	Pop. Estimada	Vazão média	Consumo Médio	Extensão linear da rede (m)
ZEIS Ilha de Deus	278	1390	1,91 L/s	164.250,00 L/hab.dia	2.021,00 m
Conjunto Habitacional	78	390	0,45 L/s	39.000,00 L/hab.dia	804,00 m
Total	356	1780	-	203.250,00 L/hab.dia	2.825,00 m

VOLUME 2E – PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Em decorrência da distância entre as áreas do, projetado no Continente, O Sistema projetado foi dividido em 02 (dois) Subsistemas referentes a **Área 1 - Ilha de Deus** e a **Área 2 - Conjunto Habitacional**.

Assim, previu-se que os esgotos serão coletados por suas redes e conduzidos até as Estações Elevatórias, denominadas **E.E.1** e **E.E.2**. Os efluentes da **Ilha de Deus** serão recalcados através da **E.E.1** até **E.E.2** e daí juntamente com os efluentes do Conjunto Habitacional serão enviados até o poço de entrada da estação elevatória da COMPESA localizada no Largo da Paz, seguindo daí para a E.T.E. Cabanga.

Abaixo apresenta-se quadro sín

Área de Intervenção	Nº. Domicílios	Pop. Estimada	Vazão média	Consumo Médio	Extensão linear da rede (m)
ZEIS Ilha de Deus	278	1390	1,91 L/s	164.250,00 L/hab.dia	1.576,00 m
Conjunto Habitacional	78	390	0,45 L/s	39.000,00 L/hab.dia	607,00 m
Total	356	1780	-	203.250,00 L/hab.dia	2.183,00 m

Foram projetados emissários de recalque para o carreamento dos efluentes para a ETE Cabanga com as seguintes dimenssões da rede:

Emissário de recalque 01 – 530,00 m
Emissário de recalque 02 – 760,00 m

VOLUME 2F (TOMO-I) – PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (PROJETO DE CONTENÇÃO E PROJETOS DOS DECKS DE MADEIRA E PÍERS FLUTUANTES DE MADEIRA)

A solução técnica adotada no Projeto de Contenção foi em **Gabiões Tipo Caixa** aplicado em todo o perímetro de intervenção da Zeis Ilha de Deus, totalizando um perímetro de **1000,34 m** e um volume de **3.585,00 m³**.

Foram projetados 02 (dois) decks de madeira assentados sobre lastro de concreto, cujas áreas totalizam: **Deck 01 - 803,96 m²** e **Deck 02 – 437,70 m²**. Foram projetados 02 conjuntos de píers flutuantes de maderia com detalhes de peças em perfil de aço inox, cujas áreas são – **Píer flutuante 01: 28,40 m²** e **Píer flutuante 02: 68,56 m²**. Para cada Píer flutuante há uma passarela de maderia com detalhes de peças em perfís de aço inox, com área de **18,95m²**.

VOLUME 2F (TOMO-II) – PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (LIMPEZA URBANA – PGRS E PROJETO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)

O Projeto de Limpeza Urbana foi desenvolvido de forma a integrar-se ao sistema de coleta e destinação final operado pelo órgão municipal responssável. Foram adotados critérios de dimensionamento e de classificação dos resíduos observando normas técnicas e legislações aplicáveis e estudos técnicos elaborados por especialistas.

Abaixo apresenta-se quadro síntese do projeto:

Área de Intervenção	Volume de Resíduos Gerados	Nº de papeleiras (50 lts)	Nº de carros coletores (240 lts)	Nº de conteiners p/ coleta selet. (1000 lts)	Nº de conteiners p/ coleta selet. (2500 lts)
ZEIS Ilha de Deus	0,215 ton/dia	36	04	05	05
Conjunto Habitacional	0,7645 ton/dia	10	2	05	-

O projeto de Iluminação Pública foi elaborado de acordo com a Norma da Celpe VR 01.03-00.008, 7ª revisão (10-06-2008).

Abaixo apresenta-se quadro síntese do projeto:

Área de Intervenção	Extensão linear rede de média tensão (m)	Extensão linear rede de baixa tensão (m)	Nº de postes/ luminárias	Nº de substações de 75 kVA
ZEIS Ilha de Deus	160,00 m	2.100,00 m	78	02
Conjunto Habitacional	80,00 m	650,00m	23	01

VOLUME 2G – PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

O Projeto Básico Ambiental abrangeu a Área ocupada pela ZEIS Ilha de Deus, as áreas sob sua influência direta e indireta. A Área de Intervenção (AI) foi dividida, metodologicamente, em Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência

a) **Área diretamente afetada (ADA)** compreende o espaço ocupado pela Ilha de Deus e a área do Conjunto Habitacional;
b) **Área de influência direta (AID)** compreende a área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento, limitada a Oeste com a Avenida Mascarenhas de Morais, a Leste com a Avenida Domingos Ferreira ao Norte com o Aeroclube e ao Sul até as proximidades do Shopping Center Recife.
c) **Área de influência indireta (AII)** compreende a área real ou potencialmente sujeita aos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo ecossistemas e/ou sistemas socioeconômicos que podem ser impactados por alterações ocorridas na AID. Incorporou os bairros de Boa Viagem, Pina e Ipsep.

O Projeto Básico Ambiental contempla: (i) o diagnóstico ambiental, com a definição das Áreas de Influência Direta e Indireta (AID e AII) e a caracterização dos meios físico, biológico e antrópico; (ii) avaliação de impacto ambiental da atual ocupação (impactos sobre os meios físico, biológico e antrópico); (iii) avaliação de impactos ambientais (positivos e negativos) decorrentes das intervenções propostas, contemplando a definição de ações mitigadoras e compensatórias de forma a potencializar os efeitos positivos e minimizar os impactos negativos decorrentes da intervenção, nas fases de execução e pós execução das intervenções; e (iv) 06 (seis) Programas Básicos Ambientais (PBAs) com ações sócioeducativas, socioeconômicas, compensatórias e de monitoramento, estruturados nos eixos socioeconômico e biofísico.

O Produto desenvolvido apresenta componentes e requisitos pertinentes a um Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), contudo, foi denominado de Projeto Básico Ambiental, devido a pequena quantidade de impactos ambientais negativos, identificados no mesmo.

A seguir apresenta-se síntese do conteúdo dos Programas Básicos Ambientais (PBAs), no exios socioeconômico e biofísico.

Eixo 01 – Socioeconômico:
Programa Básico de Educação Ambiental e Sanitária
Contempla ações sócioeducativas objetivando capacitar/habilitar grupos sociais para uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na Ilha de Deus.
Programa Básico de Reestruturação do Arranjo Produtivo da Carcinicultura
Objetiva reduzir os custos com a manutenção e conservação da infraestrutura urbana implantada e estimular os carcinocultores no desenvolvimento de ações para a reversão de problemas ambientais decorrentes da atividade da carcinocultura.

Eixo 02 – Biofísico:
Programa Básico de Paisagismo - Recomposição de Mangue - Restinga
Contempla ações de revegetação no entorno da Ilha de Deus em trechos onde ocorreu a remoção de palafitas, objetivando contribuir na recuperação da paisagem degradada e na conservação das espécies ameaçadas.
Programa Básico de Reestruturação Hídrica: Reabertura do Canal Norte de ligação entre os Rios Pina e Jordão
Contempla a reabertura de canal de ligação entre os rios Pina e Jordão na face norte a área de intervenção, objetivando ordenar a drenagem, evitar o carreamento de sedimentos e promover o aumento da capacidade regenarativa do mangue.
Programa Básico de Proteção à Fauna e à Flora
Objetiva minimizar as interferências sobre a biota existente no entorno e em áreas limítrofes do empreendimento decorrentes da implantação do mesmo. O programa se divide em dois subprogramas: Subprograma de Proteção à Fauna e Subprograma de Proteção à Flora.
Programa Básico de Monitoramento Ambiental
Contempla ações de acompanhamento das intervenções objetivando a identificação de prováveis impactos e adoção de medidas corretivas, mitigadoras e/ou compensatórias.

VOLUME 3 – ORÇAMENTO; PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA, ESPECIFICAÇÕES E DOCUMENTOS PARA CONCORRÊNCIA

Comtém o quadro de composição de investimento – QCI; cronograma físico-financeiro; planilhas orçamentárias; memórias de cálculo; composições de preços; cotações de preços de materiais e serviços; e o Plano de Execução das Obras em *MS Project*. O Caderno de Especificações e reúne informações e orientações técnicas dos serviços previstos na execução das intervenções propostas. O Termo de Referência, objeto deste volume, contém os documentos necessários para o processo l

Foram orçados os seguintes itens de serviços: (i) logística; (ii) serviços preliminares; (iii) Infraestrutura; (iv) obras de arte; (v) intervenções ambientais; (vi) melhorias habitacionais, novas habitações, equipamentos e praças; e (vii) canteiro de obras.

ANEXO I – PLANO DE REASSENTAMENTO

O Plano de Reassentamento desenvolvido contemplou as de atividades de organização social e logística necessárias para o reassentamento ordenado das famílias residentes na área de intervenção, minizando conflitos decorrentes deste processo.

O Plano de Reassentamento ocorrerá em **05 (cinco) etapas**, correspondentes às etapas de Projeto, envolvendo um total de **356 (trezentas e cinqüenta e seis)** famílias, sendo **278 (duzentas e setenta e oito)** a serem reassentadas no Conjunto Urbano da Ilha de Deus e **78 (setenta e oito)** a serem reassentadas para o Conjunto Habitacional de Interesse Social.

(5) PRODUTO 5: Relatório Final Aprovado

Contém o conjunto de volumes integrantes do Produto 04 - Relatório Final e o Anexo II - Termo de Referência para confecção do Edital de Licitação da Obra.

EQUIPE TÉCNICA:

ESTELLA SUZANA MATIAS RICARTE BRAGA - ARQUITETA E URBANISTA (CREA PE Nº. 16.495-D)
SÓCIA-DIRETORIA (COORDENAÇÃO)
HILDA WANDERLEY GOMES - ENGENHEIRA CIVIL (CREA PE Nº. 18.554-D)
SÓCIA-DIRETORIA (COORDENAÇÃO)
LUIZ ANTÔNIO WANDERLEY NEVES FILHO - ARQUITETO E URBANISTA (CREA PE Nº. 19.819-D)
SÓCIO-DIRETOR (COORDENAÇÃO)
JAIRO GONÇALVES LIMA FILHO - ARQUITETO URBANISTA (CREA PE – 26.897-D)
GERENTE DO PROJETO (COORDENAÇÃO GERAL)
ÁDRIA MARIA DE SOUSA – PEDAGOGA
COORDENADORA DO PLANO DE REASSENTAMENTO

CEZAR AUGUSTO SARAIVA DE MENEZES LOPES - ARQUITETO URBANISTA (CREA PE 28.571-D)

- Autor do Projeto Executivo de Urbanização da Zeis Ilha de Deus, cuja área de intervenção totaliza 38.580,10m² (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta vírgula dez metros quadrados) e comporta 278 (duzentos e setenta e oito) Unidades Habitacionais, 15 Equipamentos Comunitários;
- Autor do Projeto Executivo do Conjunto Habitacional de Interesse Social, cuja área de intervenção totaliza 8.452,73m² (oito mil quatrocentos e cinqüenta e dois vígula setenta e três metros quadrados) e comporta 78 (setenta e oito) unidades habitacionais;
- Autor dos Projetos de 02 (dois) Decks de Madeira, cujas áreas totalizam 1.239,75m² (hum mil, duzentos e trianta e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados);
- Autor dos projetos de 06 (seis) Píers Flutuantes de Madeira com suas respectivas passarelas, cujas áreas somadas totalizam 324,26m² (trezentos e vinte e quatro vírgula vinte e seis metros quadrados).
- Autor dos Projetos Executivos de Arquitetura, a seguir:
  - Tipologia Habitacional 1 - 41,80m²
  - Tipologia Habitacional 2 - 51,55m²
  - Tipologia de Uso Misto - 46,66m²
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Beneficiamento de Pescado
  - Equipamento Comunitário: Escola de Remo e Núcleo de Segurança

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil

CPL / PMCg
Fl. nº 896
Visto:

Pernambuco
Secretaria de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-00399/11
Recife, 10/02/11
DRC

ILKA MARIA DA SILVA – ENGENHEIRA CIVIL (CREA PE – 18.091-D)

- Autora dos Projetos Estruturais das edificações a seguir:
  - Residência localizada na Rua Santo Antônio, 34 - 50,28 m²
  - Residência localizada na Rua São Marcos, 11 - 78,03 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 36 - 78,18 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 70 - 128,20 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 500 - 76,83 m²
- Autora dos Projetos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias, das edificações a seguir:
  - Tipologia Habitacional 1 - 41,80m²
  - Tipologia Habitacional 2 - 51,55m²
  - Tipologia Habitacional 3 - 55,41m²
  - Tipologia de Uso Misto - 46,66m²
  - Residência localizada na Rua Santo Antônio, 34 - 50,28 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 36 - 78,18 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 70 - 128,20 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 500 - 76,83 m²
  - Equipamento Comunitário: Escola Municipal Capela Santo Antônio - 363,40m²
  - Equipamento Comunitário: Espaço das Pescadeiras
  - Equipamento Comunitário: Centro de Desenvolvimento Integral Vida II - 605,22 m²;
- Autora dos Projetos de Instalações Sanitárias, das edificações a seguir:
  - Residência localizada na Rua São Marcos, 11
  - Equipamento Comunitário: Escola de Remo - 447,90m²
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Beneficiamento de Pescado - 250m²
- Autora dos Projetos de Instalações Elétricas, das edificações a seguir:
  - tipologia habitacional 1 - 41,80m²
  - Tipologia Habitacional 2 - 51,55m²
  - Tipologia Habitacional 3 - 55,41m²
  - Tipologia de Uso Misto - 46,66m²
- Autora do Orçamento
  - Planilhas Orçamentárias
  - Composições de itens
  - Memórias de Cálculo
  - Cotações
  - Cronograma Físico-Financeiro

FABIO CORREIA DE OLIVEIRA – ARQUITETO URBANISTA (CREA PE 28.947-D)

- Autor do Projeto Executivo do Conjunto Habitacional , cuja área de intervenção totaliza 8.452,73m² (oito mil quatrocentos e cinqüenta e dois vígula setenta e três metros quadrados) e comporta 78 (setenta e oito) unidades habitacionais;
- Autor dos Projetos Executivos de Arquitetura ou de Reforma das edificações a seguir:
  - Tipologia Habitacional 3 - 55,41m²
  - Residência localizada na Rua Santo Antônio, 34 - 50,28 m²
  - Residência localizada na Rua São Marcos, 11 - 78,03 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 36 - 78,18 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 70 - 128,20 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 500 - 76,83 m²
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Saúde da Família - 148,37m²
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Caranguejo Uçá - 172,66m²
  - Equipamento Comunitário: Escola Municipal Capela Santo Antônio - 363,40m²
  - Equipamento Comunitário: Creche Municipal Saber Viver - 239,70m²
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Popular Saber Viver - 294,42m²
  - Equipamento Comunitário: Espaço das Pescadeiras - 60,70m²
  - Equipamento Comunitário: Centro de Desenvolvimento Integral Vida II - 605,22m²

CPL / PMCG
Fl. nº 897
Visto:

GOVERNO DE
Pernambuco
Secretaria de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-00399/11
Recife, 10/02/11
DRC

ANDRÉ AUGUSTO GOMES - ARQUITETO URBANISTA (CREA PE 36.041-D)

- Autor dos Projetos de Instalações Hidráulicas, a seguir:
  - Residência localizada na Rua São Marcos, 11;
  - Equipamento Comunitário: Escola de Remo - 447,90 m²;
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Beneficiamento de Pescado - 250 m²

MAURÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE – ENGENHEIRO CIVIL (CREA PE 8.503-D)

- Autor do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água (SAA);
- Autor de Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES);
- Autor do Projeto Executivo da Rede de Drenagem;
- Autor do Projeto Executivo de Terraplenagem;
- Autor do Projeto Executivo de Pavimentação;
- Autor do Projeto Executivo de Contenção

MAURÍCIO FERNANDO PINHO – ENGENHEIRO CIVIL (CREA PE 15.183-D)

- Autor do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água (SAA);
- Autor do Projeto Executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES);
- Autor do Projeto Executivo de Drenagem;
- Autor do Projeto Executivo de Terraplenagem;
- Autor do Projeto Executivo de Pavimentação;
- Autor do Projeto Executivo de Contenção

JACQUELINE LIRA VIANNA PINHO – ENGENHEIRA CIVIL (CREA PE 20.008-D)

- Autor do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água (SAA);
- Autor do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES);
- Autor do Projeto Executivo de Drenagem;
- Autor do Projeto Executivo de Terraplenagem;
- Autor do Projeto Executivo de Pavimentação;
- Autor do Projeto Executivo de Contenção

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA – ENGENHEIRO CIVIL (CREA PE 20.784-D)

- Autor dos Projetos Estruturais:
  - Tipologia Habitacional 1 - 41,80 m²;
  - Tipologia Habitacional 2 - 51,55 m²;
  - Tipologia Habitacional 3 - 55,41 m²;
  - Tipologia de Uso Misto - 46,66 m²;
- Equipamento Comunitário: Creche Municipal Saber Viver - 239,70 m²

WÁGNER ALVES – ENGENHEIRO CIVIL (CREA PE 27.985-D)

- Autor dos Projetos Estruturais:
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Popular Saber Viver - 294,42 m²;
  - Equipamento Comunitário: Escola Municipal Capela Santo Antônio - 363,40 m²

JOSÉ AFONSO P. VITÓRIO – ENGENHEIRO CIVIL (CREA PE 6.904-D)

- Autor dos Projetos Estruturais:
  - Equipamento Comunitário: Centro de Desenvolvimento Integral Vida II - 605,22 m²;
  - Equipamento Comunitário: Espaço das Pescadeiras - 60,70 m²

LUÍS OTÁVIO DE MELO JR. – ENGENHEIRO CIVIL / CREA PE 7.257-D

- Autor dos Projetos Estruturais:
  - Equipamento Comunitário: Centro de Desenvolvimento Integral Vida II - 605,22 m²;
  - Equipamento Comunitário: Espaço das Pescadeiras - 60,70 m²

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-360 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original
verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Em test. da
Selo: 0077348.HCW10202502.02946
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora Engenheira Civil
CREA PE 18454/D

SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO MACIEL 5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BGW010860

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé"
04 FEV. 2011
Emolumentos R$ 2,3
TENR R$ 0,4
TOTAL R$ 2,8
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

CPL / PMCG
Fl. nº 898
Visto:

GOVERNO DE Pernambuco
Secretaria de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

documento é parte integrante da
dão nº 01-00399/11
10/02/11
DRC

GUSTAVO DE MORAES RÊGO – ENGENHEIRO CIVIL (CREA PE 31.880-D)

- Autor dos Projetos Estruturais:
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Caranguejo Uçá - 172,66 m²;
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Saúde da Família (USF) - 148,37 m²;
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Beneficiamento de Pescado - 250 m²;
  - Equipamento Comunitário: Escola de Remo - 447,90 m²

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS – TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA (CREA PE 16.831-TD)

- Autora dos Projetos de Instalações Elétricas:
  - Residência localizada na Rua Santo Antônio, 34 - 50,28 m²
  - Residência localizada na Rua São Marcos, 11 - 78,03 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 36 - 78,18 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 70 - 128,20 m²
  - Residência localizada na Rua Vila Neto, 500 - 76,83 m²
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Saúde da Família (USF) - 148,37 m²;
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Caranguejo Uçá - 172,66 m²;
  - Equipamento Comunitário: Escola Municipal Capela Santo Antônio - 363,40 m²;
  - Equipamento Comunitário: Creche Municipal Saber Viver - 239,70 m²;
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Popular Saber Viver - 294,42 m²;
  - Equipamento Comunitário: Espaço das Pescadeiras - 60,70 m²;
  - Equipamento Comunitário: Centro de Desenvolvimento Integral Vida II - 605,22 m²;
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Beneficiamento de Pescado - 250 m²;
  - Equipamento Comunitário: Escola de Remo - 447,90 m²;
- Autora dos Projetos de Instalações Telefônicas:
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Saúde da Família - 148,37 m²;
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Caranguejo Uçá - 172,66 m²;
  - Equipamento Comunitário: Escola Municipal Capela Santo Antônio - 363,40 m²;
  - Equipamento Comunitário: Creche Municipal Saber Viver - 239,70 m²;
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Popular Saber Viver - 294,42 m²;
  - Equipamento Comunitário: Espaço das Pescadeiras - 60,70 m²;
  - Equipamento Comunitário: Centro de Desenvolvimento Integral Vida II - 605,22 m²;
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Beneficiamento de Pescado - 250 m²;
  - Equipamento Comunitário: Escola de Remo - 447,90 m²

NÍZIA C. VALE – ENGENHEIRA CIVIL (CREA PE 27.944-D)

- Autora dos Projetos de Instalações Hidráulicas e de Instalações Sanitárias, a seguir:
  - Equipamento Comunitário: Unidade de Saúde da Família (USF)- 148,37 m²;
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Caranguejo Uçá - 172,66 m²;
  - Equipamento Comunitário: Creche Municipal Saber Viver - 239,70 m²;
  - Equipamento Comunitário: Centro Educacional Popular Saber Viver - 294,42 m²

DAVID JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL (CREA PE 30.043-D)

- Autor do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos – PGRS

ALEXANDRE DUARTE GUSMÃO – ENGENHEIRO CIVIL (CREA PE 17.403-D)

- Avaliação Geotécnica para Implantação do Projeto de Urbanização da Zeis Ilha de Deus

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA – GEÓGRAFO (CREA 35.442 – D/PE)

- Autor do Projeto Ambiental

JUDAS TADEU DE MEDEIROS COSTA – BIÓLOGO (CRBio 5-04731/5)

- Autor do Projeto Ambiental

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Região - PE - Fone: (81) 3424-9204 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 00172248.HLT10202302.02947
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554-D/PE

CARTÓRIO ARNALDO MACIEL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - SERVIÇOS NOTARIAIS - RECIFE-PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - Selo de Autenticidade e Fiscalização - ANDRÉS-PE - AUTENTICAÇÃO - BGW010862

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé"
04 FEV 2011
Emolumentos:
TSNR:
TOTAL:
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

49

CPL / PMCG
Fl. nº 899
Visto:

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-00399/11
Recife, 10/02/11
DRC

GOVERNO DE
Pernambuco
Secretaria de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

ROSÂNGELA MARIA DELFINO MATOS DE MIRANDA – ASSISTENTE SOCIAL (CRESS 4593 4ª REGIÃO)

- Autora do Plano de Reassentamento

BÁRBARA NATHALIE CAVALCANTI RODRIGUES – ASSISTENTE SOCIAL (CRESS 5595 4ª REGIÃO)

- Autora do Plano de Reassentamento

Recife, 28 de janeiro de 2011.

1º DISTRITO CARTÓRIO POÇO DA PANELA

NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES
Arquiteta CREA 12.339-D
GERENTE DE ARTICULAÇÃO DE PROJETOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização FIRMA 1 AJF0ND286

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 12º DISTRITO JUDICIÁRIO POÇO DA PANELA Pça. da Casa Forte, 306 - Recife/PE
RECONHECO A(S) FIRMA(S) DE Norah Helena dos Santos Neves - 03-02-2011
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Rute Costa Rego Lima - OFICIAL

5º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Confirme com o original apresentado "Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé"
04 FEV 2011
Emolumentos: R$ 2,31
TSNR: R$ 0,31
TOTAL: R$ 2,62
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlitton Jefferson da Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:13:25
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.NHJ10202302.02948
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
SERVIÇOS NOTARIAIS DE RECIFE/PE
5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE
AUTENTICAÇÃO BCW810863

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18484 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 900
Visto:

ANEXO 13

Atestado – Cesar Pereira - Procurador Geral do Município de Olinda (2005-2016), com atribuições em matéria de direito urbanístico, a defesa dos interesses do município de Olinda em processos judiciais e em contenciosos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, a análise, revisão e elaboração de minutas de projetos de lei, vetos, decretos e outros atos normativos

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civ
CREA Nº 18554 D/PE

CPL / PMCg
Fl. nº 901
Visto:

Município de Olinda
Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral do Município

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado, que **CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, OAB-PE 19.825, CPF 032.459.834-33, exerceu o cargo de Procurador Geral do Município de Olinda no período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2016, cargo este que inclui entre as suas atribuições, **em matéria ambiental e urbanística**, a defesa dos direitos e interesses do Município de Olinda em processos judiciais e em contenciosos administrativos, incluindo Ministério Público e Tribunais de Contas, a elaboração de pareceres jurídicos, a análise, revisão e elaboração de minutas de projetos de lei, vetos, decretos e outros atos normativos e a redação e análise de contratos, convênios e instrumentos congêneres e seus termos aditivos, entre outras, conforme Lei Municipal nº 5.698, de 21 de setembro de 2010 e Lei Complementar Municipal nº 48, de 29 de março de 2016.

Do que, para constar, passei a presente declaração, por ser a mais firme expressão da verdade.

Olinda, 13 de novembro de 2023.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO GONÇALVES FERREIRA

Assinado de forma digital por RAFAEL CARNEIRO LEÃO GONÇALVES FERREIRA
Dados: 2023.11.13 11:41:43 -03'00'

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Charlton Jefferson de Natividade Silva
TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 34249292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia auntênticada conforme original; dou fé. Em test da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 ISNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo: 0077248.QSI10202302.02964
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilda Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA Nº 18554 D/PE

ANEXO 14

Atestado – Cesar Pereira - Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da Autarquia de Urbanização do Recife URB Recife (2017-2020) com atribuições, em matéria de direito urbanístico, da defesa e interesses da URB em processos judiciais e contenciosos administrativos, elaboração de pareceres e orientações jurídicas, análise de contratos, convênios e instrumentos congêneres e seus termos aditivos, inclusive dos termos de compromisso ambiental firmados entre a URB e a CPRH para fins de compensação /mitigação de danos ambientais.

CPL / PMCg
Fl. nº 903
Visto:

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 28 de julho de 2021

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado, que **CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, OAB-PE 19.825, CPF 032.459.834-33, exerceu o cargo de Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da Autarquia de Urbanização do Recife – URB no período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de setembro de 2020, cargo este que inclui entre as suas atribuições, **em matéria ambiental e urbanística**, a defesa dos direitos e interesses da URB em processos judiciais e em contenciosos administrativos, a elaboração de pareceres e orientações jurídicas, a análise, revisão e elaboração de minutas de projetos de lei, decretos e outros atos normativos e a redação e análise de contratos, convênios e instrumentos congêneres e seus termos aditivos, inclusive dos termos de compromisso ambiental firmados entre a URB e a CPRH para fins de compensação/mitigação de danos ambientais, entre outras, conforme art. 40 do Regimento Interno da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, aprovado pelo Decreto nº 31.153, de 02 de fevereiro de 2018.

Do que, para constar, passei a presente declaração, por ser a mais firme expressão da verdade.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOAO ADOLFO MACIEL MONTEIRO
CPF: 052.408.384-37 DATA: 28/07/2021 20:11
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 49708baf-fc7a-4ff6-9ae7-3f5cc9849ce5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.582 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

João Adolfo Maciel Monteiro
Gerente Geral de Assuntos Jurídico - URB Recife

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Charlitton Jefferson da Natividade Silva TABELIÃO INTERINO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test.____ da verdade, Recife-PE 17/11/2023 11:15:31
Emolumentos:3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada
Selo:0077248.GAR1202302.02965
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Hilde Wanderley Gomes
Sócia Diretora / Engenheira Civil
CREA-PE 18554-D/PE